



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 54

QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1921
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1924
CASA MILITAR.....	1925
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1925
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1925
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1926
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1926
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1928
SECRETARIA DE OBRAS.....	1928
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	1928
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	1928
SECRETARIA DE TURISMO.....	1928
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1928

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1930
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1930
CASA MILITAR.....	1930
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1930
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1931
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1932
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1935
SECRETARIA DE SAÚDE.....	1936
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1937
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	1937
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	1937
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	1937
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	1938
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	1938
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1938

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1940
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1940
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1941
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1942
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1942
SECRETARIA DE SAÚDE.....	1942
SECRETARIA DE OBRAS.....	1943
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	1943
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	1944
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	1944
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	1944
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1949
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	1949
INEDITORIAIS.....	1949
ÍNDICE.....	1950

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.105, DE 19 DE MARÇO DE 1997

Regulamenta a Lei nº 1.375, de 16 de janeiro de 1997, que Dispõe sobre a concessão e permissão dos serviços públicos de vistoria e inspeção de segurança de veículos no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 1.375, de 16 de janeiro de 1997, **decreta**:

Art. 1º - O Poder Público, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, poderá conceder ou permitir a particulares, exclusivamente, a prestação dos serviços públicos de vistoria e inspeção de segurança de veículos.

§ 1º - Os serviços de vistoria e inspeção de segurança de veículos têm como objetivo aferir:

I - se os veículos dispõem dos equipamentos obrigatórios que atendam às especificações técnicas e se estão em perfeitas condições de funcionamento e segurança;

II - se as características originais dos veículos e seus agregados previstos na Legislação de Trânsito, não foram modificados sem a devida autorização da autoridade competente;

III - as reais condições de eficiência e de segurança dos sistemas funcionais dos veículos, visando propiciar maior segurança no trânsito e reduzir a poluição ambiental.

§ 2º - Se durante a vistoria e inspeção forem detectados indícios de irregularidades no tocante a autenticidade da identificação do veículo, da sua documentação, bem como da legitimidade da propriedade, estes deverão ser imediatamente comunicados ao DETRAN/DF e à Polícia Civil do Distrito Federal, paralisando-se os serviços de vistoria e inspeção, vedada a emissão de relatório técnico até apuração do ocorrido.

§ 3º - A concessão ou permissão do serviço público de vistoria e inspeção de segurança de veículos ocorrerá por meio de Licitação Pública e obedecerá as Normas previstas na Legislação de Trânsito.

Art. 2º - Os serviços de vistoria e inspeção de segurança de veículos serão realizados em estações automatizadas e informatizadas, fixas ou móveis, equipadas para essa finalidade, não sendo admitida a realização de qualquer atividade em suas instalações concernente a reparações, recondiçãoamento, substituição ou comércio de peças e acessórios.

§ 1º - É vedada a existência nas estações de vistoria e inspeção de segurança de veículos de qualquer tipo de propaganda ou alusão às atividades citadas no *caput* deste artigo.

§ 2º - A critério do DETRAN/DF fica autorizada a realização de outras atividades comerciais, públicas ou comunitárias nas estações de vistoria e inspeção de segurança de veículos.

§ 3º - O grau de automação e de informatização das estações deverá ser dimensionado e guardar relação com a frota alvo de veículos a ser inspecionada, de forma a garantir a qualidade, a eficiência e a rapidez aos serviços prestados aos usuários.

§ 4º - Os serviços prestados nas estações deverão resguardar a segurança e a imparcialidade do agente controlador no processo de vistoria e inspeção.

§ 5º - As máquinas, os instrumentos e as ferramentas utilizados nas estações para as vistorias e inspeções de segurança de veículos deverão ser submetidos, periodicamente, à manutenção geral e à aferição, de acordo com os procedimentos e critérios estabelecidos pelo INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial, devendo esses equipamentos serem substituídos ou adequados aos avanços tecnológicos de mercado, objetivando o aprimoramento dos serviços prestados.

Art. 3º - As entidades e as associações civis, sem fins lucrativos, representativas de categorias profissionais e econômicas desde que prestadoras de serviços de transporte coletivo e individual de passageiros e de cargas, poderão ser credenciadas pelo Poder Público para a prestação dos serviços públicos aludidos no *caput*, individualmente ou em consórcio, exclusivamente aos seus associados.

§ 1º - O credenciamento de entidades será realizado através de procedimentos, exigências e garantias fixados pelo DETRAN/DF, observada a legislação pertinente e, no mínimo, o seguinte:

I - idoneidade;

II - responsabilidade técnica;

III - capacidade operacional.

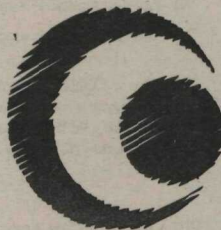
§ 2º - Os profissionais das entidades de que trata este

artigo, encarregados da realização das vistorias e inspeções, deverão ser habilitados e cadastrados conforme exigências, regras e procedimentos estabelecido pelo DETRAN/DF.

Art. 4º - As entidades, empresas ou pessoas que desempenham atividades de comércio de autopeças, de veículos ou que tenham sido condenadas pelo cometimento de infrações previstas no Código de Defesa do

Cultura fm
100,9

UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL



Consumidor não poderão ser credenciadas para participar, direta ou indiretamente, do processo licitatório, da coordenação, da execução e da fiscalização dos serviços de vistorias e inspeções de veículos.

Art. 5º - Após a realização da vistoria e inspeção de veículos será expedido o respectivo relatório, discriminando as reais condições do veículo, certificado pelo agente controlador, de inteira responsabilidade do concessionário ou permissário.

Art. 6º - Fica o Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF autorizado a firmar acordo de parceria com entidades representativas de classe dos revendedores de veículos automotores do Distrito Federal, para que sejam realizados por essas entidades, serviços na área de registro e licenciamento, transferência, emissão e entrega de documentos de veículos sob a gestão do DETRAN/DF.

§ 1º - O disposto neste artigo não inclui a emissão de Certificado de Registro de Veículos e outros documentos semelhantes, inclusive a prestação de informações sobre veículos cadastrados no Distrito Federal, de exclusiva competência do DETRAN/DF.

§ 2º - Para a assinatura de acordo de parceria, a parte requerente deverá arcar com os custos aquisição e instalação de terminal de acesso às informações disponíveis, de manutenção e de pessoal especializado, além de provar a disponibilidade de espaço, habilitação jurídica, capacidade econômica, financeira operacional e regularidade fiscal.

§ 3º - No acordo de parceria as partes deverão estabelecer além de outras exigências que o Poder Público entender necessárias, a responsabilidade das entidades por perdas e danos causados ao DETRAN/DF ou aos seus usuários, as sanções administrativas, os tipos de serviços a serem prestados em parceria, os casos de suspensão provisória ou de rescisão unilateral do acordo.

§ 4º - No caso de assinatura de acordo assemelhado com concessionárias de veículos automotores sediadas no Distrito Federal, deverá obedecer as mesmas regras e exigências previstas neste Artigo e seus parágrafos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF., 19 de Março de 1997
109ª da República e 37ª de Brasília

DECRETO Nº 18.106, DE 19 DE MARÇO DE 1997

O Projeto Ônibus-Cidadão, criado pelo Decreto nº 17.204, de 13 de março de 1996 passa a ser coordenado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Considerando concluída a fase de estruturação do Projeto Ônibus-Cidadão, a qual esteve sob a coordenação do Gabinete da Vice-Governadora; e Considerando a necessidade da implantação do Projeto e da coordenação de suas atividades por Secretaria específica; **D E C R E T A :**

Art. 1º - Cabe à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a coordenação geral das atividades do PROJETO ÔNIBUS-CIDADÃO.

§ 1º - A Coordenação Geral terá as seguintes atribuições:

- I) planejamento anual do projeto, estabelecendo diretrizes, objetivos, prioridades, metas, programas e atividades;
- II) organização das atividades, com apoio de todos os órgãos do Governo do Distrito Federal necessários à plena realização de sua finalidade;
- III) supervisão e avaliação das atividades realizadas;
- IV) divulgação dos trabalhos desenvolvidos;
- V) execução das ações necessárias para o desenvolvimento do Projeto.

§ 2º - A Secretaria de Segurança Pública indicará o Coordenador Geral do Projeto Ônibus-Cidadão, viabilizará a formação de equipe de apoio permanente e garantirá as condições de desenvolvimento de suas atribuições.

§ 3º - A Polícia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros Militar, a Polícia Civil, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a Defesa Civil e todos os órgãos da Secretaria de Segurança Pública participarão das atividades programadas e indicarão agentes para a execução das tarefas que lhes forem destinadas.

Art. 2º - As atribuições do Coordenador Geral do Projeto Ônibus-Cidadão são as seguintes:

- I) presidir as reuniões da coordenação executiva;
- II) elaborar os planos de trabalho com relatórios das ações compreendidas no § 1º do Art. 1º deste decreto;
- III) chefiar a equipe de apoio;
- IV) coordenar a participação dos órgãos envolvidos nas atividades programadas;
- V) responder oficialmente pelo projeto e representá-lo em eventos e reuniões que tratem do tema;
- VI) acionar os órgãos do Governo Distrito Federal e contactar demais organismos e entidades de natureza pública ou privada, visando a instalação de serviços e a realização das atividades previstas pelo Projeto Ônibus-Cidadão.

Art. 3º - Cabe ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Distrito Federal (IDR/SEA), desenvolver atividades de capacitação e treinamento de pessoal responsável pelos serviços e atividades do ÔNIBUS-CIDADÃO, definindo a concepção e sistemática de atendimento ao público.

Art. 4º - Cabe ao Secretário de Segurança Pública:

- I) constituir grupo consultivo, mediante convite a órgãos públicos e entidades da sociedade civil, para estabelecer os objetivos gerais, metas e programas, diretrizes, planejamento de atividades anual do Projeto Ônibus-Cidadão;
- II) propor convênios, contratos, consórcios, pactos e demais instrumentos necessários à implantação de programas com a participação do Ônibus-Cidadão;
- III) aprovar as resoluções necessárias a execução das atividades do projeto.

Art. 5º - A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal editará normas complementares à execução deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos 3º, 4º, 10 e 11 do Decreto nº 17.204, de 13 de março de 1996.

Brasília, 19 de Março de 1997.
109ª da República e 37ª de Brasília.

DECRETO Nº 18.107, DE 19 DE MARÇO DE 1997

Introduz alterações no Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1254, de 08 de novembro de 1996, e nos Convênios ICMS citados no texto, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, fica alterado como segue:

I - fica acrescentado o seguinte § 4º ao art. 57:

"Art. 57.

§ 4º O disposto no inciso I não se aplica, até 30 de abril de 1997, às operações previstas no inciso II do art. 5º (Convênios ICMS 82, 114 e 118/96)."

II - ficam acrescentados os seguintes §§ 7º e 8º ao art. 70:

"Art. 70.

§ 7º Em substituição ao prazo previsto no inciso III do § 1º, o prestador de serviço de transporte aéreo, poderá recolher parcela do imposto não inferior a 70% (setenta por cento) devido no mês anterior ao da ocorrência do fato gerador até o décimo dia e a sua complementação até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador (Convênio ICMS 120/96).

§ 8º O disposto no parágrafo anterior não se aplica às prestações de serviços efetuadas por táxi aéreo e congêneres (Convênio ICMS 120/96)."

III - o § 1º do art. 203 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 203.

§ 1º A Guia Informativa Mensal do ICMS - GIM, deverá ser entregue à repartição fiscal da circunscrição fiscal em que se localizar o estabelecimento, até o vigésimo dia de cada mês, facultado ao prestador de serviço de transporte aéreo, até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador (Convênio ICMS 120/96)."

IV - ficam acrescentados, com a redação que se segue, os §§ 1º e 2º ao art. 333, passando os seus §§ 1º e 2º a denominar-se 3º e 4º, respectivamente:

"Art. 333.

§ 1º Poderá ser autorizada, até 30 de abril de 1997, a emissão de Nota Fiscal de Venda a Consumidor, na forma prevista nesta Seção, sem a observância do disposto no § 2º do art. 306.

§ 2º Os contribuintes já autorizados à emissão de Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, por sistema eletrônico de processamento de dados, deverão adequar-se ao disposto nesta Seção até 30 de abril de 1997.

V - o caput do art. 368 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 368. Na saída de produto industrializado de origem nacional para a Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio, a Nota Fiscal será emitida em cinco vias, que terão a seguinte destinação (Ajuste SINIEF 22/89 e Convênio ICMS 119/96):"

VI - o § 3º do art. 378 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 378.

§ 3º Estende-se as disposições deste Capítulo às operações de compra e venda de produtos agrícolas, promovidas pelo Governo Federal e amparadas por contratos de opções denominadas Mercado de Opções do Estoque Estratégico, previstos em legislação específica, sendo efetuadas sob a mesma inscrição utilizada no Cadastro de Contribuintes da CONAB/PGPM (Convênios ICMS 26 e 87/96)."

VII - fica acrescentado, com a redação que se segue, o § 3º ao art. 384:

"Art. 384.

§ 3º Fica a CONAB, relativamente às operações previstas neste Capítulo, autorizada a emitir os documentos fiscais, bem como a efetuar a sua escrituração, pelo sistema eletrônico de processamento de dados, independentemente da formalização do pedido de que tratam os arts. 307 e 308, devendo comunicar esta opção à repartição fiscal a que estiver vinculado o estabelecimento (Convênio ICMS 87/96)."

VIII - o Caderno I do Anexo I do Decreto 16.102, de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMEITE LUZ
Editor-responsável

 **GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**
o povo em 1º lugar

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

"Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994

Benefícios Fiscais
Caderno I
Isenções

(relação a que se refere o art. 9º deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
20		ICMS 102/96	Indeterminada
24		ICMS 102/96	Indeterminada
29	Relação dos Equipamentos e Acessórios de que trata o item 29: Próteses articulares e outros aparelhos de ortopedia ou para fraturas, exceto as classificadas nos Códigos NBM/SH - 9021.11.0100 e 9021.11.9900 (Código NBM/SH - 9021.1); Nota 1 - Foram excluídos da Relação do item os n.ºs: 5. Prótese femural (Código NBM/SH - 9021.11.0100); 6. Outros (Código NBM/SH - 9021.11.9900).	ICMS 100/96	a partir de 08/01/97
64	O recebimento pelo importador dos produtos Thimidina, Código 2933.59.9900, Zidovudina (fármaco-AZT), Códigos 3003.90.0301 e 3004.90.0301, Zalcitabina, Didanosina, Saquinavir e Sulfato de Indinavir, todos eles classificados no Código 3004.90.0399, Ritonavir, Código 3004.90.9999 e Stavudina, classificada nos Códigos 3003.90.0399 e 3004.90.0399, importados diretamente do exterior do País, desde que tenham sido beneficiados com isenção ou alíquota zero do Imposto de Importação ou do Imposto sobre Produtos Industrializados.	ICMS 88/96 ICMS 46/96 ICMS 164/94 ICMS 51/94 ICMS 23/93 ICMS 130/92 ICMS 80/91 ICMS 58/90 ICM 70/87	a partir de 08/01/96 a partir de 26/06/96 a partir de 02/01/95 a partir de 26/07/94 de 28/05/93 a 25/07/94 de 1º/01/93 a 25/07/94 de 1º/01/92 a 31/12/92 de 04/10/90 a 31/12/91 a partir de 30/12/87
64.1	As saídas interna e interestadual: I - dos fármacos Zidovudina, Código 3003.90.0301, Ganciclovir, Código 2933.59.9900 e Stavudina, classificada no Código 2933.90.9000, destinados à produção do medicamento de uso humano para o tratamento da AIDS; II - dos medicamentos de uso humano destinados ao tratamento da AIDS: o classificado no Código 3004.90.0301, que tenha Zidovudina fármaco-AZT como princípio ativo básico; o classificado no Código 3003.90.9999, que tenha como princípio ativo básico o Ganciclovir; o Zalcitabina, a Didanosina, o Saquinavir e o Sulfato de Indinavir, todos classificados no Código 3004.90.0399; o classificado no Código 3004.90.9999, que tenha como princípio ativo o Ritonavir. NOTA 6 - A partir de 26/06/96 foram incluídos no item os produtos Zalcitabina e Saquinavir. Também foi incluído no subitem 64.1, I, o produto Ganciclovir, e no subitem 64.1, II, os produtos Ganciclovir, Zalcitabina e o Saquinavir. NOTA 7 - A partir de 08/01/96 foram incluídos no item os produtos Didanosina, Sulfato de Indinavir, Ritonavir e Stavudina. Também foi incluído no subitem 64.1, I, o produto Stavudina e no subitem 64.1, II os produtos Didanosina e o Sulfato de Indinavir.	ICMS 46/96 ICMS 88/96	a partir de 26/06/96 a partir de 08/01/96
73	A saída de vasilhames, recipientes e embalagens, inclusive sacaria, quando não cobrados do destinatário ou não computados no valor das mercadorias que acondicionam, e desde que devam retornar ao estabelecimento remetente ou a outro do mesmo titular, bem como aquela relacionada com a destroca de botijões vazios (vasilhame) destinados ao acondicionamento de gás liquefeito de petróleo (GLP), promovida por distribuidor de gás, como tal definido pela legislação federal específica, seus revendedores credenciados e pelos estabelecimentos responsáveis pela destroca dos botijões. NOTA 1 - A isenção, relativamente a botijão de gás, foi instituída a partir de 1º/01/92. NOTA 2 - Relativamente a destroca de botijões vazios, foi excluída do item a expressão "representantes" e incluídas as expressões "revendedores credenciados e estabelecimentos responsáveis pela destroca dos botijões."	ICMS 103/96 ICMS 10/92 ICMS 88/91 ICMS 93/90 ICMS 113/89 ICMS 48/89 ICMS 25/89 ICM 15/89 ICMS 10/92 ICMS 103/96	a partir de 08/01/97 a partir de 1º/01/92 a partir de 1º/01/92 de 1º/12/90 a 31/12/91 de 1º/01/89 a 31/12/90 de 1º/05/89 a 31/12/89 de 1º/04/89 a 30/04/89 de 1º/03/89 a 31/03/89 a partir de 1º/01/92 a partir de 08/01/97
86		ICMS 102/96	de 1º/01/97 a 31/12/97
109	As saídas interestaduais de equipamentos de propriedade da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL.	ICMS 105/95	a partir de 27/11/96

- a) destinados à prestação de seus serviços, junto a seus usuários, desde que estes bens devam retornar ao estabelecimento remetente ou a outro da mesma empresa;
- b) dos equipamentos referidos na alínea anterior, em retorno ao estabelecimento de origem ou a outro da mesma empresa.

NOTA 1 - O Convênio ICMS 105/95 foi homologado pelo Decreto Legislativo nº 101/96.

110	Nas entradas provenientes do exterior de equipamentos científicos e de informática, suas partes, peças de reposição e acessórios, bem como de reagentes químicos, em razão de doação efetuada a Órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas Autarquias e Fundações Públicas. NOTA 1 - O Convênio ICMS 38/95 foi homologado pelo Decreto Legislativo nº 114/96.	ICMS 38/95	a partir de 19/12/96
111	Na entrada de bens destinados a implantação de projeto de saneamento básico pela Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, importados do exterior, como resultado de concorrência internacional com participação de indústria do país, contra pagamento com recursos oriundos de divisas conversíveis provenientes de contrato de financiamento a longo prazo celebrado entre o Brasil e o Banco Mundial, desde que isentos dos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados. NOTA 1 - O Convênio ICMS 42/95 foi homologado pelo Decreto Legislativo nº 114/96.	ICMS 42/95	de 19/12/96 a 31/07/98
112	As operações com mercadorias, bem como as prestações de serviços de transporte a elas relativas, destinadas ao Programa de Fortalecimento e Modernização da Área Fiscal do Distrito Federal, adquiridas através de licitações ou contratações efetuadas dentro das normas estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.	ICMS 94/96	de 08/01/97 a 30/04/97

IX - o Caderno II do Anexo I passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994

Benefícios Fiscais
Caderno II

Redução da Base de Cálculo

(operações ou prestações a que se refere o art. 10 deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
19	NOTA 2 - Ao benefício previsto no item aplica-se, também, a redução prevista no item 40 deste Caderno.		a partir de 1º/01/97
20	15 15.08 Elevadores de carga de uso industrial e monta-cargas (Código NBM/SH-8428.10.0000); NOTA 4 - Ao número 15.08 foi procedida a correção na redação de acordo com a NBM/SH.	ICMS 101/96 ICMS 101/96	a partir de 08/01/97 a partir de 08/01/97
36		ICMS 102/96	de 1º/01/97 a 31/12/97
46	0% (zero por cento) nas operações internas com água natural canalizada, promovidas pela Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, concessionária de serviço público. NOTA 1 - O Convênio ICMS 114/96 foi homologado pelo Decreto Legislativo nº 101/96.	ICMS 114/95	a partir de 27/11/96
47	70,59% (setenta inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) nas prestações de serviço de transporte aéreo, destinadas a não contribuinte do imposto."	ICMS 120/96	a partir de 1º/01/97

X - o Caderno III do Anexo I do Decreto nº 16.102, de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994

Benefícios Fiscais
Caderno III
Crédito Presumido

(operações a que se refere o art. 11 deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
1	Aos estabelecimentos prestadores de serviços de transportes aéreos, de forma que a incidência do imposto corresponda ao percentual de 8%. NOTA 1 - No período de 1º/05/89 a 31/12/96 o percentual da carga tributária correspondia a 6%.	ICMS 120/96 ICMS 25/89 ICM 32/89	a partir de 1º/01/97 de 1º/05/89 a 31/12/96
8	Aos estabelecimentos prestadores de serviço de transporte, opcionalmente, pelo contribuinte, em substituição ao sistema de tributação previsto na legislação tributária.	ICMS 106/96	a partir de 1º/01/97
8.1	O crédito fiscal presumido será equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do ICMS devido na prestação.		
8.2	O contribuinte que optar pelo benefício não poderá aproveitar quaisquer outros créditos.		
8.3	O benefício não se aplica às empresas prestadoras de serviços de transporte aéreo."		

XI - o Caderno V do Anexo I do Decreto nº 16.102, de 1994, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994

Benefícios Fiscais

Caderno V

Diferimento

(relação a que se refere o art. 14 deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
7		ICMS 102/96	de 1º/01/97 a 30/04/99

XII - o Anexo III do Decreto nº 16.102, de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Anexo III do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994

Código Fiscal de Operações e Prestações e

Código de Situação Tributária

(a que se refere o art. 492 deste Regulamento Ajustes SINIEF 11/89 e 03/94)

I - CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES

- a)
- 1.90 -
- 1.91 - Compras para o ativo imobilizado
As entradas por compras destinadas ao ativo imobilizado.
- 1.92 - Transferências para ativo imobilizado
As entradas de bens destinados ao ativo imobilizado transferidos de outros estabelecimentos da mesma empresa.
- 1.97 - Compras de materiais para uso ou consumo
As entradas por compras de materiais destinados ao uso e consumo.
- 1.98 - Transferências de materiais para uso ou consumo
As entradas de materiais para uso ou consumo transferidos de outros estabelecimentos da mesma empresa. (Ajuste SINIEF 7/96).
- 2.90 -
- 2.91 - Compras para o ativo imobilizado
As entradas por compras destinadas ao ativo imobilizado.
- 2.92 - Transferências para ativo imobilizado
As entradas de bens destinados ao ativo imobilizado transferidos de outros estabelecimentos da mesma empresa.
- 2.97 - Compras de materiais para uso ou consumo
As entradas por compras de materiais destinados ao uso e consumo.
- 2.98 - Transferências de materiais para uso ou consumo
As entradas de materiais para uso ou consumo transferidos de outros estabelecimentos da mesma empresa. (Ajuste SINIEF 7/96).
- 3.90 -
- 3.91 - Compras para o ativo imobilizado
Entradas por compras de mercadorias destinadas ao ativo imobilizado.
- 3.97 - Compras de materiais para uso ou consumo.
As entradas por compras de materiais destinados ao uso e consumo. (Ajuste SINIEF 7/96).

- b)
- 6.10 -
- 6.18 - Vendas de mercadorias de produção do estabelecimento, destinadas a não contribuintes.
As saídas por vendas de produtos industrializados no estabelecimento, destinadas a não contribuintes;
- 6.19 - Vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, destinadas a não contribuintes.
As saídas por vendas de mercadorias entradas para industrialização e/ou comercialização, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento, destinadas a não contribuintes. (Ajuste SINIEF 6/95).

II - CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

- a)
- b) Tabela B - Tributação pelo ICMS
 - 0 - Tributada integralmente
 - 1 - Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
 - 2 - Com redução de base de cálculo
 - 3 - Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
 - 4 - Isenta ou não tributada
 - 5 - Com suspensão ou diferimento
 - 6 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
 - 7 - Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
 - 9 - Outras (Ajuste SINIEF 2/95).

XIII - o Anexo IV do Decreto nº 16.102, de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Anexo IV do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994

Mercadorias sob Regime de Substituição Tributária

(relação a que se refere o art. 434 deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	BASE LEGAL	EFICÁCIA
4			
4.2	Percentuais a serem aplicados para determinação da base de cálculo da substituição:		

I - gasolina automotiva e álcool anidro:		
a) substituto tributário estabelecido no Distrito Federal.....		
.....	28,42%	
b) substituto tributário estabelecido em outra unidade da Federação	71,23%	
II - álcool hidratado:		
a) substituto tributário estabelecido no Distrito Federal	35,67%	
b) substituto tributário estabelecido em unidade da Federação com alíquota interestadual de 7%	68,24%	
c) substituto tributário estabelecido em unidade da Federação com alíquota interestadual de 12%	59,20%	
III - gasolina automotiva e álcool anidro:		
a) substituto tributário, refinaria, estabelecido no Distrito Federal	63,11%	
b) substituto tributário, refinaria, estabelecido em outra unidade da Federação	117,48%	
IV - óleo diesel	13%	
V - demais produtos	30%	
NOTA 6 - No período de 11/04/96 a 31/12/96 os percentuais de lucro constantes do subitem 4.2 eram os seguintes:	Conv. ICM 28/96	de 11/04/96 a 31/12/96
I -		
a)	22,30%; b)	63,06%;
II -		
a)	28,30%; b)	59,09%; c)
III -		
a)	62,88%; b)	117,17%.
IV -		13%
V -		30%
NOTA 7 - A partir de 1º/01/97 os percentuais de lucro passaram a ser os constantes do subitem 4.2.	Conv. ICMS 111/96	a partir de 1º/01/97
9		
9.1	Percentuais a serem aplicados para determinação da base de cálculo da substituição:	
I - pneus, dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluídos os veículos de uso misto - camionetas e os automóveis de corrida), 42%;		
II - pneus, dos tipos utilizados em caminhões (inclusive para os fora-de-estrada), ônibus aviões, máquinas de terraplenagem, de construção e conservação de estradas, máquinas e tratores agrícolas, pá-carregadeira, 32%;		
III - pneus para motocicletas, 60%;		
IV - protetores, câmaras de ar e outros tipos de pneus, 45%.		
NOTA 3 - No período de 05/10/94 a 31/12/96 o percentual constante do subitem 9.1 era de 45%.	Conv. ICMS 127/94	de 05/10/94 a 31/12/96
NOTA 4 - A partir de 1º/01/97 os percentuais de lucro passaram a ser os constantes do subitem 9.1.	Conv. ICMS 110/96	a partir de 1º/01/97

Art. 2º Ficam revogados o item 30 do Caderno II do Anexo I, o art. 425, ambos do Decreto nº 16.102, de 1994 e o Decreto nº 15.131, de 20 de outubro de 1993, a partir de 1º de janeiro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação aos incisos:

- a) I, II e III, que vigoram a partir de 1º de janeiro de 1997;
- b) V, que vigora a partir de 20 de dezembro de 1996;
- c) VI e VII, que vigoram a partir de 08 de janeiro de 1997.

Brasília, 19 de Março de 1997
109ª da República e 37ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 1997

Fixa os valores da remuneração do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Governo e dos Administradores Regionais.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica estabelecida, para o exercício de 1997, a remuneração a ser paga aos titulares dos cargos relacionados com base na remuneração fixada

para os Membros da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na seguinte proporção:

I - Governador do Distrito Federal - 30 (trinta) pontos percentuais superiores;

II - Vice-Governador - 15 (quinze) pontos percentuais superiores;

III - Secretários de Governo - igual à do Deputado Distrital;

IV - Administradores Regionais - 5 (cinco) pontos percentuais inferiores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de janeiro de 1997.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1997

Deputada LÚCIA CARVALHO
Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS

PROCESSO Nº: 000.053/96

INTERESSADO: ECT - EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Reconhecemos a Dívida e Autorizamos a realização da despesa no valor de R\$ 21.055,19 (vinte e um mil, cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), em favor da ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração e Finanças, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2029 - 0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos.

PROCESSO Nº: 000.640/97

INTERESSADO: ANDRE PAIM E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Reconhecemos a Dívida e Autorizamos a realização da despesa no valor de R\$ 8.363,38 (oito mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), em favor de ANDRE PAIM E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração e Finanças, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2029 - 0001 - Administração de Pessoal.

PROCESSO Nº: 001.590/96

INTERESSADO: UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Reconhecemos a Dívida e Autorizamos a realização da despesa no valor de R\$ 16.321,87 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), em favor da UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração e Finanças, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2029 - 0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

JOSÉ WILLEMANN

CASA MILITAR

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

ALTERAR o período de afastamento do Distrito Federal com destino à cidade de São Paulo/SP, do Cabo QPPMF ELENICE PEREIRA DE BARROS - matrícula 46.578/X, de 01MAR a 29ABR97, publicado no DODF nº 41, de 03MAR97, conforme Portaria de 28FEV97, para 1º a 20MAR97.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 18 de março de 1997

PROCESSO Nº : 148.000.297/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 072/97, no valor de R\$ 1.558,74 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.292/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ASSUNTO : ÁRBITRO PARA CAMPEONATO DE FUTSAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 069/97, no valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), em favor da Federação Brasileira de Futebol de Salão. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.161/97

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 049/97, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 141.000.042/96

INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e autorizo a realização da despesa no valor de R\$4.081,29 (quatro mil, oitenta e um reais e vinte e nove centavos) em favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, não inscrita em restos a pagar de 1996, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 03.007.0021.2197/0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - Natureza de Despesa 3.4.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores.

RUBEM FONSECA FILHO
Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 3, DE 14 DE MARÇO DE 1997

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 11103 - REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA

UG: 190103 - REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA

PARA: UO: 13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UG: 140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE TRABALHO: 03.007.0021.2197.0002

NATUREZA DE DESPESA VALOR RS

349039 142.601,76

OBJETO: Serviços de vigilância armada e desarmada na Administração de Brasília durante o período de Janeiro a dezembro de 1997.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
U.O Cedente

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS
U.O Favorecida

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 19 de março de 1997

PARECER GAB/SEFP/ Nº 020 /97

PROCESSO Nº : 040.003.048/96

INTERESSADO : FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL

ASSUNTO : Recurso Voluntário

EMENTA: IMUNIDADE - IPTU, ISENÇÃO - TLP

Federação das Bandeirantes do Brasil, instituição de assistência social, sem fins lucrativos.

Pedido de imunidade do IPTU e de isenção da TLP indeferido em razão da propriedade do imóvel.

Recurso não conhecido por intempestivo.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP/ Nº 020 /97.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências complementares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 78, DAT/SUREC/SEFP, DE 17 DE MARÇO DE 1997

Descredenciar técnico habilitado de promover intervenção técnica nos equipamentos ECF, MR e PDV.

A Diretora do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e fundamentado pelo disposto nos artigos 7º a 12 da Portaria nº 750 de 21/06/95 e Decreto nº 16.102 de 30/11/94, bem como pelo o que consta do Processo nº 040.002.455/97, RESOLVE:

1 - Descredenciar o técnico JORGE LUIZ DE LIMA, RG nº 707.226 SSP/DF, funcionário da empresa Casa da Registradora Comércio Representações e Assistência Técnica Ltda, inscrita no CF/DF sob o nº 07.322.074/001-75, de promover intervenção técnica em equipamentos MR, PDV e ECF das Marcas SWEDA e SCHALTER, discriminados nos Atos Declaratórios 242/95, 048/96 e 238/96 DAT/SUREC, tendo em vista o seu afastamento da Empresa.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 4 DRT/DAT/SR/SEFP, DE 20 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096/95 SUREC/SEFP e com fundamento no Art. 32, inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 16102, de 30 de Novembro de 1994.

DECLARA:
SEM EFEITO o cancelamento da inscrição relacionada abaixo, referente ao ATO DECLARATÓRIO nº 09/96-DRB/DAT/SR/SEFP, de 27 de março de 1996.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	CGC/CPF
MADA ENGENHARIA LTDA	07.335.185/001-02	37987237/0001-18
DANILO ALVES		

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 01/84, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009671/96, resolve:

- I- Declarar extinto o FLAMA - CENTRO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, situado na Av. W4 Sul, EQS 704/904 - Bloco "A" - Lotes A-B-C - Brasília - DF, reconhecido pela Portaria nº 15/81-SEC/DF e mantido por Walter Ribeiro Valente, Egle Rezende Valente e Jonas Alves dos Santos.
- II- Determinar que o Departamento de Inspeção do Ensino recolha o acervo escolar, ficando o mesmo sob a sua responsabilidade.
- III- Revogam-se as disposições em contrário.
- IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO SECRETÁRIO
CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Centro Educacional Projecção - Taguatinga Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 57/82 - SE/DF

Nome do Aluno	Reg.	nº	fl.	nº	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade	(Relação Nº 04/97)				
Adair de Jesus Santana	885			99	03
Alvaro dos Reis Costa	884			99	03
Auxiliar de Processamento de Dados	(Relação Nº 05/97)				

Alexandre Marccus Silva	886	99	03
Francisco Geordano de Oliveira	883	98	03
Técnico em Contabilidade	(Relação Nº 06/97)		
Alberto Limeira Amaral	882	98	03
Ana Paula dos Santos	860	91	03
Cleonice Ambrosina de Jesus	861	91	03
Cristiano Batista dos Passos	862	91	03
Daniel Cavalcanti Marra	863	92	03
Geraldo José Junior	864	92	03
Henrique Ferreira de Brito	865	92	03
Joana Darck Amorim Vieira	866	93	03
Joel Lima de Souza	867	93	03
José de Arimatea Rocha da Silva	868	93	03
Josencine Lourenço dos Santos	869	94	03
Klayton Rosa da Silva	881	98	03
Luis Inácio da Trindade	880	97	03
Marcia dos Anjos da Silva	879	97	03
Mauricio Andrade Rodrigues de Paula	878	97	03
Mauricio Machado dos Santos	877	96	03
Raimundo Gomes da Silva Filho	876	96	03
Rani Charles Cactano	875	96	03
Sineide Rodrigues da Silva	874	95	03
Valeria da Silva Santana	871	94	03
Viviane Costa Ferreira Oliveira	870	94	03
Wellington Divino Linhares	873	95	03
Wendell Vieira da Silva	872	95	03
Técnico Assistente de Administração	(Relação Nº 07/97)		
Waldir Barozzi Filho	887	100	03
2º grau - Educação Geral	Relação nº 02/97		
Allan Kardec Scabra Guimarães Neto	056	19	01
Aulus Dias Pereira	057	19	01
Flávia Guimarães Arantes	058	20	01
Flávia Jaqueline de Araújo	059	20	01
Rômulo Rodovalho Gomes	060	20	01
Samara Bezerra Claudino	061	21	01
Wallace Leonardo Tolentino	062	21	01
Zanandrea Medeiros Nascimento	063	21	01

Antonio Roberto Justino
Diretor-Reg. 012 MEC

Sônia Maria de Sousa
Secretária Aut. 14/DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL O2 DE PLANALTINA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 35 DE 18/09/1984 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
2º Grau Educação Geral (Relação nº 001/97)			
Denise de Jesus Campos	1381	061	03
Vilma de Oliveira Santana	1382	061	03
Anderson Siqueira Costa	1384	062	03
Ronaldo Rodrigues da Paz	1385	062	03
Franceli Meller Cadore	1386	062	03
Sandra Alves Rodrigues	1387	063	03
2º Grau Técnico em Serviços Bancários (Relação nº 002/97)			
Helena Beatriz Leite	1388	063	03

Anísio Abadia Gonçalves de Sousa
Diretor - Reg. 2280 - MEC

Marli de Castro Guimarães
Secretária-Reg..159/80/DIE

CENTRO EDUCACIONAL ATENEU

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 112 DE 15.12.1995 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de Grau(1ª à 4ª série) (Relação nº 05/97)			19
Erotides Maria Lessa Borges	931	050	04
Cristiane Braga Borges	932	050	04
Técnico em Patologia Clínica(Relação nº 06/97)			
Meirivania Vargas dos Santos	933	050	04
Andreza Ribeiro de Vasconcelos	934	051	04
Ápio Passos Araújo Neto	935	051	04

Nerzeni Teodoro do Amaral
Secretária Aut. 420-DIE/SE

Glauca Rodrigues Martins.
Diretora Reg. 095/00343 - MEC.

CENTRO DE EST.SUPL.ASA SUL

Ato de Reconhecimento: PORTARIA Nº 17, DE 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Ensino Supletivo Fase IV - Rel. Q3/97			
Alexandre Nunes dos Santos	1253	018	03
Ivone de Paula Azevedo	1254	019	03
Damiana Darci de Aguiar Almeida	1255	019	03
Andreia Lopes de Melo	1256	019	03
Joana Darck Coelho Santana	1257	020	03
Maria Aparecida Gomes de Almeida	1258	020	03
Ensino Supletivo Fase IV - Rel. 04/97			
Sandoval de Jesus Santos	1259	020	03
Ana Sueli do Nascimento Valette	1260	021	03
Ana Cláudia Moura Bittencourt	1261	021	03

Éder da Silva Santos
Sec. Escolar-Aut. 1065/DIE

Carlos Eduardo Vidigal
Diretor - Dec. de 11.06.96

CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA NORTE

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Eletrônica - Relação nº 004/97			
David Márcio Barbosa Reis	979	064	003
Francisco Ferreira de Lima Júnior	980	065	003
Francisco Reinaldo Mendes de Moura	981	065	003
Helton de Oliveira Cunha	982	065	003
Leonardo Gomes Moreira Patusco	983	066	003
Técnico em Edificações - Relação nº 005/97			
André Teles	984	066	003
Antônio Shelyus Souza Nogueira da Silva	985	066	003
Bruno Felizardo Resende	986	067	003
Luis Carlos Nunes Oliveira	987	067	003
Tadeu Bastos da Silva	988	067	003

José Ribamar da Mota Lima
Diretor-Decreto de 04/01/96
DODF nº 04 de 05/01/96

Ivani Santos da Silva Medeiros
Secretária Escolar
Registro nº 476 - DIE

Centro Educacional Maria Auxiliadora

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 55 de 02/12/77 SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Curso: Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º Grau de 1ª a 4ª série (Relação nº 01/97)			
Aline Sales Ferreira	216	042	02
Anna Luiza Muller de Azevedo	217	042	02
Ariana Pontes Moreira	218	042	02
Claudia Regina Mendonça Bonadio Cunha	219	043	02
Cristina Pereira Games	220	043	02
Emanuela Vianna Azevedo	221	043	02
Fernanda Michelly Medeiros Vieira	222	044	02
Flávia Cristina Alves de Lemos	223	044	02
Flávia Simone Alves Rufino	224	044	02
Helen Mercês da Silva	225	045	02
Julia Marcia Siqueira Caio	226	045	02
Juliana Hérica dos Santos	227	045	02
Kátia Cardoso de Souza	228	046	02
Larissa Santos Torres	229	046	02
Laura Maria Almendra L.M. de Campos	230	046	02
Livia de Oliveira Costa	231	047	02
Marcele Aline da Silva Soares	232	047	02
Mariany Matos dos Santos	233	047	02
Patricia Gomes Ramalho dos Santos	234	048	02
Patricia Santos Lorentz	235	048	02
Prycilla Maria Antunes Carvalho	236	048	02
Roberta Carvalho Mendonça	237	049	02
Sabrina Pereira Saraiva	238	049	02
Simone Leão Molisani	239	049	02
Tahiana Accioly Bezerra	240	050	02

Ir. Maria Carolina Ribas
Diretora Reg. nº 2914 MEC

Joana de Souza Leal
Secretária Reg. nº 51/DIE

CENTRO EDUCACIONAL CIMAN

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 41/85-SE-DF

Nome do Aluno	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Magistério (Relação nº 01/97)			
Francisca Lopes dos Santos	509	170	001
Jean Carla Marques Rôbias	510	170	001

ATEF AISSAMI

Diretor-REG.MEC nº 1341

EUTÁLIA DOS SANTOS

Secretária-REG.1004-DIE/SE/DF

CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHKE - TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 83/81 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
2º Grau Lei nº 7044/82			
Camila Lopes Barros Gomes	860	489	02
Elisander Nunes Leoncio da Silva	861	490	02
Fernanda Ferreira Ciriaco	862	490	02
Helaine Cristina Viana Campos	863	490	02
Juho Cesar Resende Boaventura	864	491	02
Auxiliar de Contabilidade - Supletivo			
Adailton Alves dos Santos	865	491	02
Alexandre Pereira de Melo	866	491	02
Anderson de Vasconcelos Almeida	867	492	02
André Luiz Torres de Sousa	868	492	02
Andreia da Mota Gonçalves	869	492	02
Bianca Matias Monteiro	870	493	02
Carlos Augusto Carvalho dos Santos	871	493	02
Cassiano de Melo Barra	872	493	02
Célio Mendes Soares	873	494	02
Claudia Fernanda Tavares de Oliveira	874	494	02
Claudio Antonio Vito da Silva	875	494	02
Clayton Rodrigues da Silva	876	495	02
Cley Anderson Barbosa da Silva	877	495	02
Cristiane Maria de Jesus Ferreira	878	495	02
Delaci Pereira da Silva	879	496	02
Edmir Braga de Oliveira	880	496	02
Elineide Porfiro da Silva	881	496	02
Enéias Alencar de Araújo	882	497	02
Érison Silva Melo de Queiroz	883	497	02
Estela Marcia Cabral dos Santos	884	497	02
Eudilete Gomes David	885	498	02
Evandro Barbosa da Silva	886	498	02

Fabiano Cristo da Silva Costa	887	498	02
Fabio Figueiredo Jaguarivel	888	499	02
Francisco Napoleão Paixão II	889	499	02
Gilmara de Sousa do Nascimento	890	499	02
Gilvan Araujo Coelho Junior	891	500	02
Grazielle Batista Cordova	892	500	02
Hamilton Fernando Silva Araujo	893	500	02
Henrique Moraes Gonçalves	894	501	03
Idelma Braz de Queiroz	895	501	03
Jacilene Barbosa da Silva	896	501	03
Jefferson Mary Palmeira	897	502	03
Joel Gomes da Silva Junior	898	502	03
José Josenildo Almeida de Oliveira	899	502	03
José Michel Ferreira Luna	900	503	03
Julia Maria Rodrigues	901	503	03
Keli Avila Santos	902	503	03
Kelly Batista de Castro	903	504	03
Luciana Oliveira Dias	904	504	03
Luceia de Melo	905	504	03
Luis Mariano de Jesus Maia	906	505	03
Luz Carlos da Rosa Junior	907	505	03
Luzinete do Carmo Pereira	908	505	03
Marcio Sergio de Oliveira Porto	909	506	03
Maria da Conceição Soares dos Santos	910	506	03
Maria Ferreira da Silva	911	506	03
Maria Genivânia Nogueira de Souza	912	507	03
Maria Rodrigues de Moraes	913	507	03
Maria Socorro de Lima Filha	914	507	03
Mariana Terezinha Neta	915	508	03
Marinalda Santos de Souza	916	508	03
Marta Batista de Oliveira	917	508	03
Maxwel Ferreira de Souza	918	509	03
Miquéias Fraga da Silva	919	509	03
Nelsa Maria da Silva	920	509	03
Paulo Gonçalves Trindade	921	510	03
Paulo Sergio Oliveira dos Santos	922	510	03
Renato Costa Pires	923	510	03
Ricardo Macedo Guimarães	924	511	03
Robson de Almeida Pessoa	925	511	03
Sidnei José Rodrigues de Faria	926	511	03
Silma Maria da Silva Melo	927	512	03
Silvana de Lourdes Marques da Silva	928	512	03
Simonia Clemente Lima	929	512	03
Solange Cristina Gabriel Silva	930	513	03
Suely de Paula Veloso	931	513	03
Tatiane Aparecida Lopes	932	513	03
Tatiana Patricia Pires	933	514	03
Valdete Barbosa de Freitas	934	514	03
Vinicius Correia Sampaio	935	514	03
Vivian Maria André	936	515	03
Wesley Santana Ribeiro	937	515	03
André Ricardo Ferreira Teixeira	938	515	03
Carla Rosely Pereira	939	516	03
Cenir Maria da Silva	940	516	03
Cleia Aires do Rego	941	516	03
Ednaldo Cesar de Oliveira	942	517	03
Lilian Gomes Vitorino	943	517	03
Luciene Mendes Soares	944	517	03
Marcilio Pereira de Lima	945	518	03
Paulo Roberto Braga Veloso	946	518	03

Clauthencs Vieira Batista Oliveira
Diretora - Reg. Nº 1698-MEC

Ana Brasília Café
Secretaria - Aut. Nº 320-DIE

Centro Educacional Compacto - Taguatinga

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 20 de 26/03/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º grau - Rel. nº 06/97			
Adna Gouveia de Albuquerque	1.684	360	003
Alessandra Cristina Silva Confessor	1.685	360	003
Alessandra de Carvalho Soares	1.686	361	003
Aline de Faria Alves	1.687	361	003
Bianca Souza Fenizola de Almeida	1.688	361	003
Carla Matias Barbosa	1.689	362	003
Celia Aparecida Moura Xavier	1.690	362	003
Cely Maria Ferreira	1.691	362	003
Daniela Silva Cortez	1.692	363	003
Danièle dos Afritos Silva	1.693	363	003
Eliette Klier Dantas Rodrigues	1.694	363	003
Elisabete Aparecida Cavalari Morales	1.695	364	003
Evelyne Viegas Gomes	1.696	364	003
Fabiana Costa Silva	1.697	364	003
Fabiola Alves de Souza Borges	1.698	365	003
Fernanda Santos Carvalho	1.699	365	003
Flávia Marcelle Gonçalves da Silva	1.700	365	003
Francinete Rhode Silva da Cruz	1.701	366	003
Francilene Ferreira da Silva Araujo	1.702	366	003
Gilda Costa de Medeiros	1.703	366	003
Giovana Faria Alves	1.704	367	003
Greiciely Mello Simões	1.705	367	003
Janaína Patricia Nascimento	1.706	367	003
Karine Agélica Sampaio do Couto	1.707	368	003
Kátia Regina Faria e Souza Martins	1.708	368	003
Kécia Braz Gonçalves	1.709	368	003
Kelli Cristina da Silva	1.710	369	003
Kelma Adê Nogueira	1.711	369	003
Kíssila Pevidor Pereira	1.712	369	003
Leila Mara Tofoli Fernandes	1.713	370	003
Liana Maria Alencar de Souza	1.714	370	003
Liciani Silva de Sousa	1.715	370	003
Lidia Cordeiro da Silva	1.716	371	003
Ligia Regina da Silva	1.717	371	003
Luciana Marques de Oliveira	1.718	371	003
Luciana Reis Santos	1.719	372	003
Luciano Aguiar Barbosa	1.720	372	003
Madalena Pereira Lima	1.721	372	003
Magally de Oliveira	1.722	373	003

Marcelle Peradeles Jacob	1.723	373	003
Maria Angelica Georgios Arvanitakis	1.724	373	003
Maria das Graças Rodrigues	1.725	374	003
Maria de Jesus Paiva	1.726	374	003
Maria de Jesus Pinto da Silva	1.727	374	003
Maria Eunice Nazario Couto	1.728	375	003
Marinelza Ribeiro da Silva	1.729	375	003
Marlinda Ferreira de Lima Nogueira	1.730	375	003
Marta Cristina Langkammer Rodrigues	1.731	376	003
Marta dos Santos	1.732	376	003
Mayla Núbia Vidal de Paula	1.733	376	003
Michelle Cristianne Campos de Siqueira	1.734	377	003
Michelle da Silva Pinheiro	1.735	377	003
Milena de Azevedo Arantes	1.736	377	003
Monise Rodrigues	1.737	378	003
Naira Campos Crivelaro	1.738	378	003
Nara Azevedo Morgado	1.739	378	003
Nilceia Otaviano Campelo	1.740	379	003
Nivalci Pereira de Sousa	1.741	379	003
Nivia Augusta da Silva Oliveira	1.742	379	003
Núbia Alves Pereira	1.743	380	003
Patricia Gonçalves Silva	1.744	380	003
Rejane dos Santos Pereira	1.745	380	003
Rubia de Jesus Tavares	1.746	381	003
Sabrina Silva Cortez	1.747	381	003
Sandra do Amaral Botelho de Farias	1.748	381	003
Sheila Gomes de Barros	1.749	382	003
Solange Nogueira Pacheco	1.750	382	003
Tereza Cristina Slaib	1.751	382	003
Thais Veríssimo Pinheiro	1.752	383	003
Vilcinete Pereira Lima Gomes	1.753	383	003

Alcides Corrêa
Diretor-Reg. nº 20.799-MEC-SP

Elizia Maria F. de Oliveira
Secretária-Reg. 782-SEC-DF.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 18 de março de 1997

PROCESSO Nº: 030.010516/96

INTERESSADO: Fundação Brasileira de Educação/Centro Educacional de Niterói
HOMOLOGO o Parecer nº 51/97-CEDF, de 17.03.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é "no sentido de se deferir o pedido de convalidação, autorizando a expedição de registro de professor aos alunos portadores de diplomas ou certificados expedidos pelo Centro Educacional Niterói - Projeto CRESCER, de acordo com as normas da Secretaria de Educação do Rio de Janeiro, que:

- a) já tivessem concluído regularmente o curso em 08/09/95, data da publicação da Portaria nº 74/95-SE/DF, porém não tivessem ainda recebido seus diplomas e certificados;
- b) já estivessem matriculados no Projeto CRESCER, na data de 8 de setembro de 1995, dia da publicação da Portaria nº 74/95-SE/DF, mas não tivessem ainda concluído o referido curso."

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 17 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do art. 3º da Instrução nº 4, de 5 de abril de 1993, resolve:

1. Fica aprovado o Catálogo de Material que orientará o usuário na formalização dos pedidos de aquisição de material no âmbito desta Fundação.
2. Compete à Divisão de Recursos Materiais, por intermédio da Seção de Material, manter a disseminação do referido catálogo bem como promover as alterações decorrentes da inclusão ou exclusão de itens de material necessários a sua permanente atualização.
3. Esta ordem de serviço entra em vigor da data de sua publicação

RAQUEL COLAÇO SALLES

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO TÉCNICO

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 14 DE MARÇO DE 1997

REFERÊNCIA : MINUTA DE PROJETO DE LEI
INTERESSADO : IPDF
ASSUNTO : DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO - CONPLAN -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO Nº 001/97-COTEC/IPDF
O CONSELHO TÉCNICO DO IPDF, resolve aprovar na íntegra a versão paritária da Minuta de

Projeto de Lei que dispõe sobre a composição do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano - CONPLAN -, e dá outras providências.

CONSELHEIROS:

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY, HELOÍSA PEREIRA LIMA AZEVEDO, CARLOS MADSON REIS, VITÓRIO AUGUSTO DE FERNANDES MELO, DENISE DE CAMPOS GOUVÊA, MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA, SANDRA SOARES DE MELO, GISELLE MOLL MASCARENHAS, TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA, JOSIANA AGUIAR WANDERLEY.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 18 DE MARÇO DE 1997

Dispõe sobre votação da 002ª Reunião Plenária Ordinária.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS-DMTU, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da votação da 002ª (Segunda) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do Serviço Alternativo, realizada no dia 18 de março de 1997, resolve:

- 1 - Indeferir, em decisão unânime, os recursos dos permissionários: nº 227, Proc. 096.000.333/96; nº 103, Proc. 096.000.310/96.
- 2 - Indeferir, em decisão da maioria, os recursos dos Permissionários: nº 228, Proc. 096.001.262/97; nº 059, Proc. 096.001.470/97; nº 059, Proc. 096.001.381/97; nº 154, Proc. 096.001.385/96; nº 302, Proc. 096.001.387/96; nº 170, Proc. 096.000.311/96; nº 375, Proc. 096.000.306/96.
- 3 - Deferir, em decisão unânime, os recursos dos permissionários: nº 227, Proc. 096.000.335/96; nº 005, Proc. 096.000.331/96; nº 216, Proc. 096.000.313/96; nº 216, Proc. 096.000.261/96; nº 084, Proc. 096.000.260/96.
- 4 - Deferir, em decisão da maioria, os recursos dos permissionários: nº 164, Proc. 096.001.267/96; nº 154, Proc. 096.001.426/96; nº 407, Proc. 096.001.430/96; nº 144, Proc. 096.001.451/96; nº 269, Proc. 096.001.459/96; nº 125, Proc. 096.001.471/96; nº 294, Proc. 096.001.473/96; nº 424, Proc. 096.001.474/96; nº 192, Proc. 096.001.476/96; nº 125, Proc. 096.001.453/96; nº 183, Proc. 096.000.334/96.
- 5 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL RETIFICAÇÃO

NOTA DE EMPENHO N.º 002428/96 - INTERESSADO: MB - BIOQUÍMICA LTDA, publicado no DODF nº 28 de 02 de fevereiro de 1997, página 986. onde se lê: a multa de 5,20 (cinco reais e vinte centavos), leia-se: a multa de 23,05 (vinte e três reais e cinco centavos).

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 71 do Decreto nº 16.109 de 01 de dezembro de 1994, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do levantamento do Inventário Patrimonial, trata a Portaria de 20 de novembro de 1996, publicada no DODF nº 231 de 28/11/96, pag. 9733.

MARCELO DOURADO
Em exercício

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE Em 18 de março de 1997

PROCESSO : 193.000.019/97
INTERESSADO : Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos - FINATEC
ASSUNTO : Apoio financeiro ao Projeto de Pesquisa.
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.
PROCESSO : 193.000.033/97
INTERESSADO : Associação para Projetos de Combate à Fome - ÁGORA
ASSUNTO : Apoio financeiro ao Projeto de Evento.
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

CISIC
AFIE
AMA

DECISÃO Nº 5, DE 17 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, resolve:

- a) julgar procedente o Auto de Infração nº 2597, lavrado contra os Sr. Fábio Abreu Pena, por desrespeitar as restrições estabelecidas pelo Poder Público em unidade de conservação, incorrendo na hipótese prevista no inciso XX, art. 54 da Lei 041/89, conforme consta nos autos do processo nº 191.000.384/95;
 - b) manter a penalidade de advertência a que o autuado apresenta, no prazo de 10 (dez) dias, o Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD, nos termos do inciso I, art. 45 da Lei 041/89.
- Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SRTVS, Qd. 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 18 de março de 1997

PROCESSO Nº: 094.001.188/96
INTERESSADO : CHAVES E RODRIGUES LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 720,79 (setecentos e vinte reais e

setenta e nove centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da CHAVES E RODRIGUES LTDA, referente ao fornecimento de peças e acessórios novos e originais, para tratores agrícolas da marca VALMET, pertencentes a frota operacional desta Autarquia, no mês de dezembro/96, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, em favor do supracitado credor, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

PROCESSO Nº: 094.001.401/96
INTERESSADO : BRASPOL BATERIAS LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da BRASPOL BATERIAS LTDA, referente ao fornecimento de baterias, para utilização na frota operacional desta Autarquia, no mês de dezembro/96, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, em favor do supracitado credor, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

BRASÍLIA



**ONDE TODOS
PODEM LER**

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.104, DE 19 DE MARÇO DE 1997

Delega competência ao Secretário de Segurança Pública para praticar atos administrativos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe atribui o artigo 100, incisos VII e XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal para ratificar os atos administrativos referidos nos artigos 26 e 43, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único - A delegação a que se refere este artigo será exercida relativamente às licitações realizadas pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de Março de 1997.
109ª de República e 37ª de Brasília.

DECRETOS DE 19 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de janeiro de 1997, publicado no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 1997, que nomeou FRANCISCO ROMÃO PEREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão de Licenciamento de Obras, por não ter tomado posse em tempo hábil;

NOMEAR FLORISMAR VILARINDO DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR, a pedido, SEBASTIANA ROSA MOREIRA, matrícula nº 48.760-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, a partir de 20 de março de 1997;

EXONERAR DOMINGOS DE JESUS SANTOS, matrícula nº 48.216-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Sede, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

NOMEAR ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.677-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, HERNANIO HERMES SILVA TÁTICO, matrícula nº 48.636-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR HERNANIO HERMES SILVA TÁTICO, matrícula nº 48.636-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, GILSON APOLINÁRIO PEIXOTO, matrícula nº 48.342-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR GILSON APOLINÁRIO PEIXOTO, matrícula nº 48.342-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR, a pedido, JOÃO ANTÔNIO ASSUNÇÃO E SILVA AIRES, matrícula nº 42.093-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR, a pedido, HELBERTO ROBSON OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 33.254-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXONERAR ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, matrícula nº 41.677-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

NOMEAR CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.565-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 27/02/97, publicado no DODF nº 040, página 1363, de 28/02/97, a nomeação de ALEXANDRE DUMAS VALADARES RIBONDI, do cargo em comissão de

Assessor, código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, tendo em vista sua nomeação para outro cargo.

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESA

PROCESSO Nº: 000.640/97

INTERESSADO: ANDRE PAIM E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Reconnhecemos a Dívida e Autorizamos a realização da despesa no valor de R\$ 8.363,38 (oito mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), em favor de ANDRE PAIM E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração e Finanças, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2029 - 0001 - Administração de Pessoal.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

JOSÉ WILLEMANN

CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o Cabo BM GEDEON FERNANDES ROSA - Mat. 48.833/X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR o Soldado BM CARLOS ALBERTO RIBEIRO MACHADO - Mat. 45.574/4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Chefia Adjunta da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR os Cabos QPPMC RUBENS FERREIRA DOS SANTOS - Mat. 46.809/6 e PEDRO ALVES FREIRES, Mat. 46.579/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC SALATIEL RICARDO DA SILVA - Mat. 09.431/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Cabo BM GEDEON FERNANDES ROSA - Mat. 48.833/X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer função de Auxiliar Militar na Chefia Adjunta da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Soldado BM CARLOS ALBERTO RIBEIRO MACHADO - Mat. 45.574/4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Assessoria para Assuntos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

LUCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprova do pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR, os servidores JOSÉ AUGUSTO FILHO, matrícula nº 42.741-1, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, WALTER ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 35.099-0, Encarregado da Seção de Bens Apreendidos, Símbolo DFG-02, PAULO HENRIQUE DE MELO, matrícula nº 68.340-X/NOVACAP, motorista e MARTA HELENA DE SOUZA, matrícula nº 40.134-X, Assistente da Divisão de Administração Geral/DAG, Símbolo DFG-03, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, comporem a Comissão visando inventariar os bens e/ou mercadorias apreendidas nos depósitos da Rodoviária, Rodoferroviária e Novacap.

II - A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, a partir da data da publicação desta Ordem de Serviço.

RUBEM FONSECA FILHO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, publicado no DODF nº 37, de 25-2-97, página 1.270.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 18 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER, Licença-Gala a servidora **CLAÚDIA VIRGINIA RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 42.664-4, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Pa drão II, da Administração Regional de Brasília, por 08 (oito) dias, no período de 28 de fevereiro à 07 de março de 1997, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, tendo-se em vista o constante da Certidão de Casamento nº 15678, Livro B-0054, Folha 371, do Cartório de 1º Ofício de Registro Civil e Casamento.

RUBEM FONSECA FILHO
Interino

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 18 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o servidor **VALDSON FERNANDES MARQUES**, matrícula nº 45.155-X, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-12, como **EXECUTOR**, do Contrato nº 001/97, do Processo nº 141.000.504/97, que trata da Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, e como **SUPERVISOR** o servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA FILHO**, matrícula nº 48.735-X, Chefe da Seção de Administração de Equipamentos Especiais, Símbolo DFG-05, de acordo com o inciso II e III, do artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, a partir da data de sua publicação.

DESIGNAR, o servidor **VALDSON FERNANDES MARQUES**, matrícula nº 45.155-X, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-12, como **EXECUTOR**, do Contrato nº 002/97, do Processo nº 141.000.505/97, que trata da Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, e como **SUPERVISOR**, o servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA FILHO**; matrícula nº 48.735-X, Chefe da Seção de Administração de Equipamentos Especiais, Símbolo DFG-05, de acordo com o inciso II e III, do artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, a partir da data de sua publicação.

DESIGNAR, o servidor **ALEXANDRE SOUZA WANDERLEY**, matrícula nº 39.991-4, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-05, como **EXECUTOR**, do Contrato nº 003/97, do Processo nº 141.000.378/97, que trata da Manutenção de Áreas Ajardinadas e Urbanizadas, e como **SUPERVISORA** a servidora **VIRGÍNIA CUSSI SAN CHEZ**, matrícula nº 35.112-1, Diretora da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, de acordo com o inciso II e III, do artigo 13, do Decreto nº 16.098/94, a partir da data de sua publicação.

RUBEM FONSECA FILHO
Interino

EDITAL Nº 1/97 - EXECUÇÃO

A Diretora de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, após convocação feita em Edital, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 022 de 31.01.97, referente a reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA, o abaixo relacionado ou seus representantes legais a recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação deste Edital, a quantia abaixo discriminada ou apresentar recurso dentro do lapso de tempo acima referido, sob pena de os débitos serem inscritos em DÍVIDA ATIVA.

NOME : LUZIA BARBOSA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 41.876-5
PROCESSO : 139.000.163/96
VALOR : 4,53 UPDF

ANALETE GONÇALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 18 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Processo nº 133.000.061/97, resolve: Designar o servidor **FLÁVIO DA SILVA DE SOUZA**, Chefe da SDCA - DAG, matrícula nº 48.178-5, como Executor do ajuste de que o Termo Padrão nº 04/96, que tem por objeto a locação de uma Máquina Copiadora, Ampliadora, Redutora, no exercício de 1997, conforme Tomada de Preços nº 001/97. Ao executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, em observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti**
R\$ 87,12

**Remessa
via Correios**
R\$ 223,08

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores **MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS**, matrícula número 46.344-2, Analista de Finanças e Controle, **MARIA ELZA ALVES PEREIRA**, matrícula nº 39.741-5, Técnico de Administração Pública, **SHIRLEYMAR MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula nº 41.537-5, Auxiliar de Administração Pública, **MARLI APARECIDA ROCHA FERREIRA**, matrícula nº 42.968-6, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem a Comissão Especial para a Elaboração do Inventário Físico de Material do Almoxarifado do exercício de 1996, devendo o trabalho ser concluído até 31 de maio de 1997.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 18 de março de 1997

PROCESSO: 142000215/97

INTERESSADO: CÍCERO EXPEDITO BANDEIRA ALVES E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.134,58 (dois mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) a favor de Cícero Expedito Bandeira Alves e outros.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, à conta da dotação do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO : 143.000.006/97
INTERESSADO : LUIZ CARLOS VILENA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecemos a dívida de despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$357,37 (Trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), referente ao pagamento de quintos atrasados, competência novembro/95, conforme cálculos apresentados pela Seção de Pessoal. Autorizo a Emissão e a Liquidação da Nota de Empenho a conta da seguinte dotação Orçamentária : Programa de Trabalho : 03.007.0021.2325.0001, Natureza da Despesa : 31.90.92, em favor de Luiz Carlos Vilena e Outros, CPF nº : 122.894.182-34. Publique-se, encaminhe-se à Divisão de Administração Geral com vistas a Seção de Orçamento e Finanças, para providências complementares.

PROCESSO : 143.000.006/97
INTERESSADO : JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecemos a dívida de despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$273,94 (Duzentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), referente ao pagamento da diferença do Décimo Terceiro Salário atrasado, competência dezembro/96, conforme cálculos apresentados pela Seção de Pessoal. Autorizo a Emissão e a Liquidação da Nota de Empenho à conta da seguinte dotação Orçamentária : Programa de Trabalho : 03.007.0021.2325.0001, Natureza da Despesa : 31.90.92, em favor de José Carlos de Queiroz e Outros, CPF nº : 000003930700. Publique-se, encaminhe-se à Divisão de Administração Geral com vistas à Seção de Orçamento e Finanças, para providências complementares.

JACY AFONSO DE MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO Nº :030.000.044/97
INTERESSADO :JACKELINE B. MONTENEGRO E OUTROS
ASSUNTO :Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 de Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal e o disposto na Portaria 43 de abril/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 10.811,46 (Dez mil, oitocentos e onze reais e quarenta e seis centavos), a favor de JACKELINE B. MONTENEGRO E OUTROS, a conta do subelemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

PROCESSO Nº :030.000.044/97
INTERESSADO :CARLOS H. SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS
ASSUNTO :Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 de Decreto nº

16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal e o disposto na Portaria 43 de abril/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 138,69 (Cento e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), a favor de CARLOS H. SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS, a conta do subelemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

Em 19 de março de 1997

PROCESSO Nº : 030.001.902/97
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : EDESIO SEVERINO DE LACERDA E OUTROS
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 043/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 138.726,35 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais, trinta e cinco centavos), a favor de EDESIO SEVERINO DE LACERDA E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.001.903/97
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO : EVA ALVES CABRAL E OUTROS
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 043/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 24.819,58 (Vinte e quatro mil, oitocentos e dezanove reais, cinquenta e oito centavos), a favor de EVA ALVES CABRAL E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II e III e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar o detentor do cargo de Diretor do Departamento de Material da Subsecretaria de Recursos Físicos/SEA para atuar como executor e supervisor da Permissão de Uso nº 01/97-SEA, celebrada entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a empresa Kallyfa's Buffet Self Service & Lanchonete Ltda, objetivando a permissão de uso do imóvel situado no Bloco B do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

SOLANGE MARIA DAVID

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: 25 Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ	
MARIA DAS GRAÇAS SEABRA	22.493-6	SEFP	1º	09.08.91 a 06.08.96
EDINA DE CASTRO GARCIA ORTIZ	22.848-6	SCP/SRH	3º	05.12.91 a 03.12.96
LUCIMAR CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	22.926-1	SEA	3º	19.01.92 a 16.01.97
ODETE CARDOSO DE ARAUJO	22.981-4	PRG	3º	10.02.92 a 08.02.97
ITEVALDO BARBOSA SOUTO	23.821-X	S.O	2º	03.01.88 a 31.12.92
LUIZ CARLOS PEREIRA DA CUNHA	25.167-4	RA-XI	2º	16.10.89 a 14.10.94
CARLOS MADSON REIS	25.880-6	S.O	1º	28.06.85 a 26.06.90
			2º	27.06.90 a 24.06.95
MÁRCIA TEREZA DE SOUZA RODRIGUES	26.264-1	SES	2º	11.09.90 a 10.09.95
EDIGAR FRANCISCO LIMA	30.840-4	SES	3º	04.02.92 a 03.02.97
MARIA SOCORRO	30.993-1	DIFI	3º	25.01.92 a 22.01.97
MARYLANE ASSUNÇÃO DA SILVA CORRÊA	32.351-9	SP/SECRAS	1º	14.12.87 a 13.12.92
VERA LÚCIA FERREIRA RAMOS	32.811-1	S.O	1º	03.09.90 a 30.04.95
ANAMARIA PRATES BARBOSA	33.699-8	PRG	1º	22.03.91 a 20.03.96
ANTÔNIO REIS MATOS	35.064-8	RA-IX	2º	02.12.91 a 01.12.96
MARCOS AZEVEDO MELO	35.286-1	SEA	1º	30.12.91 a 28.12.96
REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	35.394-9	S.O	1º	14.01.92 a 11.01.97
MARIA DAS GRAÇAS MACHADO BRITTO	41.198-1	DpFS	1º	10.04.91 a 09.04.96
CLAUDIA MARIA RIBEIRO VIDAL	42.052-2	PRG	1º	31.07.89 a 29.07.94
JADER ZETÁCTO LUSTOSA BASTOS	43.244-X	SEC	1º	16.09.91 a 13.09.96

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 184, DE 19 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no caput do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo nº 040.002.066/96, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Comunicação e Documentação/DSG/DAG/SEFP, como executor do contrato celebrado entre o Governo do Distrito Federal, através desta Secretaria, e a ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, visando à prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, coleta e transporte, carta, impressos, SEDEX, EMS, telegramas e adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, entrega domiciliária em âmbito regional, nacional e internacional e venda de produtos postais.

Art. 2º O executor de que trata o artigo anterior deverá obedecer ao disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, c/c o inciso II, e § 3º do art. 13 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 19 de março de 1997

PROCESSO Nº : 040.000.567/97
INTERESSADO : CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO
REQUISIÇÃO Nº : 010/97
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 02 (duas) diárias à servidora CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 07.213-3, Chefe da Divisão de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para participar da 85ª Reunião Ordinária do CONFAZ, nos dias 20 e 21 de março do corrente, na cidade de Florianópolis-SC. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.000.567/97
INTERESSADO : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
REQUISIÇÃO Nº : 012/97
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, Auditor Tributário, matrícula nº 25.219-0, para participar da 85ª Reunião Ordinária do CONFAZ, nos dias 20 e 21 de março do corrente, na cidade de Florianópolis-SC.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.000.567/97
INTERESSADO : ROSEMEIRE TAVARES LIMA
REQUISIÇÃO Nº : 011/97
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 02 (duas) diárias à servidora ROSEMEIRE TAVARES LIMA, Auditor Tributário, matrícula nº 25.214-X, para participar da 85ª Reunião Ordinária do CONFAZ, nos dias 20 e 21 de março do corrente, na cidade de Florianópolis-SC.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APRECIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1997

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APRECIÇÃO DO MÉRITO, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, constituída pela Portaria 67/93, de 07/04/93, resolve:

Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente ao período de 16 de outubro de 1995 a 15 de outubro de 1996.

MATRÍCULA	NOME	GRAU	CONCEITO
35.119-9	ABENIL AIRES CAVALCANTE	4,63	EXCELENTE
30.170-1	ABÍLIO JOSÉ DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
19.897-8	ADÃO NUNES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.166-3	ADÃO RODRIGUES DE PAULO	5,00	EXCELENTE
30.225-2	ADAUTO GOMES BARROS	5,00	EXCELENTE
30.895-1	ADELDE MARIA C. C. VIEIRA	5,00	EXCELENTE
19.248-1	ADELIANA COELHO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
26.914-X	ADELIO DA SILVA GAMA	4,44	BOM
36.765-6	ADRIANA CRISTINA BONFIM	4,80	EXCELENTE
31.288-6	ADRIANA R.DE MACEDO	4,80	EXCELENTE
35.051-6	ADRIANO AMARIO DE OLIVEIRA	4,63	EXCELENTE
25.242-5	AGENOR DOS SANTOS ROMÃO	5,00	EXCELENTE
21.503-1	AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA NETO	4,37	BOM
33.233-X	ALBERTO LINO LUIZ DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
21.381-0	ALCINA CARNEIRO N. FERREIRA	5,00	EXCELENTE
30.620-7	ALDINEIDE SOARES DE OLIVEIRA	4,97	EXCELENTE
32.348-9	ALEXANDRE G. PEREIRA	4,87	EXCELENTE
30.174-4	ALEXANDRE MEDEIROS VARANDA	4,71	EXCELENTE
21.602-X	ALICE BENEDITA SILVA VALADÃO	5,00	EXCELENTE
19.104-3	ALICE C. BRITO CARDOSO SOUSA	4,28	BOM
22.832-X	ALICE CENTICO DE MOURA	5,00	EXCELENTE
08.691-6	ALTAMIRO ARTIAGA MORENO	5,00	EXCELENTE
22.921-0	ALZENIR DAMASCENO SOUSA	5,00	EXCELENTE
35.242-X	AMARILDO F. DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
32.333-0	ANA CLÁUDIA F. DOS SANTOS	4,60	EXCELENTE
36.752-4	ANA CRISTINA R. NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
22.382-4	ANA DE SOUSA MACHADO	5,00	EXCELENTE
30.917-6	ANA FERREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
28.560-9	ANA LÚCIA ARAUJO DE MIRANDA	5,00	EXCELENTE
25.192-5	ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA	5,00	EXCELENTE
22.930-X	ANA LÚCIA RABELO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
31.970-8	ANA PAULA LIMA A. VIEIRA	5,00	EXCELENTE
32.003-X	ANALICE ROMANA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
35.127-X	ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
35.073-7	ANDRÉ MARTINS DE LIRA	4,63	EXCELENTE
34.621-7	ANETTE SANTOS	5,00	EXCELENTE
34.865-1	ANGELICE LINS DA NÓBREGA	5,00	EXCELENTE
36.855-5	ANNA CRISTINA DE M. VIRIATO	5,00	EXCELENTE

MATRICULA	NOME	GRAU	CONCEITO				
38.121-7	ANNA MARIA R.COUTO LESSA	5,00	EXCELENTE	35.240-3	HELANIAS LACERDA RODRIGUES	4,56	EXCELENTE
25.231-X	ANTONIA DO PRADO B. BRANDÃO	5,00	EXCELENTE	33.902-4	HELENA ARAÚJO MONTEIRO	5,00	EXCELENTE
24.449-X	ANTONINO EUSTAQUIO MOREIRA	5,00	EXCELENTE	37.385-0	HELENI FERNANDES P. GONÇALVES	4,94	EXCELENTE
19.794-7	ANTONIO ALVES DO N. NETO	5,00	EXCELENTE	25.222-0	HÉLIDA LOZI FERREIRA	5,00	EXCELENTE
28.596-X	ANTONIO CARLOS B. MACHADO	5,00	EXCELENTE	35.097-4	HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA	4,52	EXCELENTE
19.913-3	ANTONIO CARLOS DIAS DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	28.937-X	HERME DIAS DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
36.966-7	ANTONIO CARLOS POMPILIO	4,55	EXCELENTE	35.468-5	HERMENEGILDO CAMPOS	4,63	EXCELENTE
26.054-1	ANTONIO CARLOS V. PINHEIRO	4,10	BOM	26.088-6	CLÉRIA MARIA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
32.327-6	ANTONIO DE JESUS M. DE OLIVEIRA	4,60	EXCELENTE	34.588-1	CLÉSIO SOUZA DOS REIS	5,00	EXCELENTE
32.377-2	ANTONIO JOAQUIM DE M. FILHO	5,00	EXCELENTE	36.793-1	CRISTOVÃO CASSINO TEIXEIRA	5,00	EXCELENTE
32.404-3	ANTONIO MARCOS SILVA SANTOS	5,00	EXCELENTE	28.580-3	CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
23.284-X	ANTONIO ORLANDO BRAGA PINTO	5,00	EXCELENTE	25.855-5	DANIEL ARAÚJO DA SILVA	4,14	BOM
30.216-3	ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	24.453-8	DANILO ALVES	5,00	EXCELENTE
21.922-3	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	4,53	EXCELENTE	30.835-8	DAVID SILVEIRA SANTOS	4,20	BOM
32.412-4	ANTONIO ROBERTO C. VINHOTE	5,00	EXCELENTE	26.051-7	DEIA BRAZ B. NINOMIYA	4,80	EXCELENTE
21.631-3	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	4,80	EXCELENTE	19.344-5	DELMA DE JESUS N. FRANÇA	5,00	EXCELENTE
30.908-7	ARAPUAM LOPES DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	35.507-0	DELMIRO PEREIRA DA SILVA	4,63	EXCELENTE
22.825-7	ARCENDINO ALVES PEREIRA	4,79	EXCELENTE	30.204-X	DEMERVAL PEREIRA SILVEIRA	5,00	EXCELENTE
21.458-2	ARIZETE GLÓRIA S. DA SILVA	4,80	EXCELENTE	39.075-5	DENER AUGUSTO DE S. CARVALHO	4,94	EXCELENTE
30.960-5	ARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA	4,72	EXCELENTE	37.205-6	DENISE DELPAÇO M. DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.875-7	ARMANDO SIQUEIRA CORTES NETO	5,00	EXCELENTE	32.352-7	DENISE PACHECO SANDIM	4,87	EXCELENTE
24.008-7	ARMEZILDO AMADO DE OLIVEIRA	4,20	BOM	37.384-2	DENISE RODRIGUES DO PRADO	4,80	EXCELENTE
21.670-4	ATADEUS ALVINO DE LIMA	5,00	EXCELENTE	35.117-2	DINALDO MEDEIROS MIGUEL	4,86	EXCELENTE
38.832-7	AURENI MARIA DA SILVA	4,58	EXCELENTE	35.224-1	DINALDO RODRIGUES BRAGANÇA	5,00	EXCELENTE
08.470-0	AXEL VAN DER BROOKE	4,77	EXCELENTE	21.654-2	DIVINO IGNACIO FERNANDES	5,00	EXCELENTE
37.505-5	BASCHEIVA P. C. DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE	28.537-4	DORCA GARCIA DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
36.888-1	BENEDITA P. A. BRAGA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	25.025-2	DOUGLAS GOMES SILVA	4,90	EXCELENTE
33.730-7	BERGSON MORAIS RIBEIRO	5,00	EXCELENTE	21.633-X	DREYFUS DE ANDRADE SANTANA	4,68	EXCELENTE
25.347-2	CARLA DE FÁTIMA S. B. DE BRITO	4,80	EXCELENTE	34.007-3	ÉDER AQUINO GUIDA	4,35	BOM
36.837-7	CARLA DE SOUSA GOUVEIA	5,00	EXCELENTE	21.559-7	EDILENE BARROS SOARES	5,00	EXCELENTE
36.919-5	CARLOS ALBERTO DA C. OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	32.316-0	EDILENE BORGES DE A. MENEZES	4,80	EXCELENTE
35.256-X	CARLOS ALBERTO GOMES	4,52	EXCELENTE	30.914-1	EDIO VIEIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
32.359-4	CARLOS ANTONIO FREIRE FRANÇA	5,00	EXCELENTE	38.862-9	EDNA MARIA DIAS SANTOS	4,83	EXCELENTE
33.289-5	CARLOS AUGUSTO B. DE SALES	5,00	EXCELENTE	36.775-3	EDNEIA MARIA B. DE FREITAS	4,80	EXCELENTE
21.838-3	CARLOS LUIS DE SOUZA BRANDÃO	5,00	EXCELENTE	26.567-5	EDSON CORREIA QUEIROZ	5,00	EXCELENTE
38.871-8	CELESTINO RUCHINSKI	3,76	BOM	36.853-9	EDUARDO CASSINO TEIXEIRA	4,70	EXCELENTE
30.110-8	CÉLIA HIROKO N. DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	35.115-6	EDVALDO SOUSA PEREIRA	5,00	EXCELENTE
31.786-1	CELIA MAURÍCIO DE MELO	5,00	EXCELENTE	30.243-0	ELENICE CAETANO MARTINS	5,00	EXCELENTE
32.407-8	CELSON JULIO DA SILVA	4,83	EXCELENTE	25.217-4	ELIANA APARECIDA T. BONOMI	5,00	EXCELENTE
25.244-1	CELSON SIMÕES ALVES	4,00	BOM	32.939-8	ELIANE LIMA COUTINHO	5,00	EXCELENTE
30.253-8	CELY MARGARETH T. CURADO	5,00	EXCELENTE	37.409-1	ELISABETE CRISTINA DE C. SOUZA	5,00	EXCELENTE
32.363-2	CHERLY SILVA	4,66	EXCELENTE	25.070-8	ELISETE DE SOUZA CARDOZO	4,80	EXCELENTE
30.894-3	CIRO PEREIRA MATOS FILHO	5,00	EXCELENTE	25.193-3	ELLIANE ARAUJO MONTEIRO	4,70	EXCELENTE
34.760-4	CLAUDEMIR FERREIRA LAURINDO	4,63	EXCELENTE	32.408-6	ELLIS REGINA LEITE	5,00	EXCELENTE
22.745-5	CLAUDIA COSTA DE MIRANDA	5,00	EXCELENTE	32.376-4	ELMIR FERREIRA MANRIQUE	4,86	EXCELENTE
33.867-2	CLAUDIA MARIA M. HOLANDA	4,86	EXCELENTE	30.865-X	ELOISIO EUSTAQUIO CAMPOS	5,00	EXCELENTE
38.772-X	CLAUDIA VIEIRA BRASIL	4,70	EXCELENTE	22.912-1	ELOY JOSÉ DA FONSECA	5,00	EXCELENTE
30.232-5	CLAUDSON HARDY DE A. FERNANDES	4,70	EXCELENTE	32.004-8	ELZA MARIA DE ALMEIDA	4,80	EXCELENTE
32.342-X	CLEONICE LOURENÇO	4,83	EXCELENTE	24.457-0	ENADETE ALVES DE O. LINS	5,00	EXCELENTE
27.465-8	EUDOXIA MARIA M. DA S. ANDRADE	4,57	EXCELENTE	34.580-6	ENIVALDO GOMES SANTANA	5,00	EXCELENTE
30.910-9	EURICO SARDINHA DE MORAES	5,00	EXCELENTE	35.226-8	ERICO DANTAS DE O. JUNIOR	4,52	EXCELENTE
33.167-8	EUSICO ANDRE DE OLIVEIRA	4,63	EXCELENTE	33.665-3	ERILENE DA COSTA SILVA	5,00	EXCELENTE
35.114-8	EVERALDO ELIAS SALES	4,63	EXCELENTE	34.610-1	ERINALDO DA SILVA LÉLA	4,85	EXCELENTE
38.802-5	EXPERIDIANA RODRIGUES MATIAS	4,69	EXCELENTE	36.762-1	ESIO VIEIRA DE ARAUJO	5,00	EXCELENTE
30.198-1	FATIMA APARECIDA DAS N. C. SILVA	5,00	EXCELENTE	23.071-5	ESTELITA MIDAO DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE
28.540-4	FERNADO CARLOS T. C. DE AMARAL	4,93	EXCELENTE	22.721-8	EUDINOR VIEIRA NASCIMENTO	4,66	EXCELENTE
32.168-0	FERNANDA ANTONIA DE S. BASTOS	4,90	EXCELENTE	31.184-7	HERMIOMI DE SOUSA SANTOS	5,00	EXCELENTE
21.489-2	FERNANDO ANDRADE CAMPOS	4,00	BOM	24.460-0	HILDA SANCHES DE SENA	5,00	EXCELENTE
26.119-X	FERNANDO MENDES DOS S. FILHO	4,79	EXCELENTE	24.982-3	IEDA ALVES BATISTA LEITE	4,39	BOM
25.093-7	FILOMENA MARTINS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	21.524-4	ILDECI PINTO TORRES	5,00	EXCELENTE
25.370-7	FLORA LÚCIA ARRUDA SOARES	4,57	EXCELENTE	31.214-2	ILDENICE NUNES R. CORDEIRO	4,80	EXCELENTE
22.391-3	FLORICENA MARIA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	33.858-3	INDIARA DAS DORES DE D. SANTANA	4,04	BOM
33.646-7	FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	21.457-4	IRACILDA CARVALHO MONTEIRO	5,00	EXCELENTE
31.291-6	FRANCISCO ALVES DA SILVA	4,83	EXCELENTE	32.427-2	IRENE BORGES DA SILVA	4,80	EXCELENTE
28.592-7	FRANCISCO COELHO FONTES	5,00	EXCELENTE	37.070-3	IRENE SILVÉRIO DE MESQUITA	4,63	EXCELENTE
31.098-0	FRANCISCO-DAS CHAGAS AZEVEDO	5,00	EXCELENTE	30.526-X	IRENE VIEIRA RAMOS	5,00	EXCELENTE
32.398-5	FRANCISCO DE ASSIS PIRES	4,83	EXCELENTE	25.014-7	IREUNICE CARDOSO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
22.920-2	FRANCISCO EDMAR FERREIRA	5,00	EXCELENTE	21.479-5	IRISMAR ROCHA LIMA	5,00	EXCELENTE
30.190-6	FRANCISCO FABIO N. PORTELA	4,53	EXCELENTE	30.178-7	IRMA SUELI DOS S. GONÇALVES	5,00	EXCELENTE
32.309-8	FRANCISCO GILBERTO M. VIEIRA	5,00	EXCELENTE	33.628-9	IRON TELES ZORZIM	4,80	EXCELENTE
23.024-3	FRANCISCO GOMES LIMA	5,00	EXCELENTE	35.198-9	IVAN NEVES DE CASTRO	4,44	BOM
31.189-8	FRANCISCO HERMANO DE SOUZA	4,52	EXCELENTE	31.242-8	IVAN ROBERTO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
35.311-6	FRANCISCO MARCOS FREIRE	5,00	EXCELENTE	25.810-5	IVANILDA DE SOUZA PEREIRA	5,00	EXCELENTE
30.525-1	FRANCISCO OSMAR DE H. SILVA	4,63	EXCELENTE	23.870-8	IVANISE BARBOSA V. GODINHO	4,82	EXCELENTE
30.175-2	FRANCISCO WAGNER AGUIAR	5,00	EXCELENTE	38.731-2	IVETE SILVA RABELO	5,00	EXCELENTE
30.628-2	FRANCISMAR DOS SANTOS BARBOSA	4,60	EXCELENTE	30.176-0	IVO NEGREIROS TORRES	5,00	EXCELENTE
32.329-2	GABRIEL DE BRITO CAMPOS	4,39	BOM	25.220-4	IZABEL MARIA FERREIRA BRAGA	4,80	EXCELENTE
33.674-2	GENER BORGES DE JESUS	4,87	EXCELENTE	30.201-5	JADSON VIEIRA CAMPOS	5,00	EXCELENTE
25.218-2	GENILDA FONTENELLE RODRIGUES	5,00	EXCELENTE	30.186-8	JAIME PEREIRA SARDINHA	5,00	EXCELENTE
25.246-8	GENIVALDO DA SILVA BARBOSA	4,90	EXCELENTE	28.538-2	JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO	5,00	EXCELENTE
36.763-X	GERALDO DE ALEMAR SANTANA	5,00	EXCELENTE	30.183-3	JANETE CABRAL DA SILVA	5,00	EXCELENTE
23.112-6	GERALDO EUDOXIO C. DE LIMA	5,00	EXCELENTE	31.154-5	JANICE DOS SANTOS MARTINS	4,95	EXCELENTE
36.990-X	GERALDO SALES SANTOS	4,64	EXCELENTE	25.847-4	JARAN DE BRITO	5,00	EXCELENTE
33.662-9	GERSON GOMES DA SILVA	4,80	EXCELENTE	35.254-3	JOACI NASCIMENTO DA SILVA	4,63	EXCELENTE
23.989-5	GESSY DIAS ARAÚJO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE	32.415-9	JOANA D'ARC NEVES SOUTO	4,64	EXCELENTE
25.867-9	GILDETE ALMEIDA DA SILVA	4,58	EXCELENTE	36.764-8	JOÃO ALBERTO FERNANDES SENA	4,60	EXCELENTE
25.243-3	GIOVANI LEAL DA SILVA	5,00	EXCELENTE	25.237-9	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
32.347-0	GLADIS ZENKNER SARTINI	5,00	EXCELENTE	21.390-X	JOÃO BAPTISTA DE PAULA PINTO	5,00	EXCELENTE
33.792-7	GUALBERTO DE SOUZA B. GOMES	5,00	EXCELENTE	30.200-7	JOÃO BATISTA QUINTILIANO	5,00	EXCELENTE
36.832-6	HAROLDO BATISTA B. DA SILVEIRA	4,80	EXCELENTE	39.262-6	JÓAO BATISTA DE SOUSA	4,44	BOM
31.713-6	HAROLDO FERREIRA FELGUEIRAS	4,55	EXCELENTE	30.985-0	JOÃO BENEDITO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
				32.382-9	JOÃO CARLOS REZENDE	5,00	EXCELENTE

34.762-0	JOÃO DE SOUZA GONÇALVES	5,00	EXCELENTE	33.630-0	MARCELO RIBEIRO ALVIM	4,80	EXCELENTE
30.353-4	JOÃO EDUARDO FIRME	4,73	EXCELENTE	27.986-2	MÁRCIA APARECIDA F. DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
32.339-X	JOÃO FELIPE BELO	4,80	EXCELENTE	25.226-3	MÁRCIA CRISTINA G. HOLLANDA	5,00	EXCELENTE
21.522-8	JOÃO GONÇALVES	5,00	EXCELENTE	32.384-5	MÁRCIA DE AMORIM GUERRA	5,00	EXCELENTE
30.168-X	JOÃO MOREIRA DE CARVALHO	4,80	EXCELENTE	30.932-X	MÁRCIA FERREIRA DE BRITES	5,00	EXCELENTE
12.746-9	JOÃO PINHEIRO DAS DORES	5,00	EXCELENTE	25.325-1	MÁRCIA MARTINS LACERDA	5,00	EXCELENTE
35.352-3	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	4,63	EXCELENTE	32.324-1	MÁRCIA PACHECO LABOISSIERE	4,80	EXCELENTE
25.097-X	JOÃO SIMEÃO NETO	4,63	EXCELENTE	38.734-7	MÁRCIA RÉGIA DE SOUZA ALVES	4,86	EXCELENTE
30.581-2	JOÃO SOUZA SANTOS	5,00	EXCELENTE	33.687-4	MÁRCIA SALES DE MOURA	4,96	EXCELENTE
35.465-1	JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	31.205-3	MÁRCIO ANTONIO F. DAS CHAGAS	4,63	EXCELENTE
30.223-6	JOAQUIM JANDUY GALLINDO LIRA	5,00	EXCELENTE	32.375-6	MÁRCIO EMILIANO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
24.141-5	JOEL GALIZA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	30.214-7	MÁRCIO GUILHERME DA B. SIVEIRA	5,00	EXCELENTE
25.029-5	JOEL NEVES DE SOUSA	4,83	EXCELENTE	36.757-5	MARCO ANTONIO F. MACHADO	5,00	EXCELENTE
25.229-8	JORGE FERREIRA DOS S. JUNIOR	5,00	EXCELENTE	32.349-7	MARCO AURELIO AYRES LIMA	5,00	EXCELENTE
21.899-5	JORGE FONSECA DE SANTANA	4,98	EXCELENTE	32.386-1	MARCOS ALBERTO G. BORGES	4,90	EXCELENTE
28.545-5	JORGE FURUSHO	5,00	EXCELENTE	32.362-4	MARCOS ANTONIO DE F. COSTA	4,73	EXCELENTE
26.019-3	JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO	5,00	EXCELENTE	19.346-1	MARCOS AUGUSTO DE CASTRO	4,68	EXCELENTE
25.240-9	JOSÉ AILTON DE MELO COELHO	5,00	EXCELENTE	22.768-4	MARCOS UBIRAJARA Q. LESSA	5,00	EXCELENTE
30.238-4	JOSÉ ALCIDES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	31.024-7	MARGARIDA FRANCISCA DA C. VIEIRA	4,52	EXCELENTE
34.609-8	JOSÉ ALEIXO DE OLIVEIRA FILHO	5,00	EXCELENTE	31.041-7	MARIA APARECIDA DA COSTA	4,90	EXCELENTE
30.986-9	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	19.903-6	MARIA DAS GRAÇAS M. ODÍSIO	5,00	EXCELENTE
24.461-9	JOSÉ ARNALDO LEITE	4,48	BOM	33.999-7	MARIA ANGELA I. DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
35.090-7	JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	36.826-1	MARIA ANGELICA ALVES	5,00	EXCELENTE
32.328-4	JOSÉ BITTENCOURT M. BARROS	5,00	EXCELENTE	26.550-0	MARIA APARECIDA GOMES	5,00	EXCELENTE
25.224-7	JOSÉ CARLOS DE FRANÇA	5,00	EXCELENTE	26.893-3	MARIA AUGUSTA S. DE SOUSA	4,50	EXCELENTE
22.089-2	JOSÉ CORDEIRO ARAÚJO	4,80	EXCELENTE	31.307-6	MARIA AUXILIADORA C. M. LUSTOSA	4,80	EXCELENTE
35.548-8	JOSÉ DONIZETTE DA C. PEREIRA	4,73	EXCELENTE	30.980-X	MARIA CÂNDIDA L. DA SILVA	5,00	EXCELENTE
25.228-X	JOSÉ EMETERIO NUNES NEVES	5,00	EXCELENTE	26.091-6	MARIA CONCEIÇÃO REIS	4,52	EXCELENTE
23.890-2	JOSÉ EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	22.741-2	MARIA DA CONCEIÇÃO W. DIAS	3,85	BOM
22.842-7	JOSÉ FRANCISCO ALVES MENDONÇA	5,00	EXCELENTE	30.977-X	MARIA DA PENHA SOARES	5,00	EXCELENTE
32.842-1	JOSÉ GOMES MACHADO	4,96	EXCELENTE	32.310-1	MARIA DAS DORES MIRANDA	5,00	EXCELENTE
22.664-5	JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	4,22	BOM	22.528-2	MARIA DAS DORES R. DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
25.017-1	JOSÉ ITAMAR FEITOSA	3,85	BOM	31.276-2	MARIA DE FÁTIMA C. STANGHERLIN	5,00	EXCELENTE
22.254-2	JOSÉ LEONARDO NUNES PEREIRA	4,80	EXCELENTE	32.394-2	MARIA DE FÁTIMA DUTRA VARGAS	5,00	EXCELENTE
30.979-6	JOSÉ MANOEL DE MACENA	4,10	BOM	21.504-X	MARIA DE FÁTIMA GOES MIRANDA	5,00	EXCELENTE
30.905-2	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	30.802-1	MARIA DE FÁTIMA M. OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
30.172-8	JOSÉ MARIA ROCHA PIKANÇO	5,00	EXCELENTE	36.827-X	MARIA DE FÁTIMA MIRANDA	4,80	EXCELENTE
23.326-9	JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	31.028-X	MARIA DE FÁTIMA SOARES	5,00	EXCELENTE
21.906-1	JOSÉ ODAIR GARCIA	4,47	BOM	28.563-3	MARIA DE JESUS C. P. SILVA	5,00	EXCELENTE
22.829-X	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	28.597-8	MARIA DE NAZARE L. P. SOARES	5,00	EXCELENTE
32.425-6	JOSÉ RENATO RICARTE DOS SANTOS	4,76	EXCELENTE	22.748-X	MARIA DO ROSÁRIO ALVES MELO	5,00	EXCELENTE
35.128-8	JOSÉ ROBERTO L. E SILVA JUNIOR	4,80	EXCELENTE	30.868-4	MARIA DO ROSÁRIO L. DE ARAÚJO	4,79	EXCELENTE
34.414-1	JOSÉ SÉRGIO MATIAS	4,63	EXCELENTE	22.445-6	MARIA DO SOCORRO M. CORREA	4,55	EXCELENTE
31.761-6	JOSÉLIA ALVES SILVA	5,00	EXCELENTE	37.007-X	MARIA EDILEUZA SANTOS	4,63	EXCELENTE
28.549-8	JOSEMIRA DE MAURO SANTOS	5,00	EXCELENTE	28.544-7	MARIA EDWIGES P. GARCIA	5,00	EXCELENTE
35.309-4	JOSUÉ DE SOUSA BRASILEIRO	4,62	EXCELENTE	19.811-0	MARIA ERISMAR DE O. FERNANDES	5,00	EXCELENTE
21.345-4	JULINHA BATISTA	4,24	BOM	30.839-0	MARIA ESTEFÂNIA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
32.367-5	JÚLIO CÉSAR DE O. SILVA	5,00	EXCELENTE	26.892-5	MARIA HELENA G. RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
22.771-4	JURANDIR C. DE MAGALHÃES	5,00	EXCELENTE	25.236-0	MARIA HELENA REIS CARVALHO	5,00	EXCELENTE
28.616-8	JURANDIR FERREIRA DA CRUZ	5,00	EXCELENTE	24.532-1	MARIA HERLI BARBOSA	4,30	BOM
30.257-0	JUSCELINO SANTANA GUEDES	5,00	EXCELENTE	37.635-3	MARIA INES DA SILVA VIEIRA	5,00	EXCELENTE
30.196-5	KARLA ANDRÉA BARRETO MOURA	5,00	EXCELENTE	24.465-1	MARIA INÊZ COPPOLA ROMANCINI	5,00	EXCELENTE
30.843-9	KATE PEREIRA LOPES	4,51	EXCELENTE	24.988-2	MARIA JOSE DE ABREU LOPES	5,00	EXCELENTE
32.336-3	KÁTIA CAMPELO P. DE C. DE BARROS	4,83	EXCELENTE	30.646-0	MARIA JOSÉ FERREIRA VIEGAS	4,83	EXCELENTE
32.399-3	KÉLIA FERNANDES S. MOREIRA	5,00	EXCELENTE	24.699-9	MARIA JUDITE DOS S. BENÍCIO	5,00	EXCELENTE
33.696-3	KLEBER ARAÚJO SANTANA	4,80	EXCELENTE	26.946-8	MARIA LOURENÇO DOS REIS	5,00	EXCELENTE
32.380-2	KLEBER DUARTE DE MORAES	4,80	EXCELENTE	31.220-7	MARIA LÚCIA MIRANDA	5,00	EXCELENTE
19.017-9	LAURO FERNANDES	5,00	EXCELENTE	22.155-4	MARIA LUCILENE DAS G. LOPES	4,68	EXCELENTE
23.762-0	LAVÍNIA DE LIMA GALVÃO	5,00	EXCELENTE	31.963-5	MARIA MADALENA A. RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
21.692-5	LÁZARO LUIZ DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	31.962-7	MARIA MARCIANO DA SILVA	4,84	EXCELENTE
34.649-7	LEONCIO DE JESUS CREPALDI	4,70	EXCELENTE	25.221-2	MARIA MAURA A. DE M. TEIXEIRA	5,00	EXCELENTE
26.687-6	LÍDIA MENDONÇA SANTAREM	4,53	EXCELENTE	37.481-4	MARIA NAILA DE ALMEIDA	4,80	EXCELENTE
30.182-5	LINDALVA DE SENA DA SILVA	4,44	BOM	38.653-7	MARIA NEUZA DIAS DA SILVA	5,00	EXCELENTE
18.278-8	LIONEL JOSÉ F. DA SILVEIRA	5,00	EXCELENTE	30.674-6	MARIA NILVA FIRMINO DE SOUZA	4,80	EXCELENTE
25.233-6	LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDA	5,00	EXCELENTE	30.644-4	MARIA OLINDA DE JESUS	4,80	EXCELENTE
34.832-7	LÚCIA MARIA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	38.587-5	MARIA ROMANA DOS PASSOS	4,80	EXCELENTE
24.477-5	LUCIANA DE OLIVEIRA	4,32	BOM	31.084-0	MARIA ROSA DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE
32.388-8	LUCIANA PAOLLILO PALET	4,60	EXCELENTE	30.991-5	MARIA SOCORRO L. DE FREITAS	4,76	EXCELENTE
37.359-1	LUCIANA SANTANA DE MIRANDA	5,00	EXCELENTE	25.215-8	MARIA TERESA MELO PAZ	5,00	EXCELENTE
31.094-8	LUCIANO MARTINS PEREIRA	5,00	EXCELENTE	24.077-X	MARIA TERESINHA C. DE MOURA	4,80	EXCELENTE
22.926-1	LUCIMAR CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	4,50	EXCELENTE	30.107-8	MARIA TEREZINHA DE ASSIS	5,00	EXCELENTE
30.679-7	LUIZ ALENCAR BARROS	4,60	EXCELENTE	26.089-4	MARIA VICENTINA NUNES	4,68	EXCELENTE
34.579-2	LUIZ ALVINO DE LIMA	4,63	EXCELENTE	22.133-3	MARIA ZULENE GUEDES LIMA	5,00	EXCELENTE
32.311-X	LUIZ EDUARDO MELO	5,00	EXCELENTE	22.131-7	MARILDA DA SILVA FERNANDES	5,00	EXCELENTE
32.396-9	LUIZ GUSTAVO F. DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE	25.866-0	MARILENE QUEIROZ SANTIAGO	4,59	EXCELENTE
32.361-6	LUIZ RICARDO G. FIGUEROA	5,00	EXCELENTE	22.100-7	MARINA ALVES DE S. MOISÉS	4,87	EXCELENTE
30.356-9	LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO	5,00	EXCELENTE	33.747-1	MÁRIO AUGUSTO DE O. NETO	4,20	BOM
30.189-2	LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO	3,96	BOM	21.451-5	MARISA BRASILENSE DE ASSUNÇÃO	4,73	EXCELENTE
39.169-7	LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA	4,76	EXCELENTE	22.733-1	MARISA MARLENE K. DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
21.432-9	LUZIA ALVES FERREIRA	5,00	EXCELENTE	32.360-8	MARISTELA FREIRE S. FRANÇA	5,00	EXCELENTE
24.454-6	LUZIA NASCENTES DA CUNHA	4,90	EXCELENTE	31.251-7	MARLENE RIBEIRO DE MELO SOUZA	5,00	EXCELENTE
31.104-9	LUZIA OLIVEIRA CHAVES	4,82	EXCELENTE	25.389-8	MARLEUSA DOS SANTOS LIMA	5,00	EXCELENTE
31.967-8	LUZIA PEREIRA TAVARES	4,80	EXCELENTE	30.192-2	MARLI ARSÊNIO FELÍCIO	5,00	EXCELENTE
35.125-3	MAEDSON JORDÃO SANTANA	4,63	EXCELENTE	31.312-2	MARYNALVA LEITÃO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
23.118-5	MAGUINALVE V. MASCARENHAS	5,00	EXCELENTE	25.035-X	MAURÍCIO PALMEIRA DE SOUSA	4,85	EXCELENTE
30.218-X	MANOEL SANTOS DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	30.448-X	MAURO BARBOSA DE BRITO	4,44	BOM
21.819-7	MANOEL JOÃO DAS CHAGAS	4,60	EXCELENTE	36.794-X	MAXIMIANO RODRIGUES LOUREIRO	5,00	EXCELENTE
23.228-9	MANOEL JUSTINO SOBRINHO	5,00	EXCELENTE	34.434-6	MEIRE DALVA DOS SANTOS	4,54	EXCELENTE
32.426-4	MANOEL MARTINS LEMES	4,80	EXCELENTE	33.706-4	MIRIAN ÁUREA RAMOS FERRACIOLI	4,69	EXCELENTE
24.469-4	MANOEL MESSIAS S. BRANDÃO	4,63	EXCELENTE	25.298-0	MOACIR BARROS DA SILVA	4,52	EXCELENTE
32.429-9	MARCELO DE FRANÇA MOREIRA	5,00	EXCELENTE	30.229-5	MOACYR ALVES DO NASCIMENTO	4,90	EXCELENTE
32.374-8	MARCELO DE SOUZA MONTEIRO	4,80	EXCELENTE	22.093-0	MOISÉS ALVE DA SILVA	5,00	EXCELENTE

33.165-1	MOIZES BERNARDO DA COSTA	4,63	EXCELENTE
32.390-X	NAURA LÚCIA VIEIRA	4,96	EXCELENTE
38.632-4	NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE
25.238-7	NÉLIO LACERDA WANDERLEI	5,00	EXCELENTE
31.989-9	NEUSA DAS G. DA ROCHA	4,50	EXCELENTE
31.105-7	NILTON RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
32.943-6	NILZA DE SANTANA RAMOS	5,00	EXCELENTE
21.488-4	OLAVO GONÇALVE DE FARIAS	5,00	EXCELENTE
28.551-X	ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
21.570-8	ORMEZINA PACHECO NUNES	4,74	EXCELENTE
25.239-5	OSVALDO FRANCISCO PIRES	5,00	EXCELENTE
21.651-8	OTÁVIO FERREIRA COSTA	3,92	BOM
32.354-3	OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE
35.324-8	OZIERES ALBERTIN DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE
37.417-2	PATRICIA AGUIAR SILVA BARRETO	5,00	EXCELENTE
32.358-6	PAULO BRUNO R. DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
32.325-X	PAULO CÉSAR MENEZES	5,00	EXCELENTE
33.652-1	PAULO LOPES	5,00	EXCELENTE
28.552-8	PAULO LUIZ F. DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
25.346-4	PAULO PEREIRA PACHECO	5,00	EXCELENTE
25.190-9	PAULO SANTANA JUNIOR	4,90	EXCELENTE
22.092-2	PAULO SERGIO DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
32.424-8	PEDRO RUFINO DO REGO	4,32	BOM
34.309-9	PEDRO TELES BENIGNO	4,90	EXCELENTE
34.755-8	PEDRONÍLIA RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
37.226-9	RAIMUNDA ALEIXO M. NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
30.989-3	RAIMUNDA FRANCISCA DE LIMA	4,90	EXCELENTE
22.687-4	RAIMUNDO DE SOUSA REGO	5,00	EXCELENTE
25.219-0	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
24.515-1	RAIMUNDO NONATO DOS S. E SILVA	4,83	EXCELENTE
32.438-8	RAQUEL PACÍFICO GALVÃO	4,87	EXCELENTE
31.801-9	REGINA LÚCIA DE L. SILVA	4,82	EXCELENTE
21.499-X	REGINA MARA DE ABREU SOARES	4,96	EXCELENTE
34.590-3	RENÉ ESTANISLAU DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE
30.177-9	RICARDO JOSÉ G. DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
32.314-4	RICARDO PASSOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
28.591-9	RICARDO REGINALDO DE SOUSA	4,68	EXCELENTE
19.002-0	RITA DE CÁSSIA M. DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
37.309-5	RITA SALAZAR PEREIRA	4,50	EXCELENTE
25.856-3	ROBERTO MARTINS DE MELO	5,00	EXCELENTE
30.881-1	ROGÉRIO DA COSTA SILVA	4,85	EXCELENTE
32.460-4	ROGÉRIO MARCOS DE J. SANTOS	5,00	EXCELENTE
36.774-5	RÔMULO BRITO ROCHA	4,87	EXCELENTE
32.340-3	RONALDO ROMÃO DA SILVA	4,80	EXCELENTE
22.090-6	ROSA LÚCIA DAS NEVES	4,80	EXCELENTE
31.286-X	ROSAINE DA SILVA DIAS	5,00	EXCELENTE
25.391-X	ROSALINA FONSECA MOURA	4,52	EXCELENTE
28.541-2	ROSANA ROCCA DO AMARAL	5,00	EXCELENTE
21.617-8	ROSÂNGELA DO C. DE O. BARREIROS	4,00	BOM
31.248-7	ROSANY LOPES NUNES	5,00	EXCELENTE
31.244-4	ROSELI MENDES LOPES	4,46	BOM
36.749-4	ROSEMARY CARVALHO SALES	5,00	EXCELENTE
37.405-9	ROSEMEIRE BARBOSA M. LIMA	5,00	EXCELENTE
25.214-X	ROSEMEIRE TAVARES LIMA	5,00	EXCELENTE
37.391-5	ROSILENE DE SOUZA SILVA	5,00	EXCELENTE
21.384-5	ROZANGELA ELIANE S. DE LACERDA	4,80	EXCELENTE
31.979-1	RUBENITA SILVA DE SOUZA	4,61	EXCELENTE
30.837-4	RUBI PEDRO SOUSA	4,74	EXCELENTE
25.230-1	RUIMAR ALVES DE S. CAMACHO	4,80	EXCELENTE
30.187-6	RUTH MARIA BEZERRA SILVA	5,00	EXCELENTE
35.257-8	SALOMÃO QUERUBINO DOS SANTOS	4,63	EXCELENTE
07.790-9	SAMUEL DIAS	5,00	EXCELENTE
30.254-6	SANDRA FARIAS DE MORAIS	5,00	EXCELENTE
32.850-2	SANDRA MARIA DE BARROS	4,87	EXCELENTE
32.381-0	SEBASTIÃO DA CRUZ	5,00	EXCELENTE
23.743-4	SEBASTIÃO QUINTILIANO	5,00	EXCELENTE
26.566-7	SELMA FRANÇA DA SILVA	4,00	BOM
37.450-4	SÉRLIO TEODORO DE SOUZA	4,08	BOM
32.385-3	SEVERO BENÍCIO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
35.050-8	SIDNEI TAVARES	4,63	EXCELENTE
24.466-X	SILA NEYDER P. DE MEDEIROS	5,00	EXCELENTE
23.250-5	SILMAR BATISTA LACERDA	5,00	EXCELENTE
22.990-3	SILONI SOARES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
22.849-4	SILVANIRA DE MEDEIROS	5,00	EXCELENTE
34.645-4	SILVIO MANOEL A. FERREIRA	4,44	BOM
23.113-4	SIRLENE DE ASSIS P. CARVALHO	5,00	EXCELENTE
25.227-1	SONIA MARIA DE A. SANTOS	5,00	EXCELENTE
37.429-6	SÔNIA QUITÉRIA B. DE V. PEREIRA	4,80	EXCELENTE
37.228-5	SONIA REGINA F. GIACOBBO	4,92	EXCELENTE
30.792-0	SUDÁRIO EVALDO BARBOSA	5,00	EXCELENTE
25.711-7	SUSAN EIRAS DA SILVEIRA	4,85	EXCELENTE
25.223-9	SUZI CORREIA MARQUES COSMO	5,00	EXCELENTE
32.332-2	SYMONE SILVA OLIVEIRA	4,87	EXCELENTE
30.618-5	SYNARA COELHO DE ALMEIDA	4,80	EXCELENTE
30.179-5	TARCÍSIO MOTA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
31.698-9	TELMA BELARMINO DOS SANTOS	4,85	EXCELENTE
36.959-4	TEÓFILA ARNOR DE A. GUIMARÃES	3,83	BOM
21.545-7	TEREZINHA ANDRADE SILVA	5,00	EXCELENTE
34.543-1	THELY CARVALHO LOPES	5,00	EXCELENTE
23.784-1	TOMAZ CANABRAVA JUNIOR	4,90	EXCELENTE
22.084-1	TOMOKO KATO	5,00	EXCELENTE
22.390-5	VALDECY DE ALVARENGA BRITTO	5,00	EXCELENTE

23.126-6	VALDEMI PESSOA DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
21.378-0	VALDINA QUINTILIANO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
30.207-4	VALÉRIA ABDALA M. RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
26.189-0	VALÉRIA PEREIRA MUNIZ	4,47	BOM
25.819-9	VALMIR BARBOZA LISBOA	5,00	EXCELENTE
30.503-0	VÂNIA COELHO BARBOSA	5,00	EXCELENTE
32.793-X	VASTY FALCÃO N. SANTOS	4,80	EXCELENTE
23.099-5	VICENTE DE PAULO RIBEIRO	5,00	EXCELENTE
30.854-4	VICENTE DE PAULO SOUZA	3,55	BOM
25.241-7	VLADIMIR MOTTA P. DE BARROS	5,00	EXCELENTE
25.234-4	WALDIR GONÇALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
31.298-3	WANDY ALVES SANTOS	4,70	EXCELENTE
26.639-6	WILSON NOGUEIRA	5,00	EXCELENTE
28.593-5	WILSON THADEU DA SILVA	5,00	EXCELENTE
34.605-5	YELENA BESERRA LAGO	4,50	EXCELENTE
31.065-4	YVONE PIRES MAGALHÃES	5,00	EXCELENTE
30.677-0	ZAMBIDAS FERREIRA DA SILVA	4,85	EXCELENTE
35.216-0	ZEFERINO BARBOSA DA SILVA	4,63	EXCELENTE
30.328-3	ZELMA HELENIR GARCIA	5,00	EXCELENTE
22.751-X	ZILDA LÚCIA DE ABREU C. GORDO	5,00	EXCELENTE
31.968-6	ZILDA MARIA DOS SANTOS	4,55	EXCELENTE

A COMISSÃO

SUBSECRETARIA DA RECEITA**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 17 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência legal e suas atribuições regimentais resolve:

- 1 - Criar o Grupo de Trabalho "MÓDULO LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA".
- 2 - O grupo de Trabalho a que se refere o item anterior, funcionará por tempo indeterminado e será composto pelo Chefe do Serviço de Orientação e Consulta da Divisão de Tributação, JOSEMIRA DE MAURO SANTOS, Matrícula 28.549-8, pelos Auditores Tributários, CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, Matrícula 46.235-7 e CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO, Matrícula 46.210-1, e pela Técnica Tributária MARIZA MARLENE KOWALSKI DE CARVALHO, Matrícula 22.733-1.
- 3 - Ao Grupo de Trabalho, sob a Coordenação do Chefe do Serviço de Orientação e Consulta compete implantar e classificar, em meio magnético, a Legislação Tributária do Distrito Federal.
- 4 - Essa Ordem de Serviço entra em vigor em 17 de março de 1997.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 36, DE 19 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 13.993, de 11.06.92, e no Art. 51 da Lei nº 8.666/93, resolve:

- 1- Constituir Comissão Permanente de Licitação para realizar procedimentos licitatórios, nas modalidades de DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE e CONVITE, objetivando a aquisição de bens e contratação de serviços com recursos orçamentários destinados à Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação, no exercício de 1997.
- 2- Designar, para comporem a Comissão de que trata o item 1 desta Portaria, os seguintes membros:
 - .NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula nº 31.020-4, Presidente;
 - .REINALDO VALÉRIO DOS SANTOS, matrícula nº 42.587-7, Vice-Presidente;
 - .LAUDELINA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 30.186-8, Secretária;
 - .GILSILENE DE FÁTIMA DIAS, matrícula nº 66.992-X, Relatora;
 - .ROGÉRIO DE ARAUJO AGUIAR, matrícula nº 31.119-7, Relator; e
 - .IEDA ANGELIN FERREIRA, matrícula 25.078-3, Membro Suplente.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1997

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1997.
A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: Ana Maria Ferreira Pereira, matrícula nº 30.621-5, O.I. nº 788/96, a partir de 02/12/96;
NOME: Marisa Azevedo da Cunha, matrícula nº 63.338-0, O.I. nº 864/96, a partir de 27/12/96;

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1997

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

lotar, no Hospital Regional da Asa Norte, IVONE ALVES DA CUNHA, matrícula nº 124123-1, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), servidora lotada no DRH/Diversos, tendo em vista retorno de cessão para outro Órgão, com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19/96, nos termos do despacho do DRH/FHDF e conforme OI 033/97-SP/DAG/ADMC de 26.02.97.

lotar, no Hospital Regional de Sobradinho, JOSÉ LUIZ BRAGA DE FARIA, matrícula nº 126089-8, AOSD-Limpeza e Conservação NM-17/I, servidor lotado no DRH/Diversos, tendo em vista retorno de cessão para outro Órgão, com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19/96, nos termos do despacho do DRH/FHDF e conforme OI 035/97-SP/DAG/ADMC de 27.02.97.

lotar, no Hospital Materno Infantil de Brasília, SILVANA LEITE FERREIRA, matrícula nº 119518-2, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I, (Biólogo), servidora lotada no DRH/Diversos, tendo em vista retorno de cessão para outro Órgão, com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19/96, nos termos do despacho do DRH/FHDF e conforme OI 031/97-SP/DAG/ADMC de 24.02.97.

remover, ANA LUCIA CORREA DE SOUZA, matrícula nº 125449-9, Agente de Portaria NM-17, do Centro de Saúde nº II da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, para o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Saúde/CEDRHUS, com base no item 7.1 da Instrução nº 20/95, conforme autorização do DRH/FHDF nos termos do OI 036/97-DRH/HRAN de 30.01.97.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 21.03.96 que removeu a servidora NADIA FLORICENA RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 121888-3, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional da Asa Norte, para o Centro de Saúde nº 05 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, de acordo com o parecer da DHMST/DRH, tendo em vista requerimento da servidora e autorizado pelo DRH/FHDF, conforme Processo 061.039551/96.

Lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, SONIA MARIA VILAS BOAS LEMOS SAAD, matrícula nº 121822-1, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III, (Agente Administrativo), servidora lotada no Hospital de Apoio, tendo em vista cessão para outro Órgão, com base no item 4.5.3 da Instrução nº 19/96, conforme autorização através do Ofício nº 96/97-GAG de 07.02.97.

LEADOR MACHADO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1997

A Presidente da Comissão de processo Administrativo Disciplinar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através das Ordens de Serviços de 28.02.97, publicadas no DODF de 13.03.97, para apurar os fatos constantes dos processos números 061.001.522/96, 061.010.479/96, 061.009.526/96 e 061.009.748/95, resolve:

Designar na forma do artigo 149, Parágrafo Primeiro da lei 8.112/90 as servidoras MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA, mat. nr. 39.853-5, lotada na Divisão de Administração Geral/SES e ALESSANDRA MORAES DE SOUSA, mat nr. 134.840-0, AIS II, lotada na Diretoria Executiva/FHDF, para exercerem as funções de secretária das Comissões epigrafadas.

MARIA NADIR SAMPAIO

INSTRUÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

1. Designar MIRZA MARIA MOREIRA RAMALHO GOMES, matrícula nº 123.116-2, SOLANGE DE LIMA TORRES OLIVEIRA, matrícula nº 117.517-3 e LUCIENE ANDRÉIA MAGALHÃES DA COSTA REIS, matrícula nº 132.545-1 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com o objetivo de definir a conduta, fluxos e rotinas para a quimioprofilaxia da AIDS, em acidente de trabalho.
2. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Designar GRAÇA MARIA PAIVA ARANHA, matrícula 128353-1, Assistente Superior de Saúde, Médica Pediatra, JOSENICE DE ARAÚJO SILVA GOMES, matrícula 132447-1, Assistente Superior de Saúde, Médica Ginecologista e GOLANIO GOMES DE MOURA, matrícula 120487-4, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para inquirir sobre o contido no ofício nº 002/CRSBz de 10.03.97 do Presidente do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia

PAULO SÉRGIO DO AMARAL

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 13 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III subitem 5 da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1.995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Aplicar penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA a servidora SUELI TAVARES DOS SANTOS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 129.711-2, com base no artigo 129 da Lei 8.112/90, por ter transgredido as normas do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos em seu inciso IV do artigo 116 e inciso V do artigo 117 da já citada Lei, conforme apurado nos autos do processo n.º 061.033.028/97..

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto/95- Diretora do HRG resolve: Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Art. 197 da Lei 8.112/90.

NOME: ELISMAR DA GRAÇA MELO DE LIMA, MATRÍCULA: 129367-2, DEPENDENTE: Tiago Melo de Lima, na qualidade de filho.

NOME: LINDINEIA MONTEIRO CRUZ, MATRÍCULA: 132338-5, DEPENDENTE: Raphael Monteiro Lopes, na qualidade de filho.

NOME: VIRGÍLIO MENDES DA ROCHA, MATRÍCULA: 126656-0, DEPENDENTE: Miriam da Silva Mendes, na qualidade de filho.

NOME: MARIA DAMAS DE ANDRADE DANIEL, MATRÍCULA: 125141-4, DEPENDENTE: Luis Guilherme Damascos Daniel, na qualidade de filho.

NOME: GILCÉLIA MARIA CAVALCANTE DE AZEVEDO, MATRÍCULA: 129510-1, DEPENDENTE: André de Azevedo Cruz, na qualidade de filho.

NOME: RICARDO RILDO DA SILVA, MATRÍCULA: 125155-4, DEPENDENTE: Ana Luíza Pereira da Silva, na qualidade de filha.

NOME: VANESSA ZUMPICHIATTI DE CAMPANI RODRIGUES, MATRÍCULA: 136416-2, DEPENDENTE: Giovanni Zumpichiatti Ataíde, na qualidade de filho.

NOME: WELLINGTON ALVES DE LUCENA, MATRÍCULA: 136504-5, DEPENDENTE: Wellerson Alves de Lucena, na qualidade de filho.

NOME: SÔNIA MARTINS GONÇALVES, MATRÍCULA: 136438-3, DEPENDENTE: Gisele Martins Ferreira, na qualidade de filha.

NOME: SÔNIA MARTINS GONÇALVES, MATRÍCULA: 136438-3, DEPENDENTE: Camila Martins Ferreira, na qualidade de filha.

NOME: GRASIELA JOSÉ DE SOUZA, MATRÍCULA: 126791-4, DEPENDENTE: Matheus Souza Fonseca, na qualidade de filho.

NOME: TEMÍSTOCLES CÉZAR SANTOS BERRÉDO, MATRÍCULA: 125136-8, DEPENDENTE: Vinícius Cesar de Sousa Berrêdo, na qualidade de filho.

NOME: MARCOS ROGÉRIO FERREIRA GUEDES, MATRÍCULA: 127018-4, DEPENDENTE: Allyson Bruno Marcelino Guedes, na qualidade de filho.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto/95- Diretora do HRG, resolve: Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo discriminados nos termos do Art. 208 da Lei 8.112/90.

NOME: JOSÉ LISBÔA DE LIMA, MATRÍCULA: 129806-2, Agente Administrativo, no período de 25.01.97 a 29.01.97, por motivo de nascimento de seu filho em 25.01.97.

NOME: MARCOS ROGÉRIO FERREIRA GUEDES, MATRÍCULA: 127018-4, Assistente Intermediário de Saúde, no período de 14.01.97 a 18.01.97, por motivo de nascimento de seu filho em 14.01.97.

NOME: WELLINGTON ALVES DE LUCENA, MATRÍCULA: 136504-5, Assistente Superior de Saúde, no período de 28.02.97 a 04.03.97, por motivo de nascimento de seu filho em 28.02.97

NOME: VIRGÍLIO MENDES DA ROCHA, MATRÍCULA: 126656-0, AOSD-Enfermagem, no período de 13.02.97 a 17.02.97, por motivo de nascimento de seu filho em 13.02.97.

NOME: RICARDO RILDO DA SILVA, MATRÍCULA: 125155-4, AOSD-Enfermagem, no período de 23.02.97 a 27.02.97.

NOME: TEMÍSTOCLES CÉZAR SANTOS BERRÉDO, MATRÍCULA: 125136-8, AOSD Enfermagem, no período de 10.01.97 a 14.01.97.

NOME: ELLISON DE ALBUQUERQUE PIRES, MATRÍCULA: 129874-7, Assistente Superior de Saúde por motivo de adoção conforme proc. 76.296/92.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto/95- Diretora do HRG, resolve: Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados nos termos do Art. 196 da Lei 8.112/90.

NOME: VALDECI PINHO, MATRÍCULA: 133200-7, NOME DO FILHO(a): Lucas Pinto de Moraes, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 09.10.96.

NOME: MARIA DAMAS DE ANDRADE MACIEL, MATRÍCULA: 125141-4, NOME DO FILHO(a): Luis Guilherme Damascos Daniel, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 01.01.97.

NOME: RANICE MARIA BOTELHO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 134117-1, NOME DO FILHO(a): Kamila Botelho de Oliveira, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 08.01.97.

NOME: ELISMAR DA GRAÇA MELO DE LIMA, MATRÍCULA: 129367-2, NOME DO FILHO(a): Tiago Melo de Lima, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 25.01.97.

NOME: LINDINEIA MONTEIRO CRUZ, MATRÍCULA: 132338-5, NOME DO FILHO(a): Raphael Monteiro Lopes, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 18.02.97.

NOME: GILCÉLIA MARIA CAVALCANTE DE AZEVEDO, MATRÍCULA: 129510-1, NOME DO FILHO(a): André de Azevedo Cruz, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 22.01.97.

NOME: RICARDO RILDO DA SILVA, MATRÍCULA: 125155-4, NOME DO FILHO(a): Ana Luíza Pereira da Silva, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 23.02.97.

NOME: VIRGÍLIO MENDES DA ROCHA, MATRÍCULA: 126656-0, NOME DO FILHO(a): Miriam da Silva Mendes, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 13.02.97.

NOME: WELLINGTON ALVES DE LUCENA, MATRÍCULA: 136504-5, NOME DO FILHO(a): Wellerson Alves de Lucena, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 28.02.97.

NOME: MARCOS ROGÉRIO FERREIRA GUEDES, MATRÍCULA: 127018-4, NOME DO FILHO(a): Allyson Bruno Marcelino Guedes, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 14.01.97.

NOME: TEMÍSTOCLES CÉZAR SANTOS BERRÉDO, MATRÍCULA: 125136-8, NOME DO FILHO(a): Vinícius Cesar de Sousa Berrêdo, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 10.01.97.

NOME: MARCO ANTONIO DE CARVALHO, MATRÍCULA: 119776-2, NATIMORTO 1º e 2º gemelar, DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS: 22.01.97.

LUCINÉIA MORELI MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretor do HRG resolve,

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: OROZINO GOMES DE BRITO
MATRÍCULA: 105542-9
QUINQUÊNIO(s): 5º 18.02.92 a 17.02.97
NOME: LEONARDO DE JESUS VILLELA
MATRÍCULA: 118148-3
PROCESSO: 061.033784/92
QUINQUÊNIO(s): 3º 05.02.92 a 04.02.97
CENTRO DE SAÚDE Nº 05
NOME: MARIA LUCIA VIANA
MATRÍCULA: 118156-4
PROCESSO: 061.033334/92
QUINQUÊNIO(s): 3º 27.01.92 a 26.01.97
RETIFICAR A LICENÇA-PREMIO DOS SEGUINTE S ERVIDORES:
NOME: ILDETE NEIVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 102503-1
LOTADA: HRG
PUBLICADO NO DODF DE 10.03.94
PÁGINA: 40
REFERENTE AO 2º QUINQUÊNIO 08.07.73 a 07.10.78
PARA: 2º 08.06.73 a 07.10.78
NOME: AMINE MAMED ISRAEL DE LIMA
MATRÍCULA: 114665-3
LOTADA: HRG
PUBLICADO NO DODF DE 23.05.95
PÁGINA: 49
REFERENTE AO 2º QUINQUÊNIO 08.05.90 a 07.05.95
PARA: 3º QUINQUÊNIO 08.05.90 a 07.05.95
RATIFICANDO OS DEMAIS DADOS.

LUCINÉIA MORELI MACHADO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere a Instrução 008, de 27 de 1992, resolve:

Remover por permuta a servidora SONIA MARIA MACIEL PEREIRA, Matrícula 06585-0 Cargo: AISS, Especialidade: Agente Social, lotada anteriormente no CDS Taguatinga, com o servidor ADELIO JOSÉ SANTOS JÚNIOR, Matrícula 08513-8, Cargo: AISS, Especialidade: Agente Social, lotado anteriormente no CRT, para as respectivas lotações, conforme inciso I, Artigo 6º e Artigo 25 da Instrução 008 de 27 de agosto de 1992.

RAQUEL COLAÇO SALES

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1.995, e conforme Ofício de nº 15/97-DIREX, datado de 28 de fevereiro de 1.997, resolve:

Designar o servidor ROSSI DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 6170-0, Assessor da Diretoria Executiva, Símbolo-DFA-11, para substituir ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL, matrícula nº 8501-4, Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva, Símbolo DFG-14, pelo motivo de Licença Nojo, pelo período de 12/02/97 a 19/02/97.

RAQUEL COLAÇO SALES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "e", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1.995, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSEMAR OLIVEIRA DE MOURA, matrícula nº 6816-0, Especialidade-Agente Administrativo, afastamento por cinco dias consecutivos, no período de 07/03/97 a 11/03/97, por motivo de nascimento de sua filha, com base no artigo 208 da Lei 8.112/90, e conforme Certidão de Nascimento nº 176031, folhas 275, Livro A-286, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF.

CONCEDER ao servidor BENEDITO DE JESUS MARQUES CARDOSO, matrícula nº 8408-5, Especialidade-Coveiro, afastamento por cinco dias consecutivos, no período de 08/03/97 a 12/03/97, por motivo de nascimento de sua filha, com base no artigo 208 da Lei 8.112/90, e conforme Certidão de Nascimento nº 141610, folhas 253, Livro A-203, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Gama-DF.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1.995, resolve:

CONCEDER Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90:

NOME : JOSEMAR OLIVEIRA DE MOURA
MATRÍCULA : 06816-0
DEPENDENTE : ANA LUIZA OLIVEIRA DE MOURA REIS
NOME : BENEDITO DE JESUS MARQUES CARDOSO
MATRÍCULA : 08408-5
DEPENDENTE : ELAINE CUNHA CARDOSO

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 9, DE 17 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993 e tendo em vista o disposto na Lei nº 981, de 15 de dezembro de 1995, resolve:

- 1 - Constituir Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 030.000.478/97, ocorridas no âmbito do Departamento de Concessões e Permissões - DCP, desta Secretaria de Transportes.
- 2 - Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores, DILMA DO CARMO NASCIMENTO, matrícula nº. 30.662-2, VALÉRIA PENNA FERREIRA, matrícula nº. 33.299-2, na qualidade de representantes da Secretaria de transportes do Distrito Federal e ARTUR CARLOS DE MORAIS, matrícula nº 37.669-8, na qualidade de representante do Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal - SINDAFIS/DF, cabendo a presidência ao primeiro.
- 3 - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório final.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 15, DE 11 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, item V, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada através da Instrução de Serviço "E", nº 008, de 05 de fevereiro de 1997.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 33, DE 18 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.002141/96, resolve: Conceder Aposentadoria a JOÃO DA SILVA MAIA, matrícula nº. 90.961-0, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "C", 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, Alínea "C" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com vantagens previstas no Artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 14 de março de 1997

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 073.001496/96

INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto no artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com o incisos II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), em favor da servidora VALDINA FERREIRA DE PAIVA.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de

novembro de 1990, resolve:

I - Conceder a ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, matrícula nº 44.259-3, Secretário de Segurança Pública, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Washington/New York/Miami/Brasília-DF, conforme requisição nº 008, de 10.03.97.

II - Conceder a JOÃO KLEIBER ÉSPER, matrícula nº 24.040-0, Diretor da Divisão de Controle de Atividades Especiais, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Washington/New York/Miami/Brasília-DF, conforme requisição nº 009, de 10.03.97.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:

I - Conceder Adicional de Décimos, previsto no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	TOTALIZAÇÃO
NOME: Elias José de Sena Júnior MAT.: 43.034-X PROCESSO: 050.000.175/97	01/10 DFG05	01/03/97	1/10 DFG05

JOSÉ ALVES DE SOUSA
Substituto

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 17 DE MARÇO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.00787/97, resolve:

I - Dispensar, a pedido, EDVALDO SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 385-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da FCDF, das atribuições de Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa instituída através da Instrução de 07 de março de 1997, publicada no DODF de 13.03.97.

II - Designar o servidor HÉLIO DA COSTA MUNIZ, matrícula nº 736-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da FCDF, para, na qualidade de Presidente, integrar a referida Comissão.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de agilizar os trabalhos referentes aos processos de Tomada de Contas Especial da Fundação Cultural do Distrito Federal, resolve:

I - Instaurar COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, no âmbito da Fundação Cultural do Distrito Federal.

II - Designar as servidoras JOICE MARINHO RAMOS, matrícula nº 363-8, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 398-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I e MARIA DE FÁTIMA LIMA, matrícula nº 207-0, Secretária dos Órgãos Colegiados, Código DFG-08, todas do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a referida Comissão.

III - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de agilizar os trabalhos referentes aos processos de Sindicância Administrativa da Fundação Cultural do Distrito Federal, resolve:

I - Instaurar COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA no âmbito da Fundação Cultural do Distrito Federal.

II - Designar os servidores JOÃO BOSCO FRANCO CAÑADO, matrícula nº 1260-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, MARIA DINA COELHO DE SOUSA, matrícula nº 327-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV e MARLENE DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 1.172-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, todos do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para, sob a Presidência do primeiro membro, comporem a referida Comissão.

III - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve: Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27.12.91, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.003972/91
NOME : MARCELO CUNHA CHAVES
QUINQUÊNIO : 3º - 01.12.90 a 30.11.95

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, resolve: Conceder Licença Gala a servidora, MARIA CRISTINA BARROSO FEITOSA, matrícula 40.289-3, pelo período de 20.12.96 a 27.12.96.

DEUSITA HELENA CORTES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, uso das suas atribuições, resolve:

Criar Subcomissão de análise do EIA/RIMA do parcelamento rural intitulado Estâncias Vila Rica, com os seguintes componentes: CLÁUDIA MENDES MAGALHÃES, matrícula 00.141-4; IVANISE MACHADO FILGUEIRAS, matrícula 37.397-4; EUGÊNIO CARLOS DA COSTA LERINA, matrícula 00.124-4.

A Coordenação dos trabalhos será exercida pela servidora CLÁUDIA MENDES MAGALHÃES.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, uso das suas atribuições, resolve:

Criar Grupo de Trabalho para analisar e elaborar o parecer referente ao Plano de Controle Ambiental - PCA do Complexo Brasília Palace - Polo 3 de responsabilidade do Consórcio BRASCAN - BSB, com os seguintes componentes: RICARDO DE CASTRO DUTRA, matrícula 00.143-0; KARINA FLEURY CURADO SIMAS CAVALCANTE, matrícula 00.090-6.

A Coordenação dos trabalhos será exercida pelo servidor RICARDO DE CASTRO DUTRA.

FRANCISCO DANTAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 17 de março de 1997

PROCESSO : 191.000.161/97
INTERESSADO : Luizalice Barbáro Guimarães Labarrére
ASSUNTO : Diária de Viagem

Autorizo a concessão de 3.5 diárias (três diárias e meia) para LUIZALICE BARBÁRO GUIMARÃES LABARRÉRE, matrícula nº 38.084-9, Diretora Técnica do IEMA, no valor total de R\$ 519,58 (quinhentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos) para viajar a cidade do Rio de Janeiro para participar do "WORKSHOP Agenda 21" no período de 11 a 14 de março de 1997.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, DE 18 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 1.006, de 10.01.96 e o constante do processo nº 094.001.147/96, resolve:

I - DESIGNAR a servidora ONEIDA NAZÁRIO DE FREITAS, matrícula nº 83.329-0, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, para exercer atividades de fiscalização da limpeza urbana do Distrito Federal;

II - ESTABELECEER que, no desempenho desse encargo, a referida servidora deverá observar rigorosamente a legislação e normas aplicáveis à espécie, bem assim as orientações da Coordenação de Fiscalização - COFIS;

III - DISPOR que a citada servidora fique vinculada técnica e administrativamente, à COFIS;

IV - CONCEDER a aludida servidora Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, alterado pelo Decreto nº 16.956, de 22.11.95;

V - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA
LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22, DE 17 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta Autarquia ainda não teve sua Junta de Controle instalada;

CONSIDERANDO que esta Autarquia não possui regulamento dispendo sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de suprimento de fundos para atendimento de situações emergenciais;

CONSIDERANDO, ainda, a particularidade e a peculiaridade do suprimento de fundos disposto no Decreto nº 13.771, de 07.02.92, resolve:

I - INCUMBIR à DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, através da DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, competência para:

- orientar os detentores de suprimento de fundos quanto à sua correta aplicação e quanto à prestação de contas;
- controlar os suprimentos de fundos concedidos;
- analisar e controlar as prestações de contas apresentadas, promovendo as diligências cabíveis.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 23, DE 18 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOELMA GONÇALVES COSTA, matrícula nº 84.120-X, Assistente da Divisão de Serviços Gerais, para, sem prejuízo de suas funções, coordenar as atividades do "disque limpeza" e do "PABX" desta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 24, DE 18 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo nº 094.001.248/96, resolve DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS MILHOMEM LOPES, matrícula nº 77.543-6, Assessora da Diretora Administrativo-Financeira, como EXECUTORA do Contrato nº 027/97, objetivando o fornecimento de passagens áreas e terrestres para esta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 18 de março de 1997

PROCESSO Nº: 094.000.005/97
INTERESSADO : ELPÍDIO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida (Quintos)

À vista do contido nos autos, e com base na informação do Diretor Administrativo-Financeiro, decido proceder a seguinte retificação no despacho de reconhecimento de dívida referente a este processo, publicado no DODF nº 013, de 20.01.97, pág. 422, onde se lê: "...RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 105.591,86 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)...", leia-se: "...RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 106.191,86 (cento e seis mil, cento e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)...".

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 18 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1994, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	QUINQ.	PERÍODO
Francisco Ferreira Lima	79.585-2	Aux. Adm. Púb.	1º	06.08.81 a 03.02.92
Euclides Vieira da Silva	80.177-1	Téc. Adm. Púb.	2º	19.01.92 a 16.01.97
Mário Rodrigues dos Santos	80.724-9	Téc. Adm. Púb.	2º	18.12.89 a 16.12.94
Genival Pereira Crispiniano	80.819-9	Téc. Adm. Púb.	2º	01.03.89 a 27.02.94
Antônio Feliciano Borges	81.002-9	Aux. Adm. Púb.	2º	26.06.89 a 24.06.94
José Moura Costa	81.544-6	Aux. Adm. Púb.	2º	14.04.91 a 11.04.96
Nivaldo Marques da Neves	81.865-8	Aux. Adm. Púb.	1º	23.04.86 a 27.09.95
Rubens de Sousa Borges	81.892-5	Aux. Adm. Púb.	1º	23.04.86 a 20.11.96
Osmar Simão dos Reis	82.008-3	Aux. Adm. Púb.	1º	14.05.86 a 11.07.91
Manoel Ferreira Matos	82.068-2	Aux. Adm. Púb.	2º	21.12.91 a 17.01.97
Delmiro dos Santos Silva	82.118-7	Aux. Adm. Púb.	2º	14.09.91 a 09.12.96
Francisco Lira Freire	82.159-4	Aux. Adm. Púb.	2º	04.12.91 a 02.12.96
Nicodemos de Lima e Silva	82.394-5	Aux. Adm. Púb.	1º	06.03.87 a 07.01.97
José Armando da Silva	82.408-9	Aux. Adm. Púb.	1º	06.03.87 a 12.05.96
Edilson Fernandes Vitalino	82.523-9	Aux. Adm. Púb.	1º	06.03.87 a 02.07.92
Cintia Alves da Silva	83.173-5	Aux. Adm. Púb.	1º	22.09.90 a 13.01.97
Pedro da C. Brito Júnior	83.287-1	Aux. Adm. Púb.	1º	23.11.90 a 21.11.95
Raimundo Alves do Nascimento	83.482-3	Aux. Adm. Púb.	1º	17.05.91 a 14.05.96
Maria de Fátima M. de Sousa	83.510-2	Aux. Adm. Púb.	1º	24.06.91 a 18.12.96
João Aires da Silva	83.514-5	Téc. Adm. Púb.	1º	12.06.91 a 10.06.96

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 18 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019, de 29 de agosto de 1994, resolve: Tornar sem efeito a Licença Prêmio concedida ao servidor FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula 72.289-7, através da Ordem de Serviço nº 001, de 14 de janeiro de 1997, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 1997, pág. 346.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

Vamos juntos melhorar o trânsito.



Reduza a velocidade.



BRASÍLIA

ONDE TODOS
PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERALGOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
O povo em 1º lugar

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/97

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato da Mesa Diretora de nº 019/96 e alterada pelos Atos de nº 020/96, 08, 15 e 17/97, comunica a abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa(s) para manutenção preventiva e corretiva em elevadores da CLDF, a ser realizada no dia 08/04/97 às 10:00 hs. Cópias dos editais poderão ser retiradas na sala 04 (Prédio da Emater/CLDF) situado à SAIN Parque Rural s/nº. Maiores informações no local ou pelo telefone 348-86 50 e fax 348-86 51.

Brasília-DF, 17 de março de 1997
A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO (*)

PROCESSO Nº: 141.001.028/96 - OBJETO: Permissão de Uso nº 12/96- RA-I,, para instalação e exploração de Banca de Jornais e Revistas situada no SMHN - Quadra 02, com área de 30 m2. - PARTES: DF/RA-I X MEIRE DE FÁTIMA FARIA - VALOR: R\$128,87 (cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos) mensais, com isenção do pagamento por 24 (vinte e quatro) meses, conforme item 2.1 do Edital - PRAZO: até 07/11/2001 - VIGÊNCIA: A presente Permissão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura - DATA DE ASSINATURA: 08/11/1996 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília Pela PERMISSONÁRIA: MEIRE DE FÁTIMA FARIA, na qualidade de Titular.

PROCESSO Nº: 141.001.028/96 - OBJETO: Permissão de Uso nº 14/96-RA-I,, para instalação e exploração de Banca de Jornais e Revistas situada no SHLN - área verde, próxima ao lote 01, com área de 30 m2. PARTES: DF/RA-I X ANTÔNIO SILVEIRA NETO - VALOR: R\$ 585,70 (quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) mensais, com isenção do pagamento por 24 (vinte e quatro) meses, conforme item 2.1 do Edital. PRAZO: até 07/11/2001 - VIGÊNCIA: A presente Permissão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura - DATA DA ASSINATURA: 08/11/96 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - PELO PERMISSONÁRIO: ANTÔNIO SILVEIRA NETO, na qualidade de Titular.

(*) Republicação por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 234, de 3-11-96, pág. 9.869.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO Nº 141.000.504/97 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a CEB - Companhia Energética de Brasília - OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua correspondentes a manutenção do sistema de iluminação pública na Região Administrativa I - PRAZO: 27/08/99 - VALOR TOTAL: R\$ 3.992.880,00 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e oitenta reais) - NOTA DE EMPENHO INICIAL: 047/97 no valor de R\$ 133.096,00 (cento e trinta e três mil e noventa e seis reais) emitida em 27/02/97 por estimativa, sob o evento 400091 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0327.2513.0001 - FONTE DE RECURSOS: 000 - CÓDIGO U.O.: 11103 - NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII do Artigo 24 c/c o Artigo 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93 - VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 30 (trinta) meses a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 27/02/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 6/96

PROCESSO Nº 141.000.505/97 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a CEB - Companhia Energética de Brasília - OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua correspondentes ao consumo de energia elétrica na Região Administrativa I - PRAZO: 27/08/99 - VALOR TOTAL: R\$ 11.924.495,10 (onze milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos) - NOTA DE EMPENHO INICIAL: 048/97 no valor de R\$ 380.685,00 (trezentos e oitenta mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) emitida em 27/02/97 por estimativa, sob o evento 400091 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0327.2513.0001 -

FONTE DE RECURSOS: 000 - CÓDIGO U.O.: 11103 - NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 - VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 30 (trinta) meses a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 27/02/97 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor-Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/97

PROCESSO Nº:141.000.433/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

CLASSES: 14.02; 14.04; 14.05; 20.09 e 24.01

DATA DE ABERTURA: 27/03/97

HORÁRIO: 17:30 h.

LOCAL: SCN, Q. 04, BL. "C", Ed. Administração Regional de Brasília, no auditório

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, torna público, para conhecimento dos interessados, abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Brasília, junto ao Protocolo nos dias úteis, das 13:00 às 18:00 h, valor reprográfico: R\$ 2,00. Outras informações pelo telefone (061) 225-8323 R/ 133. Brasília, 18 de março de 1997.

SANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 133.000.061/97, PARTES: DF - RA - IV x TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, OBJETO: Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a Locação e Manutenção de 01 (uma), máquina Copiadora ampliadora, com velocidade de 60 (sessenta) , cópias por minuto. PRAZO: até 31/12/97: FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 23, inciso II alínea " B " da Lei nº 8.666/93, combinado com o Artigo 39, item I do Decreto nº 16.098/94; VIGÊNCIA, 09 (nove) meses e (14), quatorze dias, a contar da data de sua assinatura; VALOR R\$ 15.052,00 (quinze mil, cinqüenta e dois reais), LEI ORÇAMENTARIA 1.363 de 30 de dezembro de 1996; Nota de Empenho nº 00123,

emitida por estimativa sob o evento 400091 em 14 de março de 1997, no valor inicial de R\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 3007002120190002; Fonte de Recursos 000, Código 11106; ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - Data de Assinatura 17.03.97; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional, pela Contratada GILBERTO ANTÔNIO BORGES; Testemunhas: SAULO ANTONIO DE SOUZA e EMANUEL DE CASTRO BRITO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 8/94, AO CONTRATO PADRÃO Nº 33/95 (*)

PROCESSO: 137.000429/95, PARTES: DF/RA X x FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF. OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção da Região Administrativa do Guará por 30 (trinta) detentos do Sistema Penitenciário de Brasília. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. VALOR: R\$ 35.859,27 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos). LEI ORÇAMENTÁRIA: 993 de 28 de dezembro de 1995. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11112, Programa de Trabalho: 03007002120250002, Natureza da Despesa: 3.4.90-39, Fonte de Recursos: 000, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: GILBERTO SERRA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 10/94, AO CONTRATO PADRÃO Nº 33/95 (*)

PROCESSO: 137.000429/95, PARTES: DF/RA X x FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF. OBJETO: Alocar recursos para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção da Região Administrativa do Guará por 30 (trinta) detentos do Sistema Penitenciário de Brasília. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). LEI ORÇAMENTÁRIA: 993 de 28 de dezembro de 1995. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11112, Programa de Trabalho: 03007002120250002, Natureza da Despesa: 3.4.90-39, Fonte de Recursos: 000, NOTA DE EMPENHO nº 030/96, emitida em 26.01.96 por estimativa. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: GILBERTO SERRA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 10/94, AO CONTRATO PADRÃO Nº 33/95 (*)

PROCESSO: 137.000429/95, PARTES: DF/RA X x FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF. OBJETO: Alocar recursos para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção da Região Administrativa do Guará por 30 (trinta) detentos do Sistema Penitenciário de Brasília. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). LEI ORÇAMENTÁRIA: 993 de 28 de dezembro de 1995. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11112, Programa de Trabalho: 03007002120250002, Natureza da Despesa: 3.4.90-39, Fonte de Recursos: 000, NOTA DE EMPENHO nº 193/96, emitida em 16.04.96 por estimativa. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: GILBERTO SERRA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 10/94, AO CONTRATO PADRÃO Nº 33/95 (*)

PROCESSO: 137.000429/95, PARTES: DF/RA X x FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF. OBJETO: Alocar recursos para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção da Região Administrativa do Guará por 30 (trinta) detentos do Sistema Penitenciário de Brasília. PRAZO: Até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração. VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). LEI ORÇAMENTÁRIA: 993 de 28 de dezembro de 1995. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11112, Programa de Trabalho: 03007002120250002, Natureza da Despesa: 3.4.90-39, Fonte de Recursos: 000, NOTA DE EMPENHO nº 193/96, emitida em 16.04.96 por estimativa. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: GILBERTO SERRA, na qualidade de Presidente.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DODF Nºs, 101, de 27-5-96, pág. 4.291; 156, de 13-8-96, pág. 6.630, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 3/97

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO: 137.001177/96; PARTES: DF/RA X x DORACY RODRIGUES BARROS DE ALENCAR-ME. OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios (açúcar) para a Administração Regional do Guará. PRAZO: Até 28/01/98 FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 003/97-RA X. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser

publicado no DODF, as expensas da Administração. VALOR: R\$ 1.452,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). LEI ORÇAMENTÁRIA: 1363 de 30 de dezembro de 1996. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária 11112, Programa de Trabalho: 03007002120250002, Natureza da Despesa: 3.490-30, Fonte de Recursos: 000, NOTA DE EMPENHO: 97NE00120, emitida por estimativa no valor inicial de R\$ 1.452,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), emitida em 28/02/97, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, Administrador Regional do Guarã, Pela Contratada: DORACI RODRIGUES BARROS DE ALENCAR, na qualidade de Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RELAÇÃO DE COMPRAS
FEVEREIRO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da DAG/RA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de fevereiro de 1997.

DISPENSA						
NE No.	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00031	Aquisição de carimbos				700,00	Ita Ind.Com.Carimbos
00032	Aquisição de gás liquefeito				200,00	Minasgás S.A.
00034	Aquisição de água mineral				1.500,00	Com.Bebidas 205 Ltda
00035	Serviços gerais de chaveiro				1.000,00	Maciel Marcelino ME
00036	Iluminação Pública (manut)				37.760,59	CEB
00038	Conservação área pública				14.212,80	NOVACAP
CONVITE						
NE No.	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00043	Locação de máq.copiadora				1.050,00	Xerox do Brasil Ltda
00044	Locação de máq.copiadora				3.900,00	Xerox do Brasil Ltda
INEXIGIVEL						
NE No.	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00027	Consumo de água e esgoto				1.350,00	CAESB
00037	Iluminação Pública (consumo)				37.760,59	CEB
NÃO APLICÁVEL						
NE No.	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00026	Férias fev/97				5.785,74	Alessandro .S.e outros
00028	Acerto de contas				944,63	Rafael S. Silva
00029	Acerto de contas-Amulação				944,63	Rafael S. Silva
00030	Acerto de contas				944,63	Rafael S. Silva
00033	Gratificação natalina				10.777,47	Olga Mello e outros
00039	Aux.creche-F.Norm. -fev/97				1.296,75	Olga Mello e outros
00040	Sal.família-F.Norm. -fev/97				4,32	Olga Mello e outros
00041	Venc. - F.Normal-fev/97				58.915,45	Olga Mello e outros
00042	INSS - F.Normal - fev/97				4.801,04	INSS
00045	Gratificação natalina				956,72	Américo M. Novaes

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 7/96

Contrato para aquisição de bens pelo Distrito Federal nº 002/96, nos termos do Padrão nº 07/96 - PROCESSO: nº 135.000447/96 - PARTES: DF/RA-VI X MATEL-TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A - MATEC - OBJETO: Aquisição e instalação de Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) tipo CPA de tecnologia digital, de fabricação MATEC composta de sistema básico do BUSI NESSPHONE e MICROX 210 PLUS, incluindo 14 terminais telefônicos digitais de fabricação MATEC, Código DBC 790 204/901 modelo MASTER, nar cor branca, equipado com 7 teclas com funções fixas e 21 teclas para funções programáveis, operação em alta-voz, display de cristal líquido, com cordão liso e pino padrão Telebras para conexão a tomada da rede de ramais, conforme as especificações contidas no Edital. GARANTIA: 12 (doze) meses, contados a partir do término do período de funcionamento experimental, Ordem de Serviço nº 002/96-RA-VI, início da execução: 23.12.96; término: 19.03.97 VALOR: R\$ 24.884,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700212023.0002 - FONTE DE RECURSOS: 000 - CÓDIGO: 11108 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052 - NOTA DE EMPENHO Nº 305/96-RA-VI - VALOR: R\$ 24.884,00 (GLOBAL) - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite nº 027/96-CL-RA-VI - VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, contando 12 meses, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.03.97 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wilmar Lacerda, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina. Pela Contratada: Marcelo de Almeida, na qualidade de Gerente da Filial Brasília-DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/97

OBJETO: Aquisição de 10 (DEZ) roçadeiras hidráulicas de uso urbano, largura de corte de 1,70 m, dotada de sistema de acoplamento ao trator tipo três pontos, conjunto estabilizador, protetor de cardan, protetores frontais e traseiros contra arremesso de objetos, giro livre das lâminas, roda traseira de apoio, regulagem de altura de corte e esquis laterais reguláveis. Cada roçadeira deverá ser fornecida acompanhada de mais: um conjunto de correias um par de facas, um cardan e um jogo de fixação das facas.

A Comissão de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público aos interessados que, após julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, sagrou-se vencedora a

proposta da empresa SLAVIEIRO Comercial S.A., por ter apresentado o menor preço para o produto e ter atendido todas as condições do ato convocatório.

Brasília-DF, 19 de março de 1997,
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/97 (*)

PROCESSO Nº 030.000.377/97 - PARTES: DF/SEA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: fornecimento de combustíveis, correspondentes a aproximadamente 170.000 (cento e setenta mil) litros, conforme especificações contidas na justificativa de dispensa de licitação. PRAZO: até 20.04.97. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 1.363, de 30.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002122990001; Fonte de Recursos: 000; Código U.O.:13101; Subelemento de Despesa: 349030; Nota de Empenho nº 9ne00018, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 20.01.97. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei federal 8.666, de 21.06.93. Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data de Assinatura: 20.01.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: TEREZA JACQUELINE GONDIM TOMÉ, na qualidade de Gerente de Vendas a Consumidores de Brasília.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 32, de 18-2-97, pág. 1122.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/97

PROCESSO Nº 030.009.989/96- PARTES: DF/SEA X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL OBJETO: prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de pontos de informática, englobando sistemas elétrico e lógico, conforme especificações contidas na proposta que passa a integrar o presente termo. PRAZO: até 19.02.99. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 1.363, de 30.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 30070002421710001; Fonte de Recursos: 000; Código U.O.:13101; Subelemento de Despesa: 349039; Nota de Empenho nº 97ne00091, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 19.02.97. Fundamento Legal: Concorrência nº 010/96-CL-SEA. Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data de Assinatura: 12.03.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO, na qualidade de Diretor.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 20, DE 19 DE MARÇO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE

BRASÍLIA - TERRACAP: MOTORISTA - OPÇÃO 08 E AUXILIAR DE TOPOGRAFIA - OPÇÃO 05 O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 177/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27-12-96, comunica que:

1 - Ficam convocados os candidatos inscritos no Concurso Público para os Empregos de Motorista, Opção 08 e Auxiliar de Topografia, Opção 05, para participarem da Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

MOTORISTA - OPÇÃO 08

Data: 05-04-97

Todos os candidatos	Centro Educacional La Salle SGAS - Q. 906 Conj. D - Brasília-DF
---------------------	--

Abertura dos Portões: 14h15min.

Fechamento dos Portões: 15h.

Início da Prova: 15h.

Duração da Prova: 3h.

AUXILIAR DE TOPOGRAFIA - OPÇÃO 05

Data: 06-04-97

Candidatos portadores de deficiência	Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR SGO - Área Especial nº 01 - Brasília-DF
--------------------------------------	---

Demais candidatos	Escola Normal de Brasília SGAS - Q. 907 - Lote 01 - Brasília-DF
-------------------	--

Abertura dos Portões: 8h15min.

Fechamento dos Portões: 9h.

Início da Prova: 9h.

Duração da Prova: 3h.

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura, e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.

2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.

5 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.

8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 08-04-97 a partir das 16 horas.

8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 09, 10 e 11-04-97 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31-0/97

PROCESSO Nº: 040.002.066/96 - PARTES: DF/SEFP X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; OBJETO: prestação de serviços postais e telemáticos convencionais coleta e transporte, carta, impressos, SEDEX, EMS, telegramas e adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, entrega domiciliar em âmbito regional, nacional e internacional, bem como, a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidade de Atendimento da ECT; PRAZO: 28/02/2002; VALOR: o valor total estimado do contrato é de R\$ 2.355.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), tendo sido empenhada a importância inicial de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00127/97, emitida em 28/02/97, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FP: 03.007.021.2010.0002; FR: 000; CÓDIGO U.O.: 19101; N.D.: 3.4.90.39; VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; DATA DA ASSINATURA: 20/02/97; FUNDAMENTO LEGAL: Caput do art. 25, c/c com inciso 8º do Art. 24 da Lei nº 8.666, 21/06/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional/ECT.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94

PROCESSO Nº 040.004.003/95 - PARTES: DF/SEFP X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: alocar e suplementar recursos para atender despesas com a locação de imóvel situado no SBN Quadra 02, bloco "K", com área de 3.055,50m², correspondentes a 2.427,75m² do 3º subsolo e 627,75m² da fração da garagem, para uso da Divisão da Receita de Brasília, da Central de Licenciamento, da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária e Posto de Atendimento Bancário do Banco de Brasília S/A - BRB, conforme proposta constante no processo nº 040.004.003/95. PRAZO: 16/08/97. VALORES: ALOCAR R\$ 40.393,04 (quarenta mil, trezentos e noventa e três reais e quatro centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR:000; UO: 19101; ND: 3.4.90.39., conforme NOTA DE EMPENHO 00048/97, emitida em 28 de janeiro de 1997, por estimativa, sob o evento 400091, e NOTA DE EMPENHO 00087/97, emitida em 04 de fevereiro de 1997, modalidade ordinário, sob o evento 400091, ambas emitidas pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP; SUPLEMENTAR R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), conforme NOTA DE EMPENHO 00135/97, emitida em 21/02/97, por estimativa, sob o evento 400092, em reforço a NOTA DE EMPENHO nº 00048/97, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, perfazendo o total de R\$ 713.829,59 (setecentos e treze mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR:000; UO: 19101; ND: 3.4.90.39; VIGÊNCIA: este presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 14/03/97. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação baseada no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: WAGNER SARKIS, na qualidade de Diretor.

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONVITE Nº 9/97

PROCESSO Nº: 040.002.627/97
OBJETO: Serviços de impressão de formulários contínuos.
DATA MARCADA ANTERIORMENTE PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 24/03/97
NOVA DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 31/03/97
LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emilio - Subsolo - Brasília - DF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a alteração de Edital no seu Anexo I - Especificação dos Serviços de Impressão de Formulário Contínuo, nos itens 01, 02 e 03, bem como comunica a nova data para abertura do Convite em epígrafe, que dar-se-á no dia 31/03/97, no mesmo horário e local indicados no aviso anterior, as demais condições permanecem inalteradas. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128281.

Brasília-DF., 19 de março de 1997.
MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO
Presidente da Comissão

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 97/15

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 97/015 - Data de abertura: 08.04.97, às 09 horas - Objeto: prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da infra-estrutura do Centro de Operações de Rede II, localizado no Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco E, Edifício Brasília, 10º andar, Brasília/DF. Local de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 3,00 (três reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/96, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Alterar as Cláusulas Primeira, Sexta e Sétima do Contrato Principal. Data da assinatura: 10 de março 1997. Assinam pela CODEPLAN:

Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pela CONTRATADA: Gilberto Antonio Borges - Diretor.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/97

Processo: 082.018633/96 - Partes: FEDF x PRO-JARDIM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - Ass.: 12.03.97 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos - objeto: ampliação de 04 salas de aula, 01 sala especial e sanitários no Centro de Ensino Granja das Oliveiras, localizado na EPCT Km 03 - Recanto das Emas-DF. - valor: R\$ 266.298,12 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e noventa e oito reais e doze centavos) - Nota de Empenho : 0381/97 - Programa de Trabalho: 8042018821830001- Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 003 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ PRO-JARDIM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA: Bertolino Bispo dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/97

Processo: 082.018738/96 - Partes: FEDF x CONSTRUTORA BURITY LTDA - Ass.: 13.03.97 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos - Objeto: Ampliação de 04 (quatro) salas de aula e sanitário no Centro de Ensino Riacho Fundo, localizado na QS 14, Lt. A - Riacho Fundo - DF - Concorrência n.º 109/96. - valor: R\$ 163.749,00 (Cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais) - Nota de Empenho : 0383/97 - Programa de Trabalho: 8042018821830001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 003 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ CONSTRUTORA BURITY LTDA: Antonio Carlos Martins Tristão.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 87/96

Processo: 082.011762/92 - Partes: FEDF x CONJUNTO NACIONAL DE BRASÍLIA - CNB - ass: 10.12.96 - vigência: 31.12.98 - objeto: Cooperação mútua entre as partes, com vistas a desenvolver na função suplência, cursos de alfabetização (Fase I) e pós-alfabetização (Fase II) de adultos e cursos preparatórios para exames supletivos de 1º e 2º graus Fases (III e IV). - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues - p/ CNB: Marcos Ribeiro de Azevedo. (Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF de 17.12.96).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/95

Processo: 082.026025/94 - Partes: FEDF x CONECTA - Tecnologia de Sistemas em Comunicação - ass: 13.03.97 - vigência: 14.03.99 - objeto: Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura deste instrumento, o prazo de vigência do convênio nº 26/95, entre a FEDF e a CONECTA. - Assinantes: p/ FEDF: JACY BRAGA RODRIGUES - p/ CONECTA: FRANCISCO TONY BRIXI DE SOUZA.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 007/97 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607. Projeção "D" 2º andar.

Brasília, 19 de março de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 067/97, Proc. 061.004306/96, aquisição de CITÔMETRO DE FLUXO, totalmente automatizado e computadorizado, com tecnologia de dispersão de raio laser, sendo o tipo de licitação: Técnica e Preço, conforme o Art. 45 parágrafo 1º, inciso III da Lei 8.666/93. Data da abertura: dia 22-04-97, às 10:30 horas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 2268239.

Brasília, 19 de março de 1997.
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPLAVISO DE RECURSO
CONVITE Nº 86/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados, que a empresa SERMATEC ASSIST. TÉCNICA E REPRESENTAÇÃO LTDA., interpôs recurso contra o julgamento do CONVITE Nº 086/97, proc. 061.009101/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 2268239.

Brasília, 19 de março de 1997
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 52/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que foram INDEFERIDOS os recursos interpostos pelas empresas REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA., SERVITECH SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA e EPROM EQUIPAMENTOS LTDA., contra as habilitações das empresas KODAK BRASILEIRA COM. E IND. LTDA e REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA. A Comissão comunica ainda que a reabertura da licitação será no dia 24-03-97, às 11:00h. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239. Em tempo, informamos que o nº do processo é 061.004671/96.

Brasília, 18 de março de 1997
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:
Proc. 061.008881/96 - TP. 401/96
Proc. 061.000628/97 - TP. 062/97

Brasília, 18 de março de 1997

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:
Proc. 061.000352/97 - TP. 063/97
Proc. 061.006974/96 - TP. 065/97.

Brasília, 19 de março de 1997
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 10/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, toma público que receberá até às 10:30 do dia 08/04/97, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 010/97-CEB, para aquisição de máquinas copiadoras. Demais informações através dos telefones - 225-3549 e 325-2969.

Brasília-DF, 18 de março de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 2/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, toma público que receberá até às 09:00 horas do dia 23/04/97 os invólucros contendo os documentos de habilitação (INVÓLUCRO I) e propostas (INVÓLUCRO II) relativos à Concorrência 002/97, para aquisição de cabos e fios de cobre, cordoalha, cabos de aço e de alumínio. Demais informações através dos telefones - (061) 225-3549 e 325-2969.

Brasília, 18 de março de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, toma público o Resultado do Julgamento Final da Tomada de Preços de Obra nº 015/96-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Solicitamos desconsiderar o Resultado de Julgamento datado de 18/02/97, veiculado no DODF do dia 20/02/97. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 18 de março de 1997.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação de Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 5/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, toma público o resultado do procedimento licitatório da TPM 005/97 onde sagrou-se vencedora a empresa: TECNOFORMAS IND. GRÁFICA LTDA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 18 de março de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES NºS 39 E 41/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará os Convites nºs CV - 039/97 e 041/97-CAESB, como segue: Convite nº CV - 039/97 para aquisição de peças e acessórios para caminhões PUMA. Data de realização: 31 de março de 1997, às 11:00 horas. Convite nº CV - 041/97 para aquisição de peças e acessórios para veículos

TOYOTA. Data de realização: 31 de março de 1997, às 10:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 18 de março de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 16/97
CONCURSO PÚBLICO

De acordo com o item 8.14 do Edital nº 160/94-IDR, publicado no DODF em 13/10/94 e Edital nº 17/97-IDR publicado no DODF em 05/03/97, a CAESB convoca os candidatos, MOACIR ANTÔNIO DE SOUZA, EDSON MARTINS SANTANA, FRANCISCO CANDIDO DA SILVA, JOARI FERNANDO SOUZA, JOSE PEDRO DA ROCHA NETO, RENATO GONÇALVES DA COSTA, JOSE ROMUALDO BORGES, JOAQUIM AGUIAR DE SOUSA, aprovados em Concurso Público para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO. Período: 20/03 a 26/03/97 (dias úteis); Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar; Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

EDITAL Nº 17/97
CONCURSO PÚBLICO

De acordo com o item 8.14 do Edital nº 160/94-IDR, publicado no DODF em 13/10/94, a CAESB convoca os candidatos LIA VON SOHSTEN CHAGAS e ANDERSON DE AZEVEDO, aprovados em Concurso Público para o cargo de Técnico em Contabilidade I, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

Período: 20/03 a 26/03/97 (dias úteis); Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar; Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

EDITAL Nº 18/97
CONCURSO PÚBLICO

De acordo com o item 5.9 do Edital nº 01/93-UnB, publicado no DODF em 19/05/93, a CAESB convoca os candidatos EMERSON LUCAS DE SOUSA e DILSON JÚNIOR DE MATOS, aprovados em Concurso Público para o cargo de Técnico em Eletrônica, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

Período: 20/03 a 26/03/97 (dias úteis); Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar; Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

RESULTADOS DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 26/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 026/97-CAESB, da forma que se segue: firma PREMOLDADOS BRASIL LTDA, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor total de R\$ 9.670,00; firma URBRÁS-URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA, vencedora dos itens 01 e 04, com o valor total de R\$ 15.760,00;

CONVITE Nº 38/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 038/97-CAESB, da forma que se segue: firma ARCAL AREIA E CASCALHO LTDA, vencedora do item único, com o valor total de R\$ 31.980,00;

Brasília, 18 de março de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMÔ DE DOAÇÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 113.003.031/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA/FEDF - OBJETO: Alienar por doação ao COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA/FEDF, uma roçadeira para pasto, modelo SP-1, marca INRODA AVARE, tombamento nº 1.165 - FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 17, II, "a", da Lei 8.666/93 e 50, II, "a", do Decreto nº 16.109, de 1º/12/94; O DER/DF. - DATA DA ASSINATURA: 18.03.97. ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pelo COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA/FEDF: LÚCIO FLÁVIO DE SOUSA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE

CONCESSÃO REMUNERADA DE USO Nº 1/96
PROCESSO Nº 113.002.851/96 - PARTES: - Concedente: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Concessionária: VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA. - OBJETO: A presente Concessão fica limitada, sob o pálio do permissivo expresso no Artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei de regência ao refeitório/lanchonete, e em consequência, as Cláusulas 3ª, 4ª e 5.3, passam a ter nova redação. Fica suprimida a Cláusula 6ª, Item 6.9. - DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº: 033/97. PROC. 073.000278/97. CONTRATANTE: Roberto CoHi. DATA: 13/02/97 VALOR: R\$ 29,88 (Vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 119, N.R. Tabatinga - Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 01:00 hora.

CONTRATO Nº: 034/97. PROC. 073.000279/97. CONTRATANTE: Cacildo Gonçalves Ramos. DATA: 13/02/97 VALOR: R\$ 94,62 (Noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 13, N.R. Tabatinga - Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus Retro - 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 035. PROC. 073.000304/97. CONTRATANTE: Evanildo Pereira. DATA: 17/02/97 VALOR: R\$ 74,70 (Setenta e quatro reais e setenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Parcela nº 04 Projeto Assentamento Contagem - Sobradinho - DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 036/97. PROC. 073.000303/97. CONTRATANTE: Paulo Arantes de Araújo. DATA: 17/02/97 VALOR: R\$ 2.020,08 (Dois mil, vinte reais e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 26 N.R. Santos Dumont - Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 30 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento e Compactação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira, Motoniveladora, Trator de Pneus e Pé-de-Carneiro - 30:00, 20:00, 10:00 e 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 037. PROC. 073.000302/97. CONTRATANTE: Antonio Macário da Silva. DATA: 17/02/97 VALOR: R\$ 298,80 (Duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Macário DF 290 km 08 - Ponte Alta - Gama - DF. DISTÂNCIA: 65Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 038/97. PROC. 073.000310/97. CONTRATANTE: José da Silva Garrote. DATA: 18/02/97 VALOR: R\$ 567,72 (Quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Buriti Vermelho - Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 78Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Canal. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus Retro - 30:00 horas.

CONTRATO Nº: 039/97. PROC. 073.000309/97. CONTRATANTE: Francisco Monteiro de Almeida Filho. DATA: 18/02/97 VALOR: R\$ 448,20 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 49-A C.A. Estanislau - Tabatinga/Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 48Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 15:00 horas.

CONTRATO Nº: 040/97. PROC. 073.000315/97. CONTRATANTE: Geraldo Lopes da Silva Filho. DATA: 18/02/97 VALOR: R\$ 38,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 132 N.R. Santos Dumont - Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 02:00 e 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 041/97. PROC. 073.000332/97. CONTRATANTE: José Batista de Almeida. DATA: 21/02/97 VALOR: R\$ 229,82 (Duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 133 N.R. Santos Dumont - Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 12:00 e 12:00 horas.

CONTRATO Nº: 042/97. PROC. 073.000365/97. CONTRATANTE: João Bosco Barros Silva. DATA: 26/02/97 VALOR: R\$ 239,04 (Duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Dr. Hidê, Lote nº 08 DF-15 - Fercal - DF. DISTÂNCIA: 15Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Destoca e Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 04:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 043/97. PROC. 073.000363/97. CONTRATANTE: José Canuto de Deus Oliveira. DATA: 26/02/97 VALOR: R\$ 1.525,02 (Hum mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 3/396 - Ingra 09 - Alexandre Gusmão - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 20 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 35:00 horas.

CONTRATO Nº: 044/97. PROC. 073.000364/97. CONTRATANTE: Fumiko Kane Gae. DATA: 26/02/97 VALOR: R\$ 597,50 (Quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 18 C.A. Riacho Fundo - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 12 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 20:00 horas.

CONTRATO Nº: 045/97. PROC. 073.000362/97. CONTRATANTE: Sakuma Yamassaki. DATA: 26/02/97 VALOR: R\$ 597,60 (Quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 17 C.A. Riacho Fundo - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 12 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 20:00 horas.

CONTRATO Nº: 046/97. PROC. 073.000400/97. CONTRATANTE: Sagarana Agropecuária Ltda. DATA: 07/03/97 VALOR: R\$ 448,20 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 100 N.R. Tabatinga - Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 15:00 horas.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 136/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associação Brasileira de Odontologia; PROCESSO: 081.000811/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA", programado para o dia 18 de março de 1997, às 20:00 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$10.730,13 (dez mil, setecentos e trinta reais e treze centavos); DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARCOS MIGUEL MUNIS MIZIARA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 137/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associação Brasileira de Odontologia; PROCESSO: 081.000811/97; OBJETO: Cessão e uso do Foyer da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "COQUETEL DO VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA", programado para o dia 18 de março de 1997, às 20:00 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$2.146,03 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARCOS MIGUEL MUNIS MIZIARA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITES NºS 3, 5 E 6/97

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL - da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, torna público o resultado das Licitações, da forma que se segue:

CONVITE Nº 3/97 - Teclamaq Assistência Técnica Especializada Ltda. ME: Itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais); Megaservice Informática Ltda.: Item nº 10, no valor de R\$ 8,00 (oito reais);

CONVITE Nº 5/97 - Megaservice Informática Ltda.: Item nº 02, no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); Brasília Tech Shop Informática Ltda.: Itens nºs 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais);

CONVITE Nº 6/97 - Digital Telecomunicações Ltda.: Item nº 01, no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).

Brasília, 18 de março de 1997.

EDA SILVA SEABRA DORNAS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94 (*)

PROCESSO Nº 151.000.109/95 - PARTES :DF/ArPDF X POLITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.; OBJETO: suplementação DE RECURSOS; VALOR: O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços, contida no contrato principal, é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95, perfazendo um total de R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais), objetivando a manutenção preventiva e corretiva de 01 (Um) aparelho transceptor de fax-símile marca milmar, modelo 3900.; PRAZO: até 31/12/96; NOTA DE EMPENHO: Nº 00157/96, emitida sob o evento 400092, por estimativa em 02/09/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO 8007002122210002; FONTE DE RECURSOS: 000; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Carta Convite nº 006/95; VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 23/09/96; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: BRUNO WUMRBAUER, na qualidade de Sócio - Gerente. TESTEMUNHAS: PAULO MARCELO DE CARVALHO E VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 21, de 30-1-97.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 10, DE 17 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, cumprindo o disposto no art. 6º, da Portaria nº 031, de 13 de setembro de 1996, torna público a Lista de Pontuação, Classificação, Desclassificação e Exclusão das Empresas com Pleito de Incentivos do PRODECON/DF para o Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, em Taguatinga - DF, anexo I empresas com pleito classificadas para lote tipo "A", anexo II empresas com pleito classificadas para lote tipo "B", conforme artigo 1º § 2º da Portaria nº 018/96 - SIC, de 10 de julho de 1996, com as alterações introduzidas pelas Portarias nºs 28 e 31, de 26 de agosto de 1996 e 13 de setembro de 1996, respectivamente, anexo III empresas desclassificadas, anexo IV empresas excluídas, conforme artigo 6º da portaria nº 018/96 - SIC, de 10 de junho de 1996, com as alterações introduzidas pelas Portarias nºs 28 e 31, de 26 de agosto de 1996 e 13 de setembro de 1996, respectivamente anexo V empresas pré-indicadas com endereços no Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga, conforme artigo 1º § 2º da Portaria nº 018/96 - SIC de 10 de julho de 1996, artigo 6º § 3º da Portaria nº 31 de 13 de setembro de 1996.

ANTONIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

ANEXO I

- Lista de Empresas com pleito de Incentivos do PRODECON/DF para o Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, em Taguatinga-DF, classificadas para lotes do tipo "A".

Processo	Razão Social	Classificação	Pontos
160.002.163/1994	AUTO REFORMADORA DICIPLO LTDA	1	85
160.001.901/1994	M. R. DO NASCIMENTO SERRALHERIA - ME	2	81
160.000.442/1996	DALY CICERO SILVA - ME	3	81
160.001.998/1994	ESQUADRO E ARTE SERRALHERIA LTDA - ME	4	81

160.002.313/1994	VLV ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - ME	5	80
160.002.345/1994	JOÃO DE OLIVEIRA MELO-ME	6	79
160.001.889/1994	ALCEU POLETO - ME	7	78
160.002.572/1994	NEUSA BARBOSA SIQUEIRA - ME	8	78
160.002.187/1994	I F DAMASCENO-ME	9	77
160.001.886/1994	VIEIRA SOUSA MARCENARIA LTDA - ME	10	77
160.000.402/1996	R. DE SOUSA LIMA SERRALHERIA - ME	11	77
160.002.568/1994	MAICOM MARCENARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	12	77
160.001.956/1994	P C DE FROTA JUNIOR ME	13	76
160.002.464/1994	DIAS E RAMOS LTDA	14	76
160.002.202/1994	NEIVA & NEIVA LTDA	15	76
160.002.030/1994	RGS LANTERNAGEM PINTURA LTDA - ME	16	76
160.002.451/1994	JAIR FLAVIO CATÃO DE MELO - ME	17	76
160.002.196/1994	MARIA MARLENE XAVIER DE SOUZA-ME	18	76
160.001.902/1994	A.J. DOS REIS SERRALHERIA - ME	19	75
160.000.363/1996	WALDIR LUIZ SOBRINHO-ME	20	75
160.002.281/1994	AUTO PEÇAS E ELÉTRICA SATÉLITE LTDA-ME	21	75
160.002.204/1994	MARCOS ANTONIO MOTA - ME	22	75
160.001.996/1994	AUTO MECÂNICA AIRTON LTDA - ME	23	75
160.002.121/1994	ELPIDIO ALIENDRES	24	75
160.002.314/1994	AUTO MECÂNICA HUANITO LTDA - ME	25	75
160.000.071/1995	FERNANDO DE PAULA CARNEIRO - ME	26	75
160.002.257/1994	M R V MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	27	74
160.002.029/1994	SERRALHERIA E ESTRUTURA MINEIRA LTDA-ME	28	74
160.002.260/1994	RODRIGUES E TEIXEIRA LTDA - ME	29	74
160.002.261/1994	R. DIAS LANTERNAGEM E PINTURA LTDA-ME	30	74
160.002.242/1994	JULIO CESAR PEREIRA	31	73
160.001.887/1994	ELM DORNELLES - ME	32	73
160.001.963/1994	S. C. MORAES SERRALHERIA - ME	33	73
160.002.132/1994	ARLINDO DE OLIVEIRA MECÂNICA - ME	34	73
160.002.573/1994	PEDRO DE ALCÂNTRA BEIRÃO-ME	35	73
160.002.156/1994	ALLAN KARDEC PEREIRA - ME	36	73
160.002.142/1994	LEÃO AUTO MECÂNICA E SERVIÇOS LTDA-ME	37	73
160.002.760/1994	ELIVALDO SAMPAIO - ME	38	73
160.002.826/1994	RAIMUNDO NONATO LIMA-ME	39	73
160.001.997/1994	AUTO MECÂNICA SANTOS KAR LTDA-ME	40	72

160.002.000/1994	LANIGPA SERRALHERIA LTDA - ME	77	66
160.002.155/1994	ANTONIO JOSE GOMES MELO-ME	78	66
160.002.263/1994	JOÃO DA CRUZ RIBEIRO DA SILVA - ME	79	66
160.002.709/1994	TEREZINHA CAVALCANTI DE ALMEIDA GALDINO - ME	80	66

Processo	Razão Social	Classificação	Pontos
160.002.258/1994	MARIA ONEIDE PEREIRA - ME	81	66
160.000.366/1996	CLÁUDIA CARVALHO SATURNINO DE ALBUQUERQUE-ME	82	66
160.001.888/1994	MARCENARIA PAIVA LTDA - ME	83	66
160.000.367/1996	V. L. RODRIGUES - ME	84	66
160.000.440/1996	CR COM SERV DE MAQUINAS LTDA	85	66
160.000.324/1996	ARTPAR MARCENARIA LTDA - ME	86	65
160.002.115/1994	CARLOS ALBERTO LACERDA - ME	87	65
160.002.088/1994	AUDENI DE SÁ CAVALCANTE - ME	88	64
160.002.371/1994	PISOBRÁS EDIFICAÇÕES LTDA	89	63
160.002.481/1994	VALDECI BARROS CRUZEIRO - ME	90	62
160.000.192/1995	C A CELESTINO AUTO MECÂNICA ME	91	62
160.000.412/1996	FRANCISCO CHAGAS SIMIÃO E CIA LTDA - ME	92	62
160.000.372/1996	EDSON GOMES DA SILVA SERRALHERIA - ME	93	62
160.002.513/1994	J.L. DA SILVA MARCENARIA-ME	94	62
160.002.153/1994	ALFREDO COSTA SILVA	95	62
160.002.599/1994	JG LAJES PREMOLDADOS E TIJOLOS LTDA-ME	96	60
160.002.184/1994	FRANCISCO DAS CHAGAS NÓBREGA-ME	97	60
160.000.403/1993	ABREU E SANTANA LTDA-ME	98	60
160.002.247/1994	AUTO ELÉTRICA ADIROL LTDA	99	60
160.002.326/1994	I. F. DOS SANTOS MECÂNICA	100	60
160.002.181/1994	FRANCISCA PEREIRA DE ARAÚJO SIQUEIRA - ME	101	59
160.000.074/1995	JOÃO RAIMUNDO DE ARAGÃO - ME	102	59
160.000.322/1996	LÁZARO DE BARROS BATISTA-ME	103	59
160.002.152/1994	PNEUS MÁQUINAS LTDA-ME	104	59
160.002.145/1994	MARCENARIA CORREA LTDA - ME	105	58
160.001.999/1994	REFRIGERAÇÃO GONÇALVES ROCHA LTDA-ME	106	58
160.002.195/1994	LENILDA RODRIGUES SILVA - ME	107	58
160.000.426/1996	JOSENIAS COSMO CARVALHO-ME	108	58
160.000.364/1996	AGENOR PEREIRA DA SILVA PNEUS - ME	109	57
160.002.770/1994	IVAN - CAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	110	57
160.002.058/1994	FRANCISCO DE MORAIS MARTINS - ME	111	57
160.002.087/1994	JOÃO DE SOUZA PAIVA	112	57
160.002.519/1994	JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA LANTERNAGEM	113	57
160.000.394/1996	BORGES AUTOMÓVEIS LTDA - ME	114	57
160.000.387/1996	PRIMOS AUTO PEÇAS LTDA-ME	115	56
160.000.072/1995	EVANDRO ROMEIRO DA SILVA - ME	116	56
160.000.398/1996	OVÍDIO DE OLIVEIRA NETO-ME	117	56
160.002.536/1994	S A V COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	118	56
160.002.031/1994	SERRAFER ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA-ME	119	56
160.002.005/1994	AUTO LINHA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME	120	56

Processo	Razão Social	Classificação	Pontos
160.002.043/1994	JOSEMAR ZIZI DA SILVEIRA - ME	121	56
160.000.679/1994	AUTO MECÂNICA AZEVEDO LTDA-ME	122	56
160.002.123/1994	JAIR DE SOUZA	123	55
160.002.623/1994	LEÃOZINHO COMÉRCIO DE ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA	124	55
160.002.039/1994	CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME	125	55
160.002.173/1994	AUTO MECÂNICA PEIXOTO LTDA	126	55
160.000.431/1996	FLOMILATAS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	127	55
160.000.302/1995	GERALDO DE CARVALHO-ME	128	54
160.000.451/1996	RETIFICA DE MOTORES REI DOS CABEÇOTES LTDA - ME	129	54
160.002.176/1994	BATERIAS ALCALINA LTDA	130	54

ANEXO II

Lista de Empresas com pleito de incentivos do PRODECON/DF para o Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, em Taguatinga-DF, classificadas para lotes do tipo "B".

Processo	Razão Social	Classificação	Pontos
160.002.934/1994	EVELYN CONFECÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	1	52
160.000.376/1996	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS-ME	2	52
160.001.816/1994	JOÃO VICENTE FEITOSA NETO-ME	3	47
160.000.235/1996	BRAZ E PAURILIO LTDA-ME	4	43
160.002.602/1994	LANCHONETE COCO VERDE LTDA	5	43
160.000.397/1996	MIRANDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS P/ AUTOS LTDA-ME	6	42

ANEXO III

Lista de Empresas com pleito de incentivos do PRODECON/DF para o Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, em Taguatinga-DF, Empresas Desclassificadas.

Processo	Razão Social	Pontos
160.000.413/1996	A C DOS SANTOS-ME	35

-Lista de Empresas com pleito de incentivos do PRODECON/DF para o Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, em Taguatinga-DF, classificadas para lotes do tipo "A".

Processo	Razão Social	Classificação	Pontos
160.002.344/1994	FRANCISCO VALENTE LIMA NETO - ME	41	72
160.000.303/1995	RONALDO JOSÉ DE MEDEIROS - ME	42	72
160.000.436/1996	ROMMEL FRANÇA PEREIRA-ME	43	72
160.002.161/1994	SERRALHEIRA PEIXOTO LTDA - ME	44	71
160.001.960/1994	JOSE TEODORO MECÂNICA - ME	45	71
160.002.188/1994	J. CRISOSTOMO ARAÚJO OLIVEIRA - ME	46	71
160.002.750/1994	LUIZ MENDES VIEIRA MECÂNICA - ME	47	71
160.002.151/1994	O B SILVA - ME	48	71
160.002.374/1994	JOSÉ BATISTA MANETA-ME	49	71
160.000.116/1995	JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO-ME	50	71
160.002.894/1994	ALEXANDRE AIRES CALVACANTE-ME	51	71
160.002.515/1994	JOSÉ LUIZ GOMES SERRALHERIA-ME	52	70
160.000.429/1996	MARCENARIA PIAUÍ LTDA - ME	53	70
160.002.144/1994	SERRALHERIA ARCO IRIS LTDA - ME	54	70
160.002.201/1994	MODINA MOVEIS LTDA	55	70
160.002.246/1994	LUCY ALVES DA SILVA MACHINI - ME	56	70
160.002.020/1994	D M DE OLIVEIRA RIBEIRO - ME	57	70
160.002.262/1994	NICODEMOS DOS SANTOS-ME	58	69
160.002.514/1994	F F DO NASCIMENTO NETO - ME	59	68
160.002.108/1994	CIRILO RAMÃO ALIENDRES E CIA LTDA	60	68
160.002.485/1994	MILTON PINTO DE MESQUITA	61	68
160.001.896/1994	JAIR MARTINS DE MOURA-ME	62	68
160.001.950/1994	AFONSO TEIXEIRA PENNA-ME	63	68
160.002.105/1994	OFICINA MARINHO DE LANTERNAGEM E PINTURA LTDA-ME	64	68
160.002.148/1994	AUTO ELÉTRICA ESPÍRITO SANTO LTDA - ME	65	68
160.002.570/1994	RAIMUNDO CALDEIRA DE MOURA - ME	66	68
160.002.484/1994	MANOEL ALVES BARBOSA MARCENARIA - ME	67	68
160.001.885/1994	JOSÉ RIBAMAR PIMENTEL-ME	68	68
160.002.192/1994	METARLÚGICA PINHEIRO LTDA - ME	69	68
160.001.916/1994	TARCISIO VERAS DE AGUIAR	70	67
160.002.162/1994	ORLANDO JOSE DA SILVA - ME	71	67
160.002.300/1994	GEGE-LANTERNAGEM, PINTURA E MECÂNICA LTDA-ME	72	67
160.001.932/1994	CARLOS IRAN PAES	73	67
160.002.769/1994	BISPO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME	74	66
160.001.891/1994	AUTO MECÂNICA J DIAS LTDA - ME	75	66
160.001.893/1994	L F SERRALHERIA LTDA - ME	76	66

160.000.371/1996	AC ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS LTDA	29
160.002.552/1994	AGENOR ARAUJO MESQUITA-ME	41
160.002.556/1994	AGP MECÂNICA LTDA	54
160.002.274/1994	AIRTON FERREIRA-ME	47
160.002.067/1994	AIRTON MOREIRA DOS SANTOS - ME	54
160.002.525/1994	ALAN ALINHAMENTOS DE SUSPENSÃO DE VEICULOS LTDA - ME	48
160.000.356/1996	ALDIMIRO CASTRO ALVES	50
160.002.325/1994	ANTONIO ARAUJO MESQUITA-ME	41
160.002.268/1994	ANTONIO CASIMIRO RODRIGUES - ME	49
160.000.354/1996	ANTONIO ROBERTO ALVES FERREIRA-ME	42
160.000.404/1996	AUTO ELÉTRICA PARAISO LTDA-ME	48
160.002.028/1994	AUTO FIBRA XAVIER LTDA - ME	30
160.002.767/1994	AUTO MECÂNICA BAHIA LTDA - ME	46
160.002.549/1994	AUTO MECÂNICA E LANTERNAGEM PERNAMBUCO LTDA - ME	37
160.000.435/1996	AUTO MECÂNICA PRINCESA ISABEL LTDA - ME	40
160.002.060/1994	BELA COMÉRCIO DE MASSAS LTDA-ME	50
160.002.168/1994	BERTULINO VIEIRA NUNES-ME	42
160.002.389/1994	CARMELITA RODRIGUES ALVES	30
160.000.365/1996	CASANAS & GONÇALVES LTDA - ME	42
160.000.464/1996	CELSO'S AUTO SUSPENSÃO LTDA	52
160.000.390/1996	CG FREIOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME	36
160.000.403/1996	CÍCERO MENDONÇA SALES - ME	39
160.000.432/1996	CJR AUTO PEÇAS NOVAS E USADAS LTDA - ME	31
160.000.353/1996	CLEBER ANTONIO LOPES - ME	44
160.002.518/1994	CONSTREL - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E COMÉRCIO LTDA	27
160.002.172/1994	CRISANTO MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA - ME	49
160.000.424/1996	DALMON LIMA - ME	43
160.000.463/1996	DELSON CARLOS DA SILVA	42
160.000.441/1996	DIONE MENDES TEIXEIRA - ME	48
160.002.250/1994	DIRCE SILVA MARCENARIA-ME	50
160.002.179/1994	EDINA BRANDÃO CARDOSO - ME	44
160.000.443/1996	EDISAR ALVES PALMEIRA - ME	33
160.002.725/1994	EDNALDO BATISTA GONÇALVES DE LIMA-ME	42
160.002.269/1994	ELETRON COMPREMAQ MÁQUINAS PARA AUTOS LTDA-ME	44
160.002.042/1994	ELIÉZIO FERREIRA JORGE - ME	48
160.002.040/1994	ELSON DE ARAUJO COSTA-ME	49
160.000.374/1996	ELZIR AGUIAR NOGUEIRA - ME	36
160.002.298/1994	ENROLAMENTO TRIÂNGULO LTDA - ME	54
160.000.416/1996	ESTRUTURA METÁLICAS BRASÍLIA LTDA-ME	44

Processo	Razão Social	Pontos
160.002.166/1994	FERRO VELHO LAVAJATO UNIÃO LTDA - ME	53
160.002.057/1994	FLORÍPES MATIAS DA SILVA - ME	47
160.000.414/1996	FRANCISCO BISPO DE SOUZA	35
160.002.328/1994	FRANCISCO RODRIGUES FREIRE - ME	47
160.001.691/1994	FRANCISCO SOARES RAPOSO MOTA - ME	50
160.002.169/1994	FUNDIÇÃO FERRAZ LTDA - ME	51
160.002.571/1994	G L F VINHAL AUTO MECÂNICA - ME	30
160.002.299/1994	GEOVÁ ALVES FERREIRA - ME	47
160.002.177/1994	GERALDO ARTEFATOS DE COURO LTDA	37
160.002.044/1994	GESSY COSTA-ME	49
160.002.540/1994	GILDEMAR DE DEUS CARVALHO - ME	51
160.002.522/1994	GRIPPE CAR MECÂNICA LTDA - ME	47
160.000.434/1996	HILARIO SOARES DE SOUZA	48
160.000.396/1996	HUMBERTO DORNELAS DE OLIVEIRA -ME	43
160.002.555/1994	IRACILDA ALVES XAVIER - ME	42
160.000.425/1996	IUTICLAN JOSÉ DE SALES-ME	46
160.002.529/1994	JAIRO TEIXEIRA DE SOUSA - ME	42
160.002.554/1994	JAIRTON ALVES DOS REIS - ME	47
160.002.150/1994	JD MACHADO - ME	48
160.000.439/1996	JEREMIAS ANTONIO CORREA-ME	44
160.002.601/1994	JM RADIADORES LTDA - ME	27
160.000.450/1996	JOANILSON INÁCIO JUNQUEIRA - ME	32
160.002.174/1994	JOÃO BATISTA DA SILVA-ME	42
160.002.551/1994	JOÃO DAMINIK - ME	54
160.000.373/1996	JOAQUIM MESQUITA LINHARES	47
160.002.523/1994	JOAQUIM VIANA NETO-ME	39
160.002.369/1994	JOSÉ GENECY BATISTA-ME	49
160.000.405/1996	JOSÉ MELQUIADES XAVIER COSTA - ME	50
160.002.125/1994	JOTINO LUIZ CARDOSO - ME	45
160.000.385/1996	JUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS - ME	43
160.002.520/1994	JÚLIO CESAR DE SOUZA - ME	52
160.000.409/1996	KENNEDY MIGUEL RAPOSO DE MELO - ME	44
160.002.547/1994	KIDE MENDES TEIXEIRA-ME	52
160.002.165/1994	L & F MARCENARIA LTDA - ME	49
160.000.400/1996	LANTERNAGEM E PINTURA LUNORTE LTDA - ME	38

160.002.483/1994	LAURITO RUELA DA SILVA-ME	44
160.002.140/1994	LEO AUTO SOM LTDA - ME	47
160.000.415/1996	LEOSAN AUTO MECÂNICA LTDA-ME	46
160.002.516/1994	LUIZ PEREIRA NETO-ME	51
160.002.771/1994	LUT-LANTERNAGEM E PINTURA LTDA	41

Processo	Razão Social	Pontos
160.000.378/1996	MAD AUTO ELÉTRICA LTDA - ME	43
160.002.170/1994	MANACI DANTAS - ME	47
160.002.046/1994	MANOEL ALVES RIBEIRO-ME	51
160.002.270/1994	MANOEL ELIZEU DA SILVA - ME	49
160.001.924/1994	MARCENARIA RIBEIRO LTDA-ME	45
160.000.448/1996	MARCIO AUGUSTO GOMES-ME	42
160.002.411/1994	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA - ME	44
160.001.874/1994	MARIANO PEREIRA NETO - ME	44
160.002.141/1994	MARTINS & GOMES LTDA - ME	35
160.000.377/1996	MECÂNICA SETE LTDA - ME	43
160.000.770/1994	METALURGICA JAMES LTDA-ME	46
160.000.445/1996	MINAS LATAS LTDA	25
160.001.517/1994	MIRIAM LUIZA VALADÃO BRANCO - ME	44
160.001.876/1994	NERI AUTO MECÂNICA LTDA - ME	39
160.002.528/1994	ODILON ANTÔNIO BENTO	44
160.002.109/1994	OFICINA BELAUTO LTDA-ME	40
160.002.550/1994	OSMAR DE SOUSA SILVA-ME	43
160.001.939/1994	PARANÁ DIESEL LTDA	47
160.002.383/1994	PAULO CESAR MOTA FERNANDES - ME	35
160.002.329/1994	PAULO JACÓ BENTO DE MORAIS - ME	47
160.002.482/1994	PG - AUTO PEÇAS ACESSORIOS E SERVIÇOS LTDA	53
160.000.452/1996	PLANALTO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	37
160.002.333/1994	R M RAPOSO DE MELO-ME	39
160.002.330/1994	RAIMUNDO NONATO DA MOTA - ME	38
160.002.410/1994	RECOBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	45
160.002.146/1994	RECOPCAR RECUPERADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME	28
160.000.438/1996	RETÍFICA EXATA LTDA-ME	53
160.002.546/1994	RMJ ALINHAMENTO E SUSPENSÃO LTDA - ME	38
160.002.600/1994	ROBERTO ALVES DE SOUZA - ME	42
160.002.208/1994	ROMILDA DA CONCEIÇÃO SILVA FIGUEIREDO	34
160.002.175/1994	ROMILDO SERGIO CARVALHO MOTA-ME	52
160.002.061/1994	SANDOVAL PEREIRA DUTRA-ME	47
160.002.378/1994	SANTANA & HENRIQUE LTDA	37
160.002.379/1994	SEBASTIÃO BERNARDES SANTOS	54
160.000.119/1995	SILVIO CELESTINO DOS SANTOS - ME	51
160.002.063/1994	SKEMA BOX ARTES E DECORAÇÕES LTDA - ME	37
160.000.417/1996	SÓ CAMINHONETE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	43
160.000.428/1996	SS COMÉRCIO DE TINTAS E ABSOLVENTE LTDA	52
160.002.748/1994	TAPEÇARIA E DECORAÇÕES PARIS LTDA - ME	25
160.001.977/1994	ULTRA COMP INFORMÁTICA LTDA - ME	45

Processo	Razão Social	Pontos
160.002.574/1994	V.R.F. VINHAL RETÍFICA-ME	32
160.002.526/1994	VARLI GONÇALVES - ME	44
160.002.323/1994	VILMAR LUCAS BELMIRO-ME	44
160.000.348/1996	WALTER DA SILVA XAVIER ELETRONICA - ME	52

ANEXO IV

- Lista de Empresas com pleito de incentivos do PRODECON/DF para o Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte, em Taguatinga-DF, Empresas Excluídas

Processo	Razão Social	Pontos
160.002.276/1994	ABADIA FERREIRA DOS SANTOS MATIAS-ME	0
160.002.567/1994	ADONIAS IZIDORO DE ANDRADE - ME	0
160.002.380/1994	AURICELINA BRAGA DA SILVA & CIA LTDA - ME	0
160.002.569/1994	AUTO MECÂNICA FAM LTDA - ME	0
160.002.373/1994	AUTO MECÂNICA SUNAY LTDA - ME	0
160.000.447/1996	BENEDITO ALVES DE FRANÇA - ME	0
160.002.280/1994	CAROLINA DOCES E SALGADOS LTDA-ME	0
160.000.406/1996	CÍCERO CAMPELO MENDES	0
160.000.389/1996	CLEODENICE ARAUJO DANTAS - ME	0
160.002.370/1994	DAMIANA ROLIM SARMENTO - ME	0
160.002.331/1994	DARLEY CONFECÇÕES LTDA - ME	0
160.002.381/1994	FÁBRICA DE TIJOLOS PADRE CÍCERO LTDA - ME	0
160.002.185/1994	FRANCISCO ALVES GOUVEIA-ME	0
160.000.069/1995	FRANCISCO EVERTON XIMENES UCHOA - ME	0
160.001.900/1994	FRANCISCO FERREIRA FORMIGA - ME	0
160.002.758/1994	GRAUNA MECÂNICA E SERRALHERIA LTDA - ME	0
160.000.352/1996	IDELBO FULGENCIO DE OLIVEIRA - ME	0

160.000.437/1996	JOÃO COELHO DE OLIVEIRA	0
160.000.395/1996	JOÃO LUCAS DAS VIRGENS FERREIRA - ME	0
160.002.524/1994	JOHN KENNEDY DU FRANCIS E OLIVEIRA - ME	0
160.002.521/1994	JOSÉ ANISIO MOREIRA DE ARAÚJO-ME	0
160.000.347/1996	JOSÉ AURILIO VENTURA	0
160.002.189/1994	JOSÉ EUSTAQUIO DE BRITO - ME	0
160.002.190/1994	JOSÉ OTÍLIO - ME	0
160.001.890/1994	LANTERNAGEM KASEGAVA LTDA-ME	0
160.002.264/1994	LÚCIO JOAQUIM PEREIRA DA FONSECA - ME	0
160.000.073/1995	M K AUTO ELÉTRICA LTDA - ME	0
160.000.388/1996	MARCENARIA MACENART LTDA - ME	0
160.002.041/1994	MARIA DE FÁTIMA LEMOS DA COSTA	0
160.000.449/1996	MARLENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA-ME	0
160.000.446/1996	META COM. REP. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	0
160.002.143/1994	OFICINA MECÂNICA AUTO ESTILO LTDA - ME	0
160.002.327/1994	PEDRO FRANCISCO DE LIMA-ME	0
160.000.401/1996	R & R EDITORA PUBLICAÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	0
160.000.433/1996	ROBSON CAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRA LTDA	0
160.002.259/1994	RT LANTERNAGEM E PINTURAS LTDA - ME	0
160.000.444/1996	SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA - ME	0
160.002.178/1994	SEBASTIÃO FABIANO OLIVEIRA - ME	0
160.002.147/1994	SÓ TELAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TELA LTDA - ME	0
160.002.272/1994	VILMA MARIA DA CUNHA MOURA-ME	0

Processo	Razão Social	Pontos
160.002.530/1994	WALTERCIDES PEREIRA DE ARAÚJO-ME	0
160.002.393/1994	WILLYAN DE ASSIS SERRALHERIA - ME	0
160.002.062/1994	ZENILDA CARLOSRODRIGUES - ME	0

ANEXO V

- Lista de empresas pré-indicadas com endereços no Setor de Desenvolvimento Econômico "M-Norte" de Taguatinga

PROCESSO	RAZAO_SOCIAL	ENDEREÇO INDICADO
160.001.902/1994	A.J. DOS REIS SERRALHERIA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 04
160.000.403/1993	ABREU E SANTANA LTDA-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 31
160.001.950/1994	AFONSO TEIXEIRA PENA-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 12
160.000.364/1996	AGENOR PEREIRA DA SILVA PNEUS - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. D LT. 11
160.001.889/1994	ALCEU POLETO - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 05
160.002.894/1994	ALEXANDRE AIRES CALVACANTE-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 15
160.002.153/1994	ALFREDO COSTA SILVA	M/NORTE - QD. 02 C.J. D LT. 16
160.002.156/1994	ALLAN KARDEC PEREIRA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. D LT. 08
160.002.155/1994	ANTONIO JOSE GOMES MELO-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 22
160.002.132/1994	ARLINDO DE OLIVEIRA MECÂNICA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 12
160.000.324/1996	ARTPAR MARCENARIA LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 27
160.002.088/1994	AUDENI DE SÁ CAVALCANTE - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 28
160.002.247/1994	AUTO ELÉTRICA ADIROL LTDA	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 14
160.002.148/1994	AUTO ELÉTRICA ESPÍRITO SANTO LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 21
160.002.005/1994	AUTO LINHA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 28
160.001.996/1994	AUTO MECÂNICA AIRTON LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. D LT. 04
160.000.679/1994	AUTO MECÂNICA AZEVEDO LTDA-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 02
160.002.314/1994	AUTO MECÂNICA HUANITO LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 26
160.001.891/1994	AUTO MECÂNICA J DIAS LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 20
160.002.173/1994	AUTO MECÂNICA PEIXOTO LTDA	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 16
160.001.997/1994	AUTO MECÂNICA SANTOS KAR LTDA-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. D LT. 01
160.002.281/1994	AUTO PEÇAS E ELÉTRICA SATÉLITE LTDA-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. D LT. 02
160.002.163/1994	AUTO REFORMADORA DICIPLO LTDA	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 06
160.002.176/1994	BATERIAS ALCALINA LTDA	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 19
160.002.769/1994	BISPO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 19
160.000.394/1996	BORGES AUTOMÓVEIS LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. D LT. 18
160.000.235/1996	BRAZ E PAURILIO LTDA-ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 29
160.000.192/1995	C A CELESTINO AUTO MECÂNICA ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 29
160.002.115/1994	CARLOS ALBERTO LACERDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. D LT. 14
160.001.932/1994	CARLOS IRAN PAES	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 18
160.002.039/1994	CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 23
160.002.108/1994	CIRILO RAMÃO ALIENDRES E CIA LTDA	M/NORTE - QD. 02 C.J. D LT. 13
160.000.366/1996	CLÁUDIA CARVALHO SATURNINO DE ALBUQUERQUE-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 25
160.000.440/1996	CR COM SERV DE MAQUINAS LTDA	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 26
160.002.020/1994	D M DE OLIVEIRA RIBEIRO - ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 13
160.000.442/1996	DALY CICERO SILVA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 02
160.002.464/1994	DIAS E RAMOS LTDA	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 23
160.000.372/1996	EDSON GOMES DA SILVA SERRALHERIA - ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 11
160.002.760/1994	ELIVALDO SAMPAIO - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 08
160.001.887/1994	ELM DORNELLES - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. D LT. 07
PROCESSO	RAZAO_SOCIAL	ENDEREÇO INDICADO
160.002.121/1994	ELPIDIO ALIENDRES	M/NORTE - QD. 02 C.J. D LT. 05

160.001.998/1994	ESQUADRO E ARTE SERRALHERIA LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 03
160.000.072/1995	EVANDRO ROMEIRO DA SILVA - ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 15
160.002.934/1994	EVELYN CONFECÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 26
160.002.514/1994	F F DO NASCIMENTO NETO - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 10
160.000.071/1995	FERNANDO DE PAULA CARNEIRO - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 06
160.000.431/1996	FLOMILATAS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	M/NORTE - QD. 02 C.J. D LT. 21
160.002.181/1994	FRANCISCA PEREIRA DE ARAÚJO SIQUEIRA - ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 06
160.000.412/1996	FRANCISCO CHAGAS SIMIÃO E CIA LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 15
160.002.184/1994	FRANCISCO DAS CHAGAS NÓBREGA-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 17
160.002.058/1994	FRANCISCO DE MORAIS MARTINS - ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 19
160.002.344/1994	FRANCISCO VALENTE LIMA NETO - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 09
160.002.300/1994	GEGE-LANTERNAGEM, PINTURA E MECÂNICA LTDA-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 16
160.000.302/1995	GERALDO DE CARVALHO-ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 08
160.002.187/1994	I F DAMASCENO-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 18
160.002.326/1994	I. F. DOS SANTOS MECÂNICA	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 20
160.002.770/1994	IVAN - CAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 10
160.002.188/1994	J. CRISOSTOMO ARAÚJO OLIVEIRA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 07
160.002.513/1994	J.L. DA SILVA MARCENARIA-ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 21
160.002.123/1994	JAIR DE SOUZA	M/NORTE - QD. 02 C.J. D LT. 20
160.002.451/1994	JAIR FLAVIO CATÃO DE MELO - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 24
160.001.896/1994	JAIR MARTINS DE MOURA-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 11
160.002.599/1994	JG LAJES PREMOLDADOS E TIJOLOS LTDA-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 30
160.002.263/1994	JOÃO DA CRUZ RIBEIRO DA SILVA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 23
160.002.345/1994	JOÃO DE OLIVEIRA MELO-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 07
160.002.087/1994	JOÃO DE SOUZA PAIVA	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 03
160.000.074/1995	JOÃO RAIMUNDO DE ARAGÃO - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 13
160.001.816/1994	JOÃO VICENTE FEITOSA NETO-ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 28
160.002.374/1994	JOSÉ BATISTA MANETA-ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 22
160.000.116/1995	JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 13
160.002.519/1994	JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA LANTERNAGEM	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 04
160.002.515/1994	JOSÉ LUIZ GOMES SERRALHERIA-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 17
160.001.885/1994	JOSÉ RIBAMAR PIMENTEL-ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 01
160.001.960/1994	JOSE TEODORO MECÂNICA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 06
160.002.043/1994	JOSEMAR ZIZI DA SILVEIRA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. D LT. 19
160.000.426/1996	JOSENIAS COSMO CARVALHO-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. D LT. 17
160.002.242/1994	JULIO CESAR PEREIRA	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 02
160.001.893/1994	L F SERRALHERIA LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 21
160.002.602/1994	LANÇONETE COCO VERDE LTDA	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 30
160.002.000/1994	LANIGPA SERRALHERIA LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 24

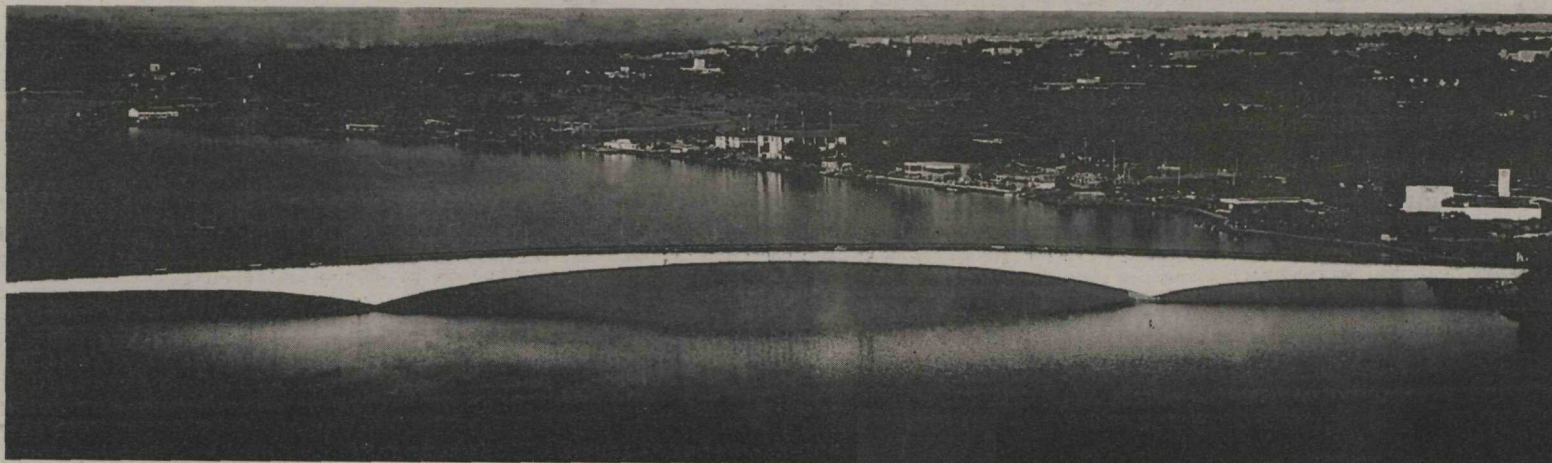
PROCESSO	RAZAO_SOCIAL	ENDEREÇO INDICADO
160.000.322/1996	LÁZARO DE BARROS BATISTA-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 14
160.002.142/1994	LEÃO AUTO MECÂNICA E SERVIÇOS LTDA-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. D LT. 09
160.002.623/1994	LEÃOZINHO COMÉRCIO DE ARMARINHO E CONFECÇÕES LTDA	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 14
160.002.195/1994	LENILDA RODRIGUES SILVA - ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 02
160.002.246/1994	LUCY ALVES DA SILVA MACHINI - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 19
160.002.750/1994	LUIS MENDES VIEIRA MECÂNICA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 11
160.000.376/1996	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS-ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 27
160.002.257/1994	M R V MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 21
160.001.901/1994	M. R. DO NASCIMENTO SERRALHERIA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 01
160.002.568/1994	MAICOM MARCENARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 09
160.002.484/1994	MANOEL ALVES BARBOSA MARCENARIA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 14
160.002.145/1994	MARCENARIA CÔRREA LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 17
160.001.888/1994	MARCENARIA PAIVA LTDA - ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 20
160.000.429/1996	MARCENARIA PIAUÍ LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 18
160.002.204/1994	MARCOS ANTONIO MOTA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. D LT. 03
160.002.196/1994	MARIA MARLENE XAVIER DE SOUZA-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 25
160.002.258/1994	MARIA ONEIDE PEREIRA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 24
160.002.192/1994	METARLÚGICA PINHEIRO LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 22
160.002.485/1994	MILTON PINTO DE MESQUITA	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 20
160.000.397/1996	MIRANDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS P/ AUTOS LTD	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 31
160.002.201/1994	MODINA MOVEIS LTDA	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 09
160.002.202/1994	NEIVA & NEIVA LTDA	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 01
160.002.572/1994	NEUSA BARBOSA SIQUEIRA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 03
160.002.262/1994	NICODEMOS DOS SANTOS-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. D LT. 12
160.002.151/1994	O B SILVA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 12
160.002.105/1994	OFICINA MARINHO DE LANTERNAGEM E PINTURA LTDA-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 25
160.002.162/1994	ORLANDO JOSE DA SILVA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 23
160.000.398/1996	OVÍDIO DE OLIVEIRA NETO-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 16
160.001.956/1994	P C DE FROTA JUNIOR ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 10
160.002.573/1994	PEDRO DE ALCÂNTRA BEIRÃO-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 07
160.002.371/1994	PISOBRÁS EDIFICAÇÕES LTDA	M/NORTE - QD. 02 C.J. D LT. 15
160.002.152/1994	PNEUS MÁQUINAS LTDA-ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 07
160.000.387/1996	PRIMOS AUTO PEÇAS LTDA-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 33
160.000.402/1996	R. DE SOUSA LIMA SERRALHERIA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 22
160.002.261/1994	R. DIAS LANTERNAGEM E PINTURA LTDA-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 01
160.002.570/1994	RAIMUNDO CALDEIRA DE MOURA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 13

160.002.826/1994	RAIMUNDO NONATO LIMA-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 04
160.001.999/1994	REFRIGERAÇÃO GONÇALVES ROCHA LTDA-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 32
160.000.451/1996	RETIFICA DE MOTORES REI DOS CABEÇOTES LTDA - ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 09
160.002.030/1994	RGS LANTERNAGEM PINTURA LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 11

PROCESSO	RAZAO_SOCIAL	ENDEREÇO INDICADO
160.002.260/1994	RODRIGUES E TEIXEIRA LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 27
160.000.436/1996	ROMMEL FRANÇA PEREIRA-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. D LT. 10
160.000.303/1995	RONALDO JOSÉ DE MEDEIROS - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 05
160.002.536/1994	S A V COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 24
160.001.963/1994	S. C. MORAES SERRALHERIA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 03

160.002.031/1994	SERRAFER ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA-ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 05
160.002.161/1994	SERRALHEIRA PEIXOTO LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 10
160.002.144/1994	SERRALHERIA ARCO IRIS LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 08
160.002.029/1994	SERRALHERIA E ESTRUTURA MINEIRA LTDA-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. D LT. 06
160.001.916/1994	TARCISIO VERAS DE AGUIAR	M/NORTE - QD. 02 C.J. B LT. 15
160.002.709/1994	TEREZINHA CAVALCANTI DE ALMEIDA GALDINO - ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 16
160.000.367/1996	V. L. RODRIGUES - ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 17
160.002.481/1994	VALDECI BARROS CRUZEIRO - ME	M/NORTE - QD. 03 C.J. A LT. 18
160.001.886/1994	VIEIRA SOUSA MARCENARIA LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 08
160.002.313/1994	VLV ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. A LT. 04
160.000.363/1996	WALDIR LUIZ SOBRINHO-ME	M/NORTE - QD. 02 C.J. C LT. 05

NÓS PRESERVAMOS O MAIOR PATRIMÔNIO DE BRASÍLIA: A QUALIDADE DE VIDA.



Uma cidade que sintetiza na sua concepção os valores maiores da humanidade tem que preservar também este valor essencial: a vida, em todas as suas formas.

A Caesb, cuidando da proteção dos mananciais e da qualidade da água em rios e lagos, trabalha diariamente para isso.



Bolsa Escola.

Uma lição de cidadania.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 181/94

Processo: 190.000.157/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DERDF; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 181/94; Data de Assinatura: 17/03/97; Vigência: 31/03/97 a 30/06/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica; e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Henrique Leite Luduvic, Diretor -Geral.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/97

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89,

NOTIFICA:

A CODIPE RECAPAGEM S/A, a recolher a multa aplicada no Auto de Infração nº 1297 - Processo nº 191.000.575/95, no valor correspondente a 100 (cem) UPDF's, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do 5º(quinco) dia da publicação desta notificação, nos termos do art. 64, da Lei 041/89, em qualquer agência do BRB, em guia própria, fornecido por este IEMA.

O não recolhimento da multa implicará a inscrição do débito da dívida ativa.

PUBLIQUE-SE

Brasília, 17 de março de 1997

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/97

PROCESSO N.º: 094.001.248/96. PARTES: SLU/DF e CORONÁRIO TURISMO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para vôos domésticos e internacionais e passagens terrestres para todo o Território Nacional, destinadas ao deslocamento de pessoal no interesse dos trabalhos do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 10/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1997, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 6/3/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 03007002180050002. NATUREZA DA DESPESA: 349033. VALOR EMPENHADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme N.E. n.º 270/97-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, MANOEL LIMA BARBOSA, Sócio-proprietário.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33/96

Processo n.º: 094.001.212/96. PARTES: SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 15. OBJETO: Execução, sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, de serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos da QE- 15, compreendendo trabalhos de varrição, catação, capina, jardinagem, lavagem, remoção, rastelagem, frimento e pintura de meios-fios, por parte da Entidade. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 19.10.96, data da assinatura. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Empenho Inicial: NE Nº 1125/96, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 3490 39. .Os recursos necessários, até o limite do valor global, serão objeto de reforço de nota de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA e, pela Entidade, JOSÉ AIRTON LACERDA DE JESUS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 34/96

Processo n.º: 094.001.220/96. PARTES: SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUADRA 28 DO SETOR OESTE GAMA. OBJETO: Execução, sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, de serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos da QUADRA 28 DO SETOR OESTE GAMA, compreendendo trabalhos de varrição, catação, capina, jardinagem, lavagem, remoção, rastelagem, frimento e pintura de meios-fios, por parte da Entidade. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 26.10.96, data da assinatura. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Empenho Inicial: NE Nº 1124/96, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 3490 39. .Os recursos necessários, até o limite do valor global, serão objeto de reforço de nota de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA e, pela Entidade, DAVID LOPES FARIAS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/96

Processo n.º: 094.001.176/96. PARTES: SLU/DF X PREFEITURA COMUNITÁRIA DA QE 44 GUARÁ II. OBJETO: Execução, sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, de serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos da QE- 44 GUARÁ II, compreendendo trabalhos de varrição, catação, capina, jardinagem, lavagem, remoção, rastelagem, frimento e pintura de meios-fios, por parte da Entidade. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 26.10.96, data da assinatura. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Empenho Inicial: NE Nº 1037/96, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 3490 39. .Os recursos necessários, até o limite do valor global, serão objeto de reforço de nota de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA e, pela Entidade, VANDA GOMES MARQUES BATISTA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 38/96

Processo n.º: 094.001.450/96. PARTES: SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 30 DO GUARÁ. OBJETO: Execução, sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, de serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos da QE- 30 GUARÁ, compreendendo trabalhos de varrição, catação, capina, jardinagem, lavagem, remoção, rastelagem, frimento e pintura de meios-fios, por parte da Entidade. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 30.11.96, data da assinatura. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Empenho Inicial: NE Nº 1361/96, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 3490 39. .Os recursos necessários, até o limite do valor global, serão objeto de reforço de nota de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA e, pela Entidade, IONE SALERNO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 39/96

Processo n.º: 094.001.296/96. PARTES: SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA L NORTE. OBJETO: Execução, sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, de serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos da L NORTE, compreendendo trabalhos de varrição, catação, capina, jardinagem, lavagem, remoção, rastelagem, frimento e pintura de meios-fios, por parte da Entidade. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 11.12.96, data da assinatura. PRAZO: 01 (um)

ano, a contar da data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais). Empenho Inicial: NE Nº 1362/96, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 3490 39. .Os recursos necessários, até o limite do valor global, serão objeto de reforço de nota de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA e, pela Entidade, MARLENÉ ETELVINA DA SILVA SANTOS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 40/96-SLU/DF

Processo n.º: 094.001.414/96. PARTES: SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES EM DEFESA DA QUALIDADE DE VIDA. OBJETO: Execução, sob a forma de cooperação mútua, mediante parceria, de serviços de limpeza urbana de vias e logradouros públicos das Quadras 28 e 30 da L NORTE, compreendendo trabalhos de varrição, catação, capina, jardinagem, lavagem, remoção, rastelagem, frimento e pintura de meios-fios, por parte da Entidade. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 11.12.96, data da assinatura. PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais). Empenho Inicial: NE Nº 1362/96, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 3490 39. .Os recursos necessários, até o limite do valor global, serão objeto de reforço de nota de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA e, pela Entidade, JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS GUEDES.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 5/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 14/02/97 às 9:30 horas

OBJETO: Fornecimento de botinas de couro, tênis feminino, botas de borracha, capas de náilon e luvas de látex e outros equipamentos de proteção individual.

Brasília, 19 de março de 1997.

A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S/A - Objeto: prorrogação de prazo contratual - Processo: 2397/93 - Licitação: inexigível - Vigência: 12.03.97 a 20.03.98 - Data da assinatura: 12.03.97 - Assinam: Pela Contratante, Sr. José Geraldo de Lana Tôres e pela Contratada, Sr. Vantuir da Silva Camargos e Sra. Maria Lisete Maldaner da Silva.

INEDITORIAIS

ASBRACO - ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE CONSTRUTORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam os Srs. Associados convocados para uma Assembléia Geral Ordinária que terá lugar na sede social, no dia 20 de março vindouro, às 07:30hs., para tratar da seguinte "ordem do dia": 1) Apresentação do Relatório das atividades no período de 1994 a 1997; 2) Apreciação e votação do Balanço dos exercícios de 1995 e 1996; 3) Apreciação e votação dos Balançetes relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 1997; 4) Apreciação da proposta orçamentária para 1997. Na mesma data e local, realizar-se-á a Assembléia de Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, que se desenvolverá de 08:00 às 18:00hs, em conformidade com o disposto no art. 36 do Estatuto Social. Brasília-DF, 11 de março de 1997. João Carlos Pimenta - Presidente.

(DAR R\$ 80,10 - 3)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 403 DE SANTA MARIA

EXTRATO DE ESTATUTO

A associação de Pais, Alunos e Mestres do Centro de Ensino de 1º Grau 403 de Santa Maria, sede na QR 403 Lote "A" Santa maria-DF, Entidade Civil sem caráter lucrativo. DURAÇÃO = tempo indeterminado. FINALIDADE = participação ativa dos pais na escola, promoção de atividades sócio-culturais e esportivas. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Supervisor Geral, Presidente, 1º e 2º tesoureiros. DISSOLUÇÃO: Ocorrera em assembléia geral extraordinária por decisão de 2/3 dos associados e seu patrimônio reverterá à FEDF. A administração será participativa entre pais e professores, sendo representada a APAM, pelo(a) Diretor(a) da escola. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO: Por aprovação de 2/3 dos associados. ACRIANA GOMES MILHOMEM, Presidente.

(DAR-R\$24,48)

BRASIL CENTRAL DE HOTÉIS E TURISMO S.A

CGC/MF. Nº 00.311.787/0001-02
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Brasil Central de Hotéis e Turismo S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 28 de abril de 1997, às 11:00 horas, na sede social, sita no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 5, Lote "A", em Brasília - DF, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, exame e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1996;
- capitalização das Reservas para Aumento de Capital e Lucros Acumulados, com a conseqüente mudança de redação do art. 5º dos Estatutos Sociais;
- distribuição de dividendos;
- eleição dos Membros do Conselho Fiscal; e
- outros assuntos de interesse social.

Informa, ainda, a Administração da Sociedade, que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o art. 133 da lei nº 6.404/76.

Brasília, 17 de março de 1997.
ERON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração.
(DAR R\$ 146,85) 3.

CONSÓRCIO WET'N WILD BRASÍLIA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Instalação por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de Implantação do Parque Aquático no local da área nº 28 do Setor de Áreas Isoladas Sudoeste-SAI/Sudoeste-Brasília/DF.
(DAR-R\$11,13)

COBRAS LTDA - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUCTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Consumo dos Condutores Autônomos de Brasília Ltda, no uso das atribuições que lhe confere os artigos, 33, 46 e 78 do Estatuto Social, convoca os seus associados em dia com obrigações para reunir-se em Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á no auditório do edifício sede do SINDUSCON na 706/707 Norte na rua do CEUB no próximo dia 27 de março de 1997, às 15:00 horas em primeira convocação com 2/3 do número de associados, às 16:00 horas em segunda convocação com metade mais um dos associados e às 17:00 horas em terceira e última convocação com um número mínimo de dez associados para deliberarem sobre o seguinte: ORDEM DO DIA: 1- Prestação de contas do exercício do ano de 1996; 2- Eleição do Conselho Fiscal; 3- Assuntos Gerais de interesse da sociedade. Para efeitos Legais e Estatutários declara-se que o número de associados em condições de votar é de 097 (noventa e sete) Célio Batista de Araújo - Diretor Presidente. Brasília-DF, 19 de março de 1997.
(DAR-R\$37,83)

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS QD. 02 ED. ANHANGUERA SALAS 101 A 103 BRASÍLIA-DF

EDITAL
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL Exercício 1997

Atendendo ao disposto no Art. 605 da CLT, NOTIFICAMOS aos empregadores das atividades dos grupos do comércio e serviços em geral, que se encontram inorganizados, para que descontem e recolham para esta Federação, na forma legal, os valores correspondentes ao desconto da Contribuição Sindical. O referido desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de MARÇO e recolhido até o dia 30 de abril de 1997, em qualquer agência bancária, mediante guia própria, fornecida por esta entidade. O valor da referida contribuição corresponderá a 1/30 (um trinta avos) do total da remuneração do empregado, acrescido de 1/360 (um trezentos e sessenta avos), conforme disposto na Legislação Consolidada e Súmula 207 do TST. O não atendimento ao disposto no presente Edital, sujeitará o infrator às sanções previstas no art. 600 da CLT e demais Legislação sobre a matéria. Brasília-DF, 14 de março de 1997. JOSÉ NEVES FILHO-Presidente.
(DAR-R\$33,88)

SINDICATO DOS TRABALHADORES VIDREIROS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

SDS BLOCO "O" ED. VENÂNCIO VI SALA 530 BRASÍLIA-DF

EDITAL

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - Exercício 1997

Atendendo ao Disposto no art. 605 da CLT. NOTIFICAMOS aos empregadores das atividades vidraçaria e molduras e box que terão que descontar de seus empregados, para o Sindicato dos Trabalhadores Vidreiros e Similares do DF., a contribuição sindical. O referido desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de MARÇO e recolhido até o dia 30 de Abril de 1997, em qualquer agência bancária, mediante guia própria, fornecida por esta entidade. O valor da referida contribuição corresponderá a 1/30 (um trinta avos) do total da remuneração do empregado, acrescido de 1/360 (um trezentos e sessenta

avos), conforme disposto na legislação consolidada e súmula 207 do TST. O não atendimento ao disposto no presente edital sujeitará o infrator às sanções previstas no art. 600 do CLT e demais legislação sobre a matéria. Brasília-DF., 17 de Março de 1.997. Wilson Pinto da Silva - presidente.
(DAR-R\$26,70)

URBRAS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

torna público que requereu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE EXPLORAÇÃO por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de exploração de areia, no local FAZENDA SOBRADINHO, Rodovia DF-150, Km 5,5 SOBRADINHO-DF.
(DAR-R\$11,13)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO 18105, 19-03-97.....	1.921
.DECRETO 18106, 19-03-97.....	1.922
.DECRETO 18107, 19-03-97.....	1.922
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.DECRETO LEGISLATIVO 115, 18-02-97.....	1.924
.DESPACHO-R, 18-03-97.....	1.925
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO-R, SUCAR, 18-03-97.....	1.925
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-I-BRASÍLIA, 18-03-97.....	1.925
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
.PORTARIA CONJUNTA. 3, SECRETARIO, 06-03-97.....	1.925
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ATO DECLARATORIO 4, SUREC/DAT-DRB, 20-03-97.....	1.926
.ATO DECLARATORIO 78, SUREC/DAT, 17-03-97.....	1.926
.DESPACHO, SECRETARIO, 19-03-97.....	1.926
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIO, 18-03-97.....	1.926
.DESPACHO, SECRETARIO, 18-03-97.....	1.928
.PORTARIA 37, SECRETARIO, 19-03-97.....	1.926
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.ORDEN DE SERVICO 4, FSSDF/DIREX, 17-03-97.....	1.928
SECRETARIA DE OBRAS	
.RESOLUCAO 1, IPDF/COTEC, 14-03-97.....	1.928
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.RESOLUCAO 2, DMTU/JARI, 18-03-97.....	1.928
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DESPACHO, FZDF/DEX, 18-03-97.....	1.928
SECRETARIA DE TURISMO	
.PORTARIA, SECRETARIO, 14-03-97.....	1.928
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DECISAO 5, IEMA/DG, 17-03-97.....	1.929
.DESPACHO-R, FAPDF, 18-03-97.....	1.928
.DESPACHO-R, SLU/DG, 18-03-97.....	1.929

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

EVITE O FOGO NO CERRADO

PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA

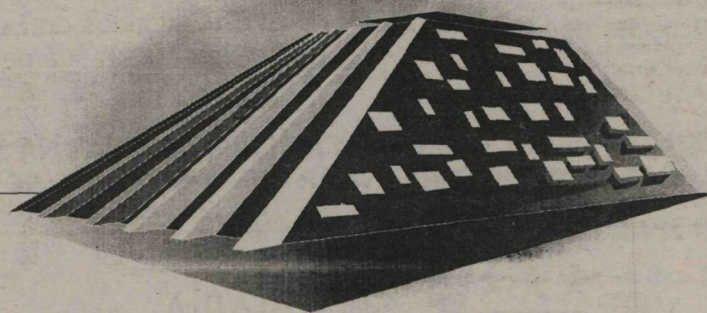
Coordenação:

SEMATEC
Secretaria do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar

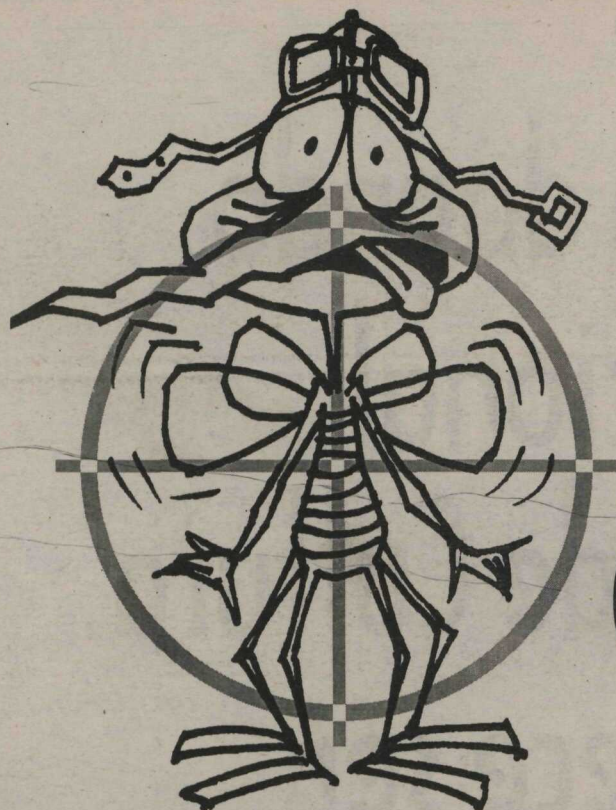
A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR

O povo em 1º lugar



É o fim da picada.

Brasília está em guerra contra a Dengue.

Pela primeira vez na sua história, Brasília está correndo o risco de sofrer uma epidemia de Dengue. Todos juntos, governo e população, temos que nos engajar na luta para evitar que esta doença invada as nossas casas.

O QUE É A DENGUE?

A Dengue é uma doença causada por um vírus e transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti*. Ele é escuro, listrado de branco, menor do que o pernilongo comum, a muriçoca, e costuma picar durante o dia.

Sua reprodução se dá através da água parada e limpa, onde deposita os seus ovos.

COMO PREVENIR A DOENÇA?

Nesta época de chuvas, o risco da doença aumenta muito. Não podemos deixar água parada em:

- ▶ PNEUS VELHOS
- ▶ GARRAFAS VAZIAS
- ▶ JARROS DE PLANTAS
- ▶ CAIXAS D'ÁGUA DESTAMPADAS
- ▶ CISTERNAS
- ▶ COPOS PLÁSTICOS

É importante também seguir as instruções dos agentes de saúde.

QUAIS SÃO OS SINTOMAS DA DENGUE?

Qualquer pessoa pode ser atacada pela Dengue.

Os principais sintomas da doença são:

- ▶ FEBRE ALTA, MUITAS VEZES PASSANDO DOS 40 GRAUS, DORES DE CABEÇA, NOS OLHOS, NAS JUNTAS E NOS MÚSCULOS;
- ▶ MANCHAS AVERMELHADAS PELO CORPO, PODENDO HAVER SANGRAMENTO DA GENGIVA E DO NARIZ;
- ▶ FALTA DE APETITE E FRAQUEZA.

Existe ainda a Dengue Hemorrágica, muito mais grave, que pode levar à morte.

O QUE FAZER QUANDO SE ESTÁ COM DENGUE?

Quem estiver com a doença deve ficar em repouso, beber muito líquido e só tomar medicamento para aliviar as dores e a febre. Mas nunca tome remédios a base de ácido acetil-salicílico, como por exemplo a aspirina e o AAS. Procure um Centro de Saúde para obter orientação médica.

O Governo Democrático e Popular entrou nesta guerra com cerca de mil servidores. Defesa Civil, Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros, Fundação Nacional de Saúde, pessoal do SLU e soldados do Exército, Marinha e Aeronáutica estão nesta luta. Mas a sua participação é fundamental.

**DEIXE OS SOLDADOS QUE COMBATEM A DENGUE ENTRAR NA SUA CASA.
ELES VÃO COLOCAR REMÉDIO PARA EVITAR QUE O MOSQUITO SE REPRODUZA.**



SECRETARIA
DE SAÚDE



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR

O povo em 1º lugar